

200



# Boletim Estatístico de Pessoal

BRASÍLIA-DF  
DEZEMBRO/2012



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

# **Boletim Estatístico de Pessoal**

**volume 17  
Nr. 200  
Dezembro  
de 2012**

Brasília  
Dez.2012

Presidenta da República

**Dilma Rousseff**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Miriam Belchior**

Secretaria de Gestão Pública

**Ana Lúcia Amorim de Brito**

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho

**Mauro Henrique Macedo Pessoa**

Coordenação-Geral de Gestão da Informação

**Edi Damasceno Maciel**

Coordenação de Informação

**Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

## **Equipe Técnica**

Carlos Henrique Marques da Silva (Téc. em Contabilidade)

Carlos Hindemburge Rodrigues e Melo (Téc. Administrativo)

Maria Vilani Maia de Freitas (Administrador)

Mirian Lúcia Bittencourt Guimaraes (Colaboradora)

**Home Page:** [www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 452 - A

Telefone: (61) 2020-5350

70.040-906 - Brasília – DF

### **Publicação Mensal**

#### **Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Gestão Pública

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Gestão Pública

Vol.17 n.200 (Dez 2012) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.17 n.200 Dez/2012)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

# Sumário das Seções

## **SEÇÃO 1 - D E S P E S A S**

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	17-18
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	19-20
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	21
1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	22
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	23
1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	23
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	24
1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - SIAFI .....	24
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI .....	25
1.10 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF % - SIAFI .....	25
1.11 - Despesa Média popr Poder, a partir de 1995, segundoa situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	26-27
1.12 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	28-29
1.13 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	30
1.14 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	31-32
1.15 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação- SIAPE .....	33
1.16 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	34-35
1.17 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	36
1.18- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - SIAFI .....	37-38

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	41-42
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	43
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> ....	43
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	44-45
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - <b>SIAPE</b> .....	46
2.5.1 - Presidência República - <b>SIAPE</b> .....	47
2.5.2 - Advocacia Geral da União - <b>SIAPE</b> .....	47
2.5.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <b>SIAPE</b> .....	47
2.5.4 - Ministério da Cidades - <b>SIAPE</b> .....	48
2.5.5 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - <b>SIAPE</b> .....	48
2.5.6 - Ministério das Comunicações - <b>SIAPE</b> .....	48
2.5.7 - Ministério da Cultura - <b>SIAPE</b> .....	49
2.5.8 - Ministério da Defesa - <b>SIAPE</b> .....	49
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - <b>SIAPE</b> .....	49
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - <b>SIAPE</b> .....	50
2.5.11 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - <b>SIAPE</b> .....	50
2.5.12 - Ministério da Educação - <b>SIAPE</b> .....	50
2.5.13 - Ministério do Esporte - <b>SIAPE</b> .....	51
2.5.14 - Ministério da Fazenda - <b>SIAPE</b> .....	51

---

2.5.15 - Governo dos Ex-Territórios - <b>SIAPE</b> .....	51
2.5.16 - Ministério da Integração Nacional - <b>SIAPE</b> .....	52
2.5.17 - Ministério da Justiça - <b>SIAPE</b> .....	52
2.5.18 - Ministério do Meio Ambiente - <b>SIAPE</b> .....	52
2.5.19 - Ministério de Minas e Energia - <b>SIAPE</b> .....	53
2.5.20 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - <b>SIAPE</b> .....	53
2.5.21 - Ministério da Pesca e Aquicultura - <b>SIAPE</b> .....	53
2.5.22 - Ministério da Previdência Social - <b>SIAPE</b> .....	54
2.5.23 - Ministério das Relações Exteriores - <b>SIAPE</b> .....	54
2.5.24 - Ministério da Saúde - <b>SIAPE</b> .....	54
2.5.25 - Ministério do Trabalho e Emprego - <b>SIAPE</b> .....	55
2.5.26 - Ministério dos Transportes - <b>SIAPE</b> .....	55
2.5.27 - Ministério do Turismo - <b>SIAPE</b> .....	55
2.6 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	56
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	57
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	58
2.9- Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	59
2.10 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo- <b>SIAPE</b> .....	60 - 61

---

2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	62
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do servidor - <b>SIAPE</b> .....	62
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	62
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	63
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	64
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	65
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	66
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	67
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	68
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	69
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	70
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e sexo - <b>SIAPE</b> .....	71
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	71
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	72
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	73



2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE .....	74 - 79
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	80 - 85
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE .....	86
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	87
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	87
2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE .....	88
2.32 - Quantitativo de Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - União - SIAPE .....	88

### **SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO**

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE .....	91
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE .....	92 - 110
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE .....	111

## **SEÇÃO 4 - CONCURSOS**

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE .....	115 - 120
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE .....	121-122
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	123
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	123
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público-SIAPE ...	124 - 129
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	130
4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	130

## **SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES**

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	133-134
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	135
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	136
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	137
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	138
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE .....	139

5.7 - Quantiativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE .....	140
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissinados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolarida de do cargo, segundo o sexo - SIAPE .....	141
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - siape .....	141
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissinados do Gov do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE .....	142

## **SEÇÃO 6 - DAS**

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE .....	145
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - SIAPE .....	146
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível de função- SIAPE .....	146
6.4 - Quant., idade média , remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE ..	147
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	147
6.6 - Quant. dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, por sexo , segundo o nível de função - SIAPE .....	148
6.7 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o ní vel de função - SIAPE .....	148
6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	149
6.9 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	149
6.10- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente os servidores efetivos - SIAPE .....	150
6.11 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente servidores efetivos) - SIAPE .....	150

## **SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS**

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo o Tipo de Aposentadoria .....	153
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	154
7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	154
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria. ....	155
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - <b>SIAPE</b> .....	156
7.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - <b>SIAPE</b> .....	157
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - <b>SIAPE</b> .....	157
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - <b>SIAPE</b> .....	158
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - <b>SIAPE</b> .....	158
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Totais</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	159
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Administração Direta</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	160
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Autarquias</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	161

7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Fundações</b> ) - SIAPE .....	162
7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE .....	163
7.15 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE .....	163
7.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policiais Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	164
7.17 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policiais Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE .....	164

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão Pública**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAPE)**

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

**Nota:** Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAFI)**

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).





Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0
Instituidor de Pensão	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8
Instituidor de Pensão	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1
- <b>Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6
Instituidor de Pensão	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1
- <b>Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8
Instituidor de Pensão	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2
- <b>Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9
Instituidor de Pensão	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4
- <b>Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1
Instituidor de Pensão	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8
- <b>Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>
- <b>Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2
Instituidor de Pensão	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3
Instituidor de Pensão	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7
Instituidor de Pensão	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9
Instituidor de Pensão	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6
Instituidor de Pensão	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9
Aposentados + Inst de Pensão	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8

**Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

Poderes da União	(Conclusão)								
	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>3</sup>
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>140.252,6</b>	<b>151.077,1</b>	<b>156.433,2</b>
Ativos	36.981,5	38.650,1	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.743,6
Aposentados	23.545,8	24.420,7	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.097,8
Instituidor de Pensão	12.173,9	13.768,1	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.591,9
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>103.237,3</b>	<b>111.961,9</b>	<b>117.260,2</b>
Ativos	29.256,7	30.393,4	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.582,3
Aposentados	16.083,7	16.398,6	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.225,4
Instituidor de Pensão	6.741,1	7.486,7	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.452,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>51.926,5</b>	<b>57.264,9</b>	<b>59.768,6</b>
Ativos	13.796,0	14.385,6	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.151,8
Aposentados	8.825,3	8.989,9	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.217,7
Instituidor de Pensão	4.683,1	5.242,2	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.399,1
<b>- Autarquias</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>34.043,9</b>	<b>36.721,8</b>	<b>38.332,8</b>
Ativos	8.458,2	8.716,0	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.913,9
Aposentados	5.394,1	5.573,7	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.272,8
Instituidor de Pensão	1.648,4	1.796,7	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.146,2
<b>- Fundações</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>11.270,9</b>	<b>11.279,2</b>	<b>11.915,1</b>
Ativos	3.479,5	3.384,7	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.254,6
Aposentados	1.260,3	1.220,4	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.813,7
Instituidor de Pensão	317,3	358,5	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	846,8
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>2.056,2</b>	<b>2.155,9</b>	<b>2.189,4</b>
Ativos	530,3	658,2	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.207,8
Aposentados	342,0	390,9	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	921,1
Instituidor de Pensão	16,1	20,5	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,4
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.803,3</b>	<b>3.217,2</b>	<b>3.561,5</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.136,5</b>	<b>1.323,0</b>	<b>1.492,7</b>
<b>MILITARES</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>37.015,3</b>	<b>39.115,2</b>	<b>39.173,0</b>
Ativos	7.724,9	8.256,7	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.161,3
Aposentados	7.462,1	8.022,1	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.872,4
Instituidor de Pensão	5.432,7	6.281,4	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.139,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.854,8</b>	<b>2.878,6</b>	<b>2.934,2</b>
Ativos	983,5	1.101,7	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.432,8
Aposentados	261,9	223,7	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	377,8
Instituidor de Pensão	76,3	68,8	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	123,6
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.588,2</b>	<b>7.336,0</b>	<b>7.546,6</b>
Ativos	2.662,1	2.931,6	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.736,5
Aposentados	1.036,2	1.149,0	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.191,2
Instituidor de Pensão	287,9	329,2	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	618,8
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>26.547,7</b>	<b>28.185,5</b>	<b>28.089,8</b>
Ativos	9.590,4	10.023,3	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	22.993,1
Aposentados	2.251,0	2.248,0	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.025,2
Instituidor de Pensão	532,9	548,3	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.071,5
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>369,8</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	369,8	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	-	-	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.034,9</b>	<b>8.004,3</b>	<b>9.303,6</b>
<b>Repasses Previdenciários<sup>3</sup></b>	-	<b>6.218,3</b>	-	-	-	-	-	-	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.307,5</b>
Ativos	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.209,6
Aposentados	26.833,0	27.817,7	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.692,0
Instituidor de Pensão	12.994,7	14.645,6	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.405,8
<b>Total da Geral</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.307,5</b>
Ativos	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.209,6
Aposentados + Inst de Pensão	39.827,7	42.463,3	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.097,8

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional

3- Acumulado de dezembro/2011 a novembro/2012

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCFD não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3
Instituidor de Pensão	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1
<b>CIVIS</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3
Instituidor de Pensão	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0
Instituidor de Pensão	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2
Instituidor de Pensão	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2
Instituidor de Pensão	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1
Aposentados	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9
Instituidor de Pensão	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1
Aposentados + Inst de Pensão	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	<b>76,5</b>	<b>76,6</b>	
Ativos	41,4	38,5	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,0	
Aposentados	26,3	24,4	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	
Instituidor de Pensão	13,6	13,7	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	
<b>CIVIS</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	<b>56,7</b>	<b>57,4</b>	
Ativos	32,7	30,3	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,1	
Aposentados	18,0	16,4	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	
Instituidor de Pensão	7,5	7,5	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	
<b>- Administração Direta</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	<b>29,0</b>	<b>29,3</b>	
Ativos	15,4	14,3	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	
Aposentados	9,9	9,0	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	
Instituidor de Pensão	5,2	5,2	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	
<b>- Autarquias</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	<b>18,6</b>	<b>18,8</b>	
Ativos	9,5	8,7	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	
Aposentados	6,0	5,6	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	
Instituidor de Pensão	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	
<b>- Fundações</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	
Ativos	3,9	3,4	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	
Aposentados	1,4	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	
Instituidor de Pensão	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	
Ativos	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	<b>19,8</b>	<b>19,2</b>	
Ativos	8,6	8,2	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	
Aposentados	8,3	8,0	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	
Instituidor de Pensão	6,1	6,3	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	
Ativos	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	
Aposentados	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	
Ativos	3,0	2,9	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	
Aposentados	1,2	1,1	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,3</b>	<b>13,7</b>	
Ativos	10,7	10,0	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	
Aposentados	2,5	2,2	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	
Instituidor de Pensão	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>0,4</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Estados	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>4,6</b>	
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,3	
Aposentados	30,0	27,7	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,3	
Instituidor de Pensão	14,5	14,6	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,3	
Aposentados + Inst de Pensão	44,5	42,3	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,7	

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidos res do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2011	2012											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>14.088,4</b>	<b>12.223,5</b>	<b>11.741,8</b>	<b>11.841,8</b>	<b>11.856,0</b>	<b>11.850,2</b>	<b>15.977,0</b>	<b>12.064,1</b>	<b>11.935,5</b>	<b>12.067,4</b>	<b>12.156,2</b>	<b>18.631,2</b>	<b>156.433,2</b>
Ativos	8.496,0	6.732,2	6.234,4	6.302,6	6.292,5	6.299,5	7.715,9	6.377,6	6.266,8	6.362,7	6.500,7	10.162,8	83.743,6
Aposentados	3.441,0	3.393,9	3.415,6	3.446,9	3.464,1	3.439,7	5.121,2	3.542,8	3.509,2	3.567,0	3.513,1	5.243,2	45.097,8
Instituidor de Pensão	2.151,4	2.097,4	2.091,8	2.092,3	2.099,4	2.111,1	3.139,9	2.143,7	2.159,5	2.137,8	2.142,4	3.225,1	27.591,9
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>10.969,2</b>	<b>9.262,4</b>	<b>8.577,6</b>	<b>8.899,7</b>	<b>8.894,4</b>	<b>8.893,2</b>	<b>11.665,4</b>	<b>9.068,0</b>	<b>8.986,3</b>	<b>9.025,5</b>	<b>9.110,0</b>	<b>13.908,5</b>	<b>117.260,2</b>
Ativos	6.998,5	5.376,3	5.062,9	5.097,8	5.075,0	5.088,1	6.153,6	5.140,5	5.075,4	5.080,1	5.215,9	8.218,1	67.582,3
Aposentados	2.370,6	2.334,7	2.355,6	2.387,2	2.401,3	2.377,0	3.524,1	2.471,8	2.439,9	2.495,6	2.440,1	3.627,4	31.225,4
Instituidor de Pensão	1.600,1	1.551,4	1.159,2	1.414,6	1.418,1	1.428,1	1.987,6	1.455,7	1.471,0	1.449,8	1.454,0	2.063,0	18.452,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>5.491,7</b>	<b>4.814,5</b>	<b>4.288,2</b>	<b>4.615,4</b>	<b>4.588,2</b>	<b>4.545,8</b>	<b>5.968,3</b>	<b>4.680,0</b>	<b>4.570,2</b>	<b>4.604,8</b>	<b>4.610,2</b>	<b>6.991,3</b>	<b>59.768,6</b>
Ativos	2.912,1	2.301,2	2.130,2	2.170,2	2.128,7	2.127,1	2.502,8	2.149,8	2.095,0	2.075,2	2.153,6	3.405,9	28.151,8
Aposentados	1.309,3	1.272,7	1.303,8	1.336,3	1.344,7	1.298,9	1.928,3	1.382,7	1.329,9	1.393,3	1.322,2	1.995,6	17.217,7
Instituidor de Pensão	1.270,2	1.240,5	854,3	1.109,0	1.114,8	1.119,8	1.537,2	1.147,6	1.145,3	1.136,3	1.134,5	1.589,7	14.399,1
<b>- Autarquias</b>	<b>3.638,9</b>	<b>2.987,8</b>	<b>2.828,5</b>	<b>2.843,9</b>	<b>2.835,0</b>	<b>2.898,4</b>	<b>3.884,3</b>	<b>2.905,4</b>	<b>2.952,3</b>	<b>2.929,5</b>	<b>2.994,9</b>	<b>4.634,0</b>	<b>38.332,8</b>
Ativos	2.569,5	1.972,0	1.827,3	1.842,7	1.832,8	1.873,8	2.347,8	1.878,0	1.888,0	1.888,6	1.933,3	3.060,1	24.913,9
Aposentados	802,4	774,4	765,5	764,5	768,1	786,2	1.188,7	790,3	810,4	799,8	814,7	1.207,7	10.272,8
Instituidor de Pensão	267,1	241,4	235,7	236,6	234,1	238,3	347,8	237,1	253,8	241,2	246,9	366,2	3.146,2
<b>- Fundações</b>	<b>1.182,1</b>	<b>880,1</b>	<b>905,9</b>	<b>888,2</b>	<b>875,1</b>	<b>894,9</b>	<b>1.200,5</b>	<b>913,2</b>	<b>892,8</b>	<b>913,4</b>	<b>930,0</b>	<b>1.439,0</b>	<b>11.915,1</b>
Ativos	932,4	603,3	630,3	613,4	598,8	613,6	772,8	625,8	604,4	621,6	637,9	1.000,2	8.254,6
Aposentados	191,3	212,2	211,4	210,7	212,2	216,3	330,2	221,5	221,6	224,5	224,7	337,4	2.813,7
Instituidor de Pensão	58,4	64,6	64,3	64,0	64,2	64,9	97,5	65,9	66,8	67,2	67,4	101,5	846,8
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>166,5</b>	<b>180,2</b>	<b>188,5</b>	<b>181,2</b>	<b>179,9</b>	<b>180,0</b>	<b>179,6</b>	<b>180,2</b>	<b>182,4</b>	<b>179,4</b>	<b>181,4</b>	<b>210,1</b>	<b>2.189,4</b>
Ativos	94,5	100,0	108,7	100,6	98,6	99,3	97,5	97,7	99,3	96,2	97,6	117,8	1.207,8
Aposentados	67,7	75,3	74,9	75,7	76,3	75,5	77,0	77,4	78,0	78,1	78,6	86,7	921,1
Instituidor de Pensão	4,4	4,9	4,9	5,0	5,0	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,2	5,5	60,4
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>337,3</b>	<b>285,4</b>	<b>263,8</b>	<b>261,0</b>	<b>269,2</b>	<b>268,8</b>	<b>317,4</b>	<b>279,7</b>	<b>277,9</b>	<b>294,7</b>	<b>269,8</b>	<b>436,5</b>	<b>3.561,5</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>152,8</b>	<b>114,5</b>	<b>102,6</b>	<b>110,0</b>	<b>147,0</b>	<b>105,3</b>	<b>115,3</b>	<b>109,5</b>	<b>110,7</b>	<b>103,7</b>	<b>123,6</b>	<b>197,6</b>	<b>1.492,7</b>
<b>MILITARES</b>	<b>3.119,2</b>	<b>2.961,1</b>	<b>3.164,2</b>	<b>2.942,2</b>	<b>2.961,6</b>	<b>2.957,0</b>	<b>4.311,5</b>	<b>2.996,1</b>	<b>2.949,2</b>	<b>3.041,9</b>	<b>3.046,2</b>	<b>4.722,7</b>	<b>39.173,0</b>
Ativos	1.497,4	1.355,9	1.171,5	1.204,8	1.217,5	1.211,4	1.562,2	1.237,1	1.191,4	1.282,5	1.284,8	1.944,7	16.161,3
Aposentados	1.070,4	1.059,2	1.060,0	1.059,7	1.062,8	1.062,7	1.597,0	1.071,0	1.069,3	1.071,4	1.073,0	1.615,9	13.872,4
Instituidor de Pensão	551,4	546,0	932,7	677,7	681,4	683,0	1.152,3	688,0	688,5	688,0	688,4	1.162,1	9.139,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>342,9</b>	<b>286,7</b>	<b>213,8</b>	<b>213,9</b>	<b>211,7</b>	<b>309,0</b>	<b>277,2</b>	<b>215,0</b>	<b>215,7</b>	<b>214,3</b>	<b>217,9</b>	<b>216,1</b>	<b>2.934,2</b>
Ativos	288,6	253,8	180,7	180,7	178,4	220,0	221,7	181,2	181,9	180,5	183,6	181,6	2.432,8
Aposentados	42,1	24,6	24,8	24,8	24,9	66,7	41,6	25,3	25,4	25,5	25,9	26,2	377,8
Instituidor de Pensão	12,2	8,3	8,3	8,4	8,4	22,2	13,8	8,5	8,3	8,4	8,4	8,3	123,6
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.147,2</b>	<b>554,2</b>	<b>583,1</b>	<b>530,4</b>	<b>528,0</b>	<b>552,6</b>	<b>759,4</b>	<b>546,7</b>	<b>560,4</b>	<b>553,6</b>	<b>582,1</b>	<b>649,0</b>	<b>7.546,6</b>
Ativos	748,3	353,0	369,7	328,1	330,2	346,1	454,3	341,8	347,3	345,5	365,1	407,2	4.736,5
Aposentados	316,9	156,1	166,1	156,8	152,6	160,2	238,0	158,0	165,0	160,7	169,5	191,2	2.191,2
Instituidor de Pensão	82,0	45,1	47,3	45,5	45,1	46,3	67,1	46,9	48,1	47,4	47,6	50,6	618,8
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.548,9</b>	<b>2.479,3</b>	<b>1.803,0</b>	<b>1.796,3</b>	<b>3.914,2</b>	<b>2.566,5</b>	<b>2.214,4</b>	<b>2.046,3</b>	<b>1.892,9</b>	<b>2.014,6</b>	<b>1.974,2</b>	<b>2.839,3</b>	<b>28.089,8</b>
Ativos	2.102,4	2.011,0	1.408,4	1.444,9	3.571,5	1.989,9	1.735,7	1.665,4	1.517,5	1.637,2	1.611,0	2.298,1	22.993,1
Aposentados	355,3	370,8	315,8	275,8	269,6	452,5	380,2	297,4	296,0	298,1	287,0	426,8	4.025,2
Instituidor de Pensão	91,1	97,5	78,8	75,6	73,1	124,1	98,5	83,4	79,3	79,3	76,2	114,4	1.071,5
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>1.067,4</b>	<b>787,5</b>	<b>708,1</b>	<b>995,8</b>	<b>698,1</b>	<b>811,5</b>	<b>778,3</b>	<b>680,1</b>	<b>829,0</b>	<b>652,2</b>	<b>494,4</b>	<b>801,1</b>	<b>9.303,6</b>
<b>Repasses Previdenciários<sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>19.194,9</b>	<b>16.331,1</b>	<b>15.049,9</b>	<b>15.378,3</b>	<b>17.208,0</b>	<b>16.089,9</b>	<b>20.006,1</b>	<b>15.552,2</b>	<b>15.433,4</b>	<b>15.502,2</b>	<b>15.424,9</b>	<b>23.136,7</b>	<b>204.307,5</b>
Ativos	12.702,7	10.137,5	8.901,3	9.252,1	11.070,8	9.667,0	10.905,8	9.246,2	9.142,5	9.178,0	9.154,9	13.850,8	123.209,6
Aposentados	4.155,4	3.945,3	3.922,3	3.904,3	3.911,2	4.119,1	5.780,9	4.023,5	3.995,7	4.051,3	3.995,4	5.887,5	51.692,0
Instituidor de Pensão	2.336,8	2.248,3	2.226,3	2.221,8	2.226,0	2.303,7	3.319,4	2.282,5	2.295,2	2.272,9	2.274,6	3.398,4	29.405,8
<b>Total da Geral</b>	<b>19.194,9</b>	<b>16.331,1</b>	<b>15.049,9</b>	<b>15.378,3</b>	<b>17.208,0</b>	<b>16.089,9</b>	<b>20.006,1</b>	<b>15.552,2</b>	<b>15.433,4</b>	<b>15.502,2</b>	<b>15.424,9</b>	<b>23.136,7</b>	<b>204.307,5</b>
Ativos	12.702,7	10.137,5	8.901,3	9.252,1	11.070,8	9.667,0	10.905,8	9.246,2	9.142,5	9.178,0	9.154,9	13.850,8	123.209,6
Aposentados + Inst de Pensão	6.492,2	6.193,6	6.148,6	6.126,1	6.137,2	6.422,8	9.100,3	6.306,0	6.290,9	6.324,2	6.270,0	9.285,9	81.097,8

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

<sup>1</sup> Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.<sup>2</sup> Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												
	2011	2012											Total
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>73,4</b>	<b>74,8</b>	<b>78,0</b>	<b>77,0</b>	<b>68,9</b>	<b>73,7</b>	<b>79,9</b>	<b>77,6</b>	<b>77,3</b>	<b>77,8</b>	<b>78,8</b>	<b>80,5</b>	<b>76,6</b>
Ativos	44,3	41,2	41,4	41,0	36,6	39,2	38,6	41,0	40,6	41,0	42,1	43,9	41,0
Aposentados	17,9	20,8	22,7	22,4	20,1	21,4	25,6	22,8	22,7	23,0	22,8	22,7	22,1
Instituidor de Pensão	11,2	12,8	13,9	13,6	12,2	13,1	15,7	13,8	14,0	13,8	13,9	13,9	13,5
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>57,1</b>	<b>56,7</b>	<b>57,0</b>	<b>57,9</b>	<b>51,7</b>	<b>55,3</b>	<b>58,3</b>	<b>58,3</b>	<b>58,2</b>	<b>58,2</b>	<b>59,1</b>	<b>60,1</b>	<b>57,4</b>
Ativos	36,5	32,9	33,6	33,1	29,5	31,6	30,8	33,1	32,9	32,8	33,8	35,5	33,1
Aposentados	12,4	14,3	15,7	15,5	14,0	14,8	17,6	15,9	15,8	16,1	15,8	15,7	15,3
Instituidor de Pensão	8,3	9,5	7,7	9,2	8,2	8,9	9,9	9,4	9,5	9,4	9,4	8,9	9,0
<b>- Administração Direta</b>	<b>28,6</b>	<b>29,5</b>	<b>28,5</b>	<b>30,0</b>	<b>26,7</b>	<b>28,3</b>	<b>29,8</b>	<b>30,1</b>	<b>29,6</b>	<b>29,7</b>	<b>29,9</b>	<b>30,2</b>	<b>29,3</b>
Ativos	15,2	14,1	14,2	14,1	12,4	13,2	12,5	13,8	13,6	13,4	14,0	14,7	13,8
Aposentados	6,8	7,8	8,7	8,7	7,8	8,1	9,6	8,9	8,6	9,0	8,6	8,6	8,4
Instituidor de Pensão	6,6	7,6	5,7	7,2	6,5	7,0	7,7	7,4	7,4	7,3	7,4	6,9	7,0
<b>- Autarquias</b>	<b>19,0</b>	<b>18,3</b>	<b>18,8</b>	<b>18,5</b>	<b>16,5</b>	<b>18,0</b>	<b>19,4</b>	<b>18,7</b>	<b>19,1</b>	<b>18,9</b>	<b>19,4</b>	<b>20,0</b>	<b>18,8</b>
Ativos	13,4	12,1	12,1	12,0	10,7	11,6	11,7	12,1	12,2	12,2	12,5	13,2	12,2
Aposentados	4,2	4,7	5,1	5,0	4,5	4,9	5,9	5,1	5,3	5,2	5,3	5,2	5,0
Instituidor de Pensão	1,4	1,5	1,6	1,5	1,4	1,5	1,7	1,5	1,6	1,6	1,6	1,6	1,5
<b>- Fundações</b>	<b>6,2</b>	<b>5,4</b>	<b>6,0</b>	<b>5,8</b>	<b>5,1</b>	<b>5,6</b>	<b>6,0</b>	<b>5,9</b>	<b>5,8</b>	<b>5,9</b>	<b>6,0</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>
Ativos	4,9	3,7	4,2	4,0	3,5	3,8	3,9	4,0	3,9	4,0	4,1	4,3	4,0
Aposentados	1,0	1,3	1,4	1,4	1,2	1,3	1,7	1,4	1,4	1,4	1,5	1,5	1,4
Instituidor de Pensão	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>
Ativos	0,5	0,6	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6
Aposentados	0,4	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,8</b>	<b>1,7</b>	<b>1,8</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>1,9</b>	<b>1,7</b>	<b>1,9</b>	<b>1,7</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>
<b>MILITARES</b>	<b>16,3</b>	<b>18,1</b>	<b>21,0</b>	<b>19,1</b>	<b>17,2</b>	<b>18,4</b>	<b>21,6</b>	<b>19,3</b>	<b>19,1</b>	<b>19,6</b>	<b>19,7</b>	<b>20,4</b>	<b>19,2</b>
Ativos	7,8	8,3	7,8	7,8	7,1	7,5	7,8	8,0	7,7	8,3	8,3	8,4	7,9
Aposentados	5,6	6,5	7,0	6,9	6,2	6,6	8,0	6,9	6,9	6,9	7,0	7,0	6,8
Instituidor de Pensão	2,9	3,3	6,2	4,4	4,0	4,2	5,8	4,4	4,5	4,4	4,5	5,0	4,5
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,2</b>	<b>1,9</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>0,9</b>	<b>1,4</b>
Ativos	1,5	1,6	1,2	1,2	1,0	1,4	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2	0,8	1,2
Aposentados	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,4	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>6,0</b>	<b>3,4</b>	<b>3,9</b>	<b>3,4</b>	<b>3,1</b>	<b>3,4</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,8</b>	<b>2,8</b>	<b>3,7</b>
Ativos	3,9	2,2	2,5	2,1	1,9	2,2	2,3	2,2	2,3	2,2	2,4	1,8	2,3
Aposentados	1,7	1,0	1,1	1,0	0,9	1,0	1,2	1,0	1,1	1,0	1,1	0,8	1,1
Instituidor de Pensão	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>13,3</b>	<b>15,2</b>	<b>12,0</b>	<b>11,7</b>	<b>22,7</b>	<b>16,0</b>	<b>11,1</b>	<b>13,2</b>	<b>12,3</b>	<b>13,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,3</b>	<b>13,7</b>
Ativos	11,0	12,3	9,4	9,4	20,8	12,4	8,7	10,7	9,8	10,6	10,4	9,9	11,3
Aposentados	1,9	2,3	2,1	1,8	1,6	2,8	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,8	2,0
Instituidor de Pensão	0,5	0,6	0,5	0,5	0,4	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal <sup>2</sup></b>	<b>5,6</b>	<b>4,8</b>	<b>4,7</b>	<b>6,5</b>	<b>4,1</b>	<b>5,0</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>5,4</b>	<b>4,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>4,6</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	66,2	62,1	59,1	60,2	64,3	60,1	54,5	59,5	59,2	59,2	59,4	59,9	60,3
Aposentados	21,6	24,2	26,1	25,4	22,7	25,6	28,9	25,9	25,9	26,1	25,9	25,4	25,3
Instituidor de Pensão	12,2	13,8	14,8	14,4	12,9	14,3	16,6	14,7	14,9	14,7	14,7	14,7	14,4
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	66,2	62,1	59,1	60,2	64,3	60,1	54,5	59,5	59,2	59,2	59,4	59,9	60,3
Aposentados + Inst de Pensão	33,8	37,9	40,9	39,8	35,7	39,9	45,5	40,5	40,8	40,8	40,6	40,1	39,7

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

<sup>1</sup> Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

<sup>2</sup> - Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												
	2011	2012											Total
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Câmara dos Deputados	646,3	230,0	284,9	233,4	233,7	231,0	343,3	253,9	258,1	255,1	253,0	258,3	3.481,0
Senado Federal	392,1	212,1	215,1	209,2	205,6	233,9	302,4	204,8	213,1	210,3	241,3	252,1	2.892,1
Tribunal de Contas da União	108,9	112,1	83,1	87,8	88,7	87,7	113,6	87,9	89,1	88,2	87,9	138,6	1.173,5
<b>Total</b>	<b>1.147,2</b>	<b>554,2</b>	<b>583,1</b>	<b>530,4</b>	<b>528,0</b>	<b>552,6</b>	<b>759,4</b>	<b>546,7</b>	<b>560,4</b>	<b>553,6</b>	<b>582,1</b>	<b>649,0</b>	<b>7.546,6</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

† Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

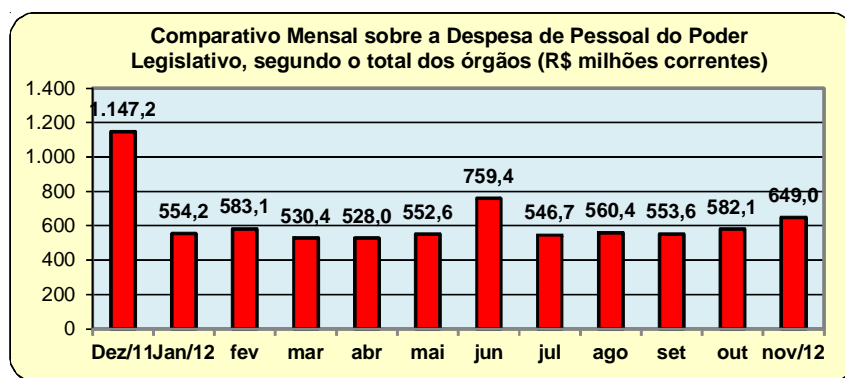


Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo												
	2011	2012											Total
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Câmara dos Deputados	56,3	41,5	48,9	44,0	44,3	41,8	45,2	46,4	46,1	46,1	43,5	39,8	46,1
Senado Federal	34,2	38,3	36,9	39,4	38,9	42,3	39,8	37,5	38,0	38,0	41,4	38,8	38,3
Tribunal de Contas da União	9,5	20,2	14,2	16,6	16,8	15,9	15,0	16,1	15,9	15,9	15,1	21,4	15,5
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

† Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

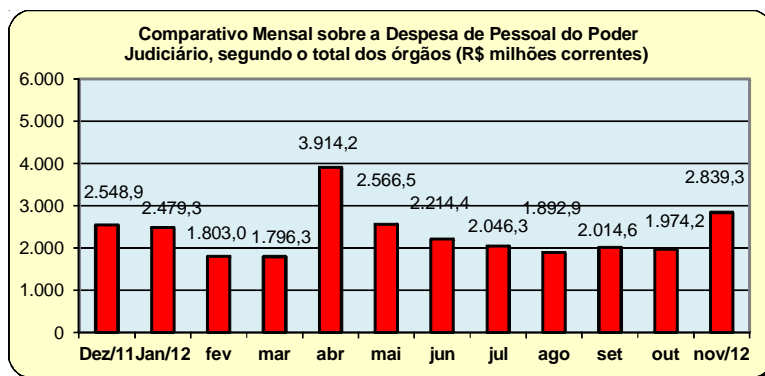
**Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário<sup>1</sup> - SIAF**

Órgãos do Judiciário	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)												
	2011	2012											Total
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Supremo Tribunal Federal	33,3	30,2	21,0	21,6	21,7	21,8	22,5	21,9	21,8	21,7	22,0	22,0	<b>281,4</b>
Superior Tribunal de Justiça	108,5	65,9	52,4	52,4	52,9	53,5	55,0	68,1	53,1	52,5	52,7	82,2	<b>749,2</b>
Justiça Federal	840,8	742,6	514,8	551,6	2.494,1	591,6	697,4	731,3	539,3	685,3	564,2	855,5	<b>9.808,4</b>
Justiça Militar	26,1	22,1	60,3	22,1	23,0	22,3	30,0	22,3	22,3	22,3	23,0	34,1	<b>330,0</b>
Justiça Eleitoral	303,8	333,3	234,1	236,4	237,5	233,5	233,1	237,2	252,7	275,1	292,1	406,7	<b>3.275,6</b>
Justiça do Trabalho	1.021,8	1.138,3	797,5	809,8	981,1	1.525,5	1.068,0	859,5	895,5	849,3	908,6	1.271,8	<b>12.126,7</b>
Justiça do DF e dos Territórios	211,9	144,3	121,2	100,9	102,0	116,5	106,4	104,1	106,4	106,6	109,5	165,0	<b>1.494,8</b>
Conselho Nacional de Justiça	2,6	2,5	1,6	1,6	1,8	1,9	2,0	1,9	1,9	1,8	2,2	2,0	<b>23,7</b>
<b>Total</b>	<b>2.548,9</b>	<b>2.479,3</b>	<b>1.803,0</b>	<b>1.796,3</b>	<b>3.914,2</b>	<b>2.566,5</b>	<b>2.214,4</b>	<b>2.046,3</b>	<b>1.892,9</b>	<b>2.014,6</b>	<b>1.974,2</b>	<b>2.839,3</b>	<b>28.089,8</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

† Inclui ativos, aposentados e instituídos/res de pensão.



**Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário<sup>1</sup> - SIAF**

Órgãos do Judiciário	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário												
	2011	2012											Total
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Supremo Tribunal Federal	1,3	1,2	1,2	1,2	0,6	0,8	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	0,8	1,0
Superior Tribunal de Justiça	4,3	2,7	2,9	2,9	1,4	2,1	2,5	3,3	2,8	2,6	2,7	2,9	2,7
Justiça Federal	33,0	30,0	28,6	30,7	63,7	23,0	31,5	35,7	28,5	34,0	28,6	30,1	34,9
Justiça Militar	1,0	0,9	3,3	1,2	0,6	0,9	1,4	1,1	1,2	1,1	1,2	1,2	1,2
Justiça Eleitoral	11,9	13,4	13,0	13,2	6,1	9,1	10,5	11,6	13,3	13,7	14,8	14,3	11,7
Justiça do Trabalho	40,1	45,9	44,2	45,1	25,1	59,4	48,2	42,0	47,3	42,2	46,0	44,8	43,2
Justiça do DF e dos Territórios	8,3	5,8	6,7	5,6	2,6	4,5	4,8	5,1	5,6	5,3	5,5	5,8	5,3
Conselho Nacional de Justiça	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

† Inclui ativos, aposentados e instituídos/res de pensão.



Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF<sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal do FCDF (R\$ milhões correntes)												
	2011	2012											Total
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Corpo de Bombeiro Militar	84,4	67,1	65,6	69,8	67,1	67,7	87,4	67,0	67,3	68,4	68,4	102,0	882,0
Secretaria de Saúde	175,3	281,7	221,3	282,6	220,2	217,2	217,1	217,1	217,1	228,5	167,5	167,5	2.613,1
Secretaria de Educação	186,1	318,4	157,7	253,0	306,0	135,1	157,6	157,7	297,7	100,4	4,5	152,6	2.226,8
Polícia Militar	363,3	0,0	152,7	284,9	0,0	286,5	179,0	141,6	144,2	152,5	150,7	222,9	2.078,3
Polícia Civil	258,4	120,3	110,9	105,6	104,9	105,0	137,1	96,6	102,8	102,3	103,4	156,2	1.503,4
<b>Total</b>	<b>1.067,4</b>	<b>787,5</b>	<b>708,1</b>	<b>995,8</b>	<b>698,1</b>	<b>811,5</b>	<b>778,3</b>	<b>680,1</b>	<b>829,0</b>	<b>652,2</b>	<b>494,4</b>	<b>801,1</b>	<b>9.303,6</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

† Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

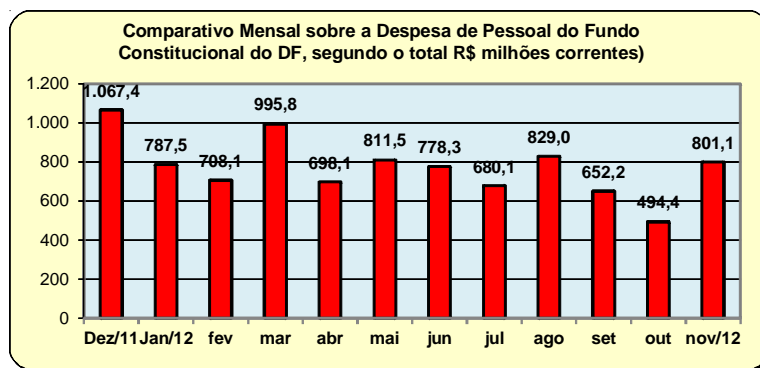


Tabela 1.10 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF<sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do FCDF												
	2011	2012											Total
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Corpo de Bombeiro Militar	7,9	8,5	9,3	7,0	9,6	8,3	11,2	9,9	8,1	10,5	13,8	12,7	9,5
Secretaria de Saúde	16,4	35,8	31,2	28,4	31,5	26,8	27,9	31,9	26,2	35,0	33,9	20,9	28,1
Secretaria de Educação	17,4	40,4	22,3	25,4	43,8	16,7	20,3	23,2	35,9	15,4	0,9	19,0	23,9
Polícia Militar	34,0	0,0	21,6	28,6	0,0	35,3	23,0	20,8	17,4	23,4	30,5	27,8	22,3
Polícia Civil	24,2	15,3	15,7	10,6	15,0	12,9	17,6	14,2	12,4	15,7	20,9	19,5	16,2
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

† Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.11 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Continuação)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
- MILITARES	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO *	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>
LEGISLATIVO	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>	<b>1.303</b>	<b>911</b>	<b>940</b>	<b>1.036</b>	<b>1.059</b>	<b>1.182</b>	<b>1.261</b>	<b>1.451</b>	-
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 1.11 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>4</sup>
EXECUTIVO										
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.659	6.219	7.095	7.601	7.848
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.181	6.561	6.418
	Inst.Pensão	2.205	2.361	2.802	3.159	3.460	4.484	5.069	5.214	5.330
	<b>Total</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.853</b>	<b>5.599</b>	<b>6.211</b>	<b>6.647</b>	<b>6.742</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.079
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.992
	Inst.Pensão	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.563
	<b>Total</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>17.473</b>	<b>17.726</b>	<b>17.635</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>3.902</b>	<b>5.618</b>	<b>6.314</b>	<b>6.869</b>	<b>7.532</b>	<b>8.756</b>	<b>8.687</b>	<b>9.636</b>	<b>10.299</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>7.160</b>	<b>7.292</b>	<b>4.638</b>	<b>5.006</b>	<b>6.968</b>	<b>6.708</b>	<b>6.554</b>	<b>6.374</b>	<b>7.063</b>
- MILITARES	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.517
	Aposentados	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.513
	Inst.Pensão	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.770
	<b>Total</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.492</b>	<b>4.777</b>	<b>4.752</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>3</sup>	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.953
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.250
	Inst.Pensão	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.803
	<b>Total</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>20.422</b>	<b>19.864</b>	<b>14.155</b>
LEGISLATIVO	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	14.112
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.668
	Inst.Pensão	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.565
	<b>Total</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>13.961</b>	<b>16.081</b>	<b>16.366</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.062
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.643
	Inst.Pensão	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.284
	<b>Total</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>12.115</b>	<b>12.075</b>	<b>13.579</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>									
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	<b>Total</b>			<b>2.729</b>	<b>3.052</b>	<b>3.423</b>	<b>3.807</b>	<b>3.687</b>	<b>4.406</b>	<b>4.722</b>

Elaborado: SEGEPI/MP.

Fonte: SEGEPI/MP e STN/MF

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3 - Inclui Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão (Cívica, Militares e contratos temporário).

4 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses

Despesa média por poder: corresponde à despesa por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Obs. 1.: Foram retificados os valores do período de 2011

Obs. 2.: Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 3: A partir do período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

**Tabela 1.12 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da Administração - SIAPE <sup>1</sup>**

(Continuação)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)						
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2
Assistência Social	-	-	-	-	-	-	1,7
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>

Tabela 1.12 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE <sup>1</sup>

(Conclusão)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)								
	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>14</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.319,2
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.980,2
Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.855,2
Assistência Social	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0
Cidades	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	37,0
Ciência e Tecnologia	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.412,1
Comunicações	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.265,7
Cultura	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	413,7
Defesa <sup>4</sup>	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.054,1
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	824,3
Desen., Ind. e Comércio Exterior	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	477,8
Educação	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	27.824,3
Esporte	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	23,0
Fazenda	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.090,3
Governos dos Ex-Territórios	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.183,5
Integração Nacional	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	749,5
Justiça	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.503,8
Meio Ambiente	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.161,8
Minas e Energia	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	602,7
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1
Planej., Orçamento e Gestão	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.126,1
Previdência e Assistência Social	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.653,0
Relações Exteriores <sup>6</sup>	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	527,4
Saúde	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.793,9
Trabalho e Emprego	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.473,8
Transportes	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.535,8
Turismo	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,5
<b>Total</b>	<b>42.269,9</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>96.365,6</b>	<b>100.017,8</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2- Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3- A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4- Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui os gastos do INCRA.

6- Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7- Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8- Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9- Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10- Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11- Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12- Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13- Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14- Acumulado de dezembro/11 a novembro/12.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.13 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)												
	2011	2012											Total
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Presidência da República <sup>2</sup>	107,6	94,9	91,9	103,1	102,6	102,3	127,5	121,1	101,6	106,8	104,9	154,9	<b>1.319,2</b>
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	191,8	160,3	153,2	152,3	152,2	150,3	185,6	149,8	150,9	150,5	151,1	232,1	<b>1.980,2</b>
Agric., Pec. e do Abastecimento	260,2	225,4	214,7	215,9	215,9	215,2	287,7	218,6	218,3	219,0	220,8	343,4	<b>2.855,2</b>
Assistência Social	3,8	4,6	3,3	3,2	3,2	3,2	4,3	3,2	3,2	3,2	3,1	4,8	<b>43,0</b>
Cidades	3,8	3,4	3,3	3,2	3,3	3,3	4,4	2,3	2,3	2,3	2,2	3,4	<b>37,0</b>
Ciência e Tecnologia	134,8	109,5	105,3	106,2	106,4	105,8	133,8	110,4	108,9	110,3	109,7	171,1	<b>1.412,1</b>
Comunicações	102,6	99,7	98,2	96,8	97,0	96,2	137,7	97,7	96,9	97,7	96,9	148,3	<b>1.265,7</b>
Cultura	34,4	43,8	30,4	29,6	29,8	29,4	38,9	32,0	31,8	32,1	31,8	49,8	<b>413,7</b>
Defesa	376,1	354,0	314,9	295,1	296,5	297,0	408,9	311,0	307,9	309,5	307,7	475,5	<b>4.054,1</b>
Desenvolvimento Agrário	76,4	63,5	60,9	61,9	62,2	62,7	83,3	64,1	62,9	63,9	63,3	99,4	<b>824,3</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	43,6	40,2	36,4	36,2	35,9	35,9	45,7	36,5	36,4	36,9	36,7	57,3	<b>477,8</b>
Educação	2.638,5	2.097,3	2.007,3	2.043,7	2.038,0	2.108,0	2.929,6	2.126,4	2.130,0	2.150,7	2.171,5	3.383,3	<b>27.824,3</b>
Esporte	2,3	2,5	1,6	1,6	1,6	1,6	2,2	1,7	1,7	1,7	1,7	2,7	<b>23,0</b>
Fazenda	1.263,9	1.110,4	1.073,2	1.085,7	1.082,5	1.077,9	1.428,0	1.079,7	1.075,6	1.079,2	1.079,0	1.655,3	<b>14.090,3</b>
Governos dos Ex-Territórios	187,3	164,7	163,4	163,5	163,2	164,2	246,6	167,2	167,7	167,8	167,9	260,1	<b>2.183,5</b>
Integração Nacional	64,2	69,3	55,9	50,4	51,1	50,7	71,8	52,7	54,4	55,0	85,0	88,8	<b>749,5</b>
Justiça	578,7	525,2	505,7	506,6	498,0	494,3	637,2	492,8	493,0	490,4	507,9	774,0	<b>6.503,8</b>
Meio Ambiente	110,1	93,4	88,1	89,1	88,9	88,5	115,0	88,3	88,2	88,1	88,3	135,9	<b>1.161,8</b>
Minas e Energia	54,4	56,6	46,3	46,2	45,4	45,3	59,1	45,8	44,7	45,6	44,5	69,0	<b>602,7</b>
Pesca e Aquicultura	2,5	2,3	2,2	2,2	2,2	2,3	3,1	2,3	2,4	2,2	2,2	3,3	<b>29,1</b>
Planej., Orçamento e Gestão	262,9	248,0	241,8	230,0	229,3	228,7	299,7	277,3	240,4	271,7	235,7	360,5	<b>3.126,1</b>
Previdência e Assistência Social	785,2	695,9	661,8	659,4	654,9	656,1	893,5	658,3	657,3	659,6	659,0	1.011,9	<b>8.653,0</b>
Relações Exteriores <sup>4</sup>	42,4	42,1	40,8	40,7	40,5	40,4	57,3	40,6	40,4	40,3	40,3	61,5	<b>527,4</b>
Saúde	1.198,1	1.055,8	1.045,6	1.056,2	1.028,9	1.032,4	1.425,5	1.096,0	1.039,5	1.078,0	1.072,8	1.665,0	<b>13.793,9</b>
Trabalho e Emprego	221,1	194,2	188,0	190,1	189,0	188,2	251,5	189,6	189,4	189,6	190,1	293,1	<b>2.473,8</b>
Transportes	285,6	276,0	271,0	270,2	269,8	270,1	386,9	273,5	272,2	272,5	272,3	415,7	<b>3.535,8</b>
Turismo	4,8	4,9	4,3	4,4	4,4	4,4	6,1	4,4	4,4	4,4	4,4	6,6	<b>57,5</b>
<b>Total</b>	<b>9.037,2</b>	<b>7.837,7</b>	<b>7.509,3</b>	<b>7.543,4</b>	<b>7.492,5</b>	<b>7.554,6</b>	<b>10.270,7</b>	<b>7.743,6</b>	<b>7.622,4</b>	<b>7.729,0</b>	<b>7.750,7</b>	<b>11.926,6</b>	<b>100.017,8</b>

Fonte : SEGEP/MP.

1- Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista, Encargos Previdenciários da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.14 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)						
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5
Mato Grosso do Su	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4
Rio Grande do Nort	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>

**Tabela 1.14 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>**

(Conclusão)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>3</sup>
Acre	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	443,0	472,3	503,4	512,3
Alagoas	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	973,7	1.106,3	1.215,5	1.265,5
Amapá	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	854,3	919,7	990,1	987,8
Amazonas	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	929,8	1.053,3	1.149,0	1.201,1
Bahia	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.875,2	3.261,1	3.596,0	3.751,1
Ceará	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.613,2	2.963,2	3.226,9	3.330,0
Distrito Federal	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	8.076,4	9.255,3	10.101,7	10.501,9
Espírito Santo	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.214,9	1.387,0	1.531,6	1.607,4
Goiás	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.506,1	1.725,4	1.901,3	1.981,8
Maranhão	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.179,5	1.349,2	1.507,4	1.573,4
Mato Grosso	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	827,0	939,4	1.020,5	1.070,0
Mato Grosso do Sul	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	846,0	981,4	1.100,7	1.155,9
Minas Gerais	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	6.139,8	7.062,5	7.781,0	8.135,9
Pará	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.967,2	2.245,6	2.472,3	2.572,3
Paraíba	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.905,1	2.200,7	2.435,6	2.551,4
Paraná	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.439,0	2.798,2	3.071,4	3.210,4
Pernambuco	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	3.278,3	3.698,0	4.072,9	4.223,9
Piauí	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	903,1	1.024,7	1.123,0	1.171,5
Rio de Janeiro	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	16.847,1	18.727,6	20.392,3	21.000,1
Rio Grande do Norte	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.476,6	1.733,1	1.929,9	2.030,4
Rio Grande do Sul	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	4.090,5	4.702,3	5.167,9	5.383,4
Rondônia	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	979,2	1.074,4	1.167,5	1.198,9
Roraima	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	637,8	695,7	755,1	787,0
Santa Catarina	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.966,2	2.250,0	2.484,9	2.606,8
São Paulo	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	7.012,4	7.867,5	8.493,5	8.694,0
Sergipe	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	735,3	828,4	914,5	957,5
Tocantins	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	257,3	299,8	341,0	360,2
Sem informações <sup>2</sup>	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	12,0	13,0	13,8	13,9
<b>Total</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>72.986,2</b>	<b>82.635,3</b>	<b>90.460,8</b>	<b>93.835,6</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de dez/2011 a nov/2012

A tabela acima difere das tabelas 1.11e 1.12 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).



Tabela 1.15 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE<sup>1</sup>

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2011	2012											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Acre	45,2	39,2	38,1	38,0	37,8	38,3	53,6	38,7	38,6	38,4	38,6	67,8	<b>512,3</b>
Alagoas	120,1	95,9	92,3	94,1	93,4	95,2	128,7	96,1	95,6	95,8	97,0	161,4	<b>1.265,5</b>
Amapá	86,1	72,2	74,5	73,4	73,7	73,6	106,1	75,9	76,0	76,8	76,7	122,7	<b>987,8</b>
Amazonas	111,0	92,5	87,4	88,5	89,4	90,6	125,7	91,5	90,8	91,9	92,3	149,5	<b>1.201,1</b>
Bahia	347,9	289,0	274,1	276,3	276,5	281,9	374,3	282,0	283,6	285,6	292,0	487,8	<b>3.751,1</b>
Ceará	304,2	251,4	243,7	245,2	244,5	246,2	343,0	249,7	248,4	250,7	267,1	435,7	<b>3.330,0</b>
Distrito Federal	920,5	817,1	798,1	793,3	790,9	786,2	1.072,1	842,7	799,9	836,8	798,4	1.245,9	<b>10.501,9</b>
Espírito Santo	150,8	122,6	117,1	118,6	118,9	119,9	164,5	122,7	122,4	123,0	123,1	203,8	<b>1.607,4</b>
Goiás	183,6	150,0	144,4	147,2	146,9	148,9	207,5	151,0	149,3	150,7	152,5	249,8	<b>1.981,8</b>
Maranhão	142,7	121,4	114,2	116,8	116,3	117,8	163,4	120,6	119,8	120,4	120,5	199,7	<b>1.573,4</b>
Mato Grosso	102,8	81,6	77,6	79,7	79,4	80,5	108,7	81,3	80,9	81,6	82,0	133,8	<b>1.070,0</b>
Mato Grosso do Sul	106,9	89,1	84,4	86,9	86,2	87,0	118,2	87,7	87,3	88,1	88,3	145,8	<b>1.155,9</b>
Minas Gerais	741,7	616,5	591,8	605,9	602,6	608,9	848,3	617,0	614,8	621,5	622,8	1.044,1	<b>8.135,9</b>
Pará	232,0	197,5	188,1	191,5	190,4	193,3	272,1	195,6	193,2	195,5	195,8	327,2	<b>2.572,3</b>
Paraíba	249,2	190,6	186,5	190,0	188,3	191,7	255,3	193,9	192,5	193,9	198,4	321,2	<b>2.551,4</b>
Paraná	293,5	246,9	234,6	240,2	239,8	242,5	333,6	244,1	242,0	245,5	245,8	401,8	<b>3.210,4</b>
Pernambuco	378,4	319,7	311,4	312,3	311,9	314,8	438,5	319,6	318,8	321,9	327,0	549,6	<b>4.223,9</b>
Piauí	110,7	89,9	85,9	85,8	86,2	87,5	118,2	88,8	88,2	89,6	90,4	150,3	<b>1.171,5</b>
Rio de Janeiro	1.796,2	1.606,2	1.550,4	1.555,6	1.557,3	1.564,0	2.207,8	1.599,1	1.580,6	1.601,0	1.599,1	2.782,9	<b>21.000,1</b>
Rio Grande do Norte	193,3	152,5	146,1	150,6	149,4	152,2	207,6	154,1	153,8	155,1	157,9	257,8	<b>2.030,4</b>
Rio Grande do Sul	492,1	427,7	393,9	398,0	398,7	404,9	554,1	408,7	406,3	411,0	410,9	677,2	<b>5.383,4</b>
Rondônia	111,1	91,6	88,5	89,3	89,2	90,6	126,5	91,5	90,9	91,0	90,9	147,7	<b>1.198,9</b>
Roraima	69,3	60,6	57,5	57,9	57,8	58,4	85,6	59,6	59,8	59,6	60,1	100,7	<b>787,0</b>
Santa Catarina	244,2	200,0	190,8	193,0	193,8	195,3	264,5	198,1	196,8	200,2	200,1	330,2	<b>2.606,8</b>
São Paulo	765,8	672,4	649,6	656,6	655,8	653,3	902,2	663,4	653,7	660,8	660,5	1.099,9	<b>8.694,0</b>
Sergipe	87,0	74,5	70,3	70,8	70,8	72,2	98,7	72,5	72,0	72,8	73,7	122,3	<b>957,5</b>
Tocantins	34,1	27,3	26,7	27,0	26,8	27,0	38,1	27,4	27,1	27,5	27,6	43,7	<b>360,2</b>
Sem informações <sup>2</sup>	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,3	1,1	1,1	1,1	1,1	1,8	<b>13,9</b>
<b>Total</b>	<b>8.421,3</b>	<b>7.196,7</b>	<b>6.918,8</b>	<b>6.983,7</b>	<b>6.973,6</b>	<b>7.023,8</b>	<b>9.718,0</b>	<b>7.174,7</b>	<b>7.084,4</b>	<b>7.187,8</b>	<b>7.190,7</b>	<b>11.962,1</b>	<b>93.835,6</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.12 e 1.13 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

**Tabela 1.16 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE**

(Continua)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)															
	1997 <sup>1</sup>	% total	1998	% total	1999	% total	2000	% total	2001	% total	2002	% total	2003	% total	2004	% total
<b>Ativos</b>	<b>8.959,5</b>	<b>41,5</b>	<b>9.584,4</b>	<b>42,2</b>	<b>10.452,4</b>	<b>41,3</b>	<b>12.301,42</b>	<b>43,4</b>	<b>13.220,7</b>	<b>61,3</b>	<b>15.348,5</b>	<b>44,9</b>	<b>16.176,4</b>	<b>44,5</b>	<b>19.500,1</b>	<b>46,1</b>
Vencimento Básico	2.266,9	10,5	2.265,2	10,0	2.703,4	10,7	3.463,3	12,2	3.887,4	18,0	4.908,7	21,6	5.201,4	14,3	5.798,2	13,7
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	4.476,8	20,7	5.008,0	22,1	5.097,9	20,2	4.894,9	17,3	4.937,4	22,9	5.077,1	22,4	5.392,8	14,8	6.668,8	15,8
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	184,4	0,9	172,1	0,8	147,8	0,6	173,4	0,6	209,8	1,0	287,0	1,3	294,2	0,8	310,2	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	301,4	1,4	365,0	1,6	395,0	1,6	397,1	1,4	446,0	2,1	555,6	2,4	579,2	1,6	651,6	1,5
Anuênios	201,9	0,9	194,0	0,9	256,3	1,0	397,4	1,4	525,5	2,4	669,8	2,9	660,1	1,8	661,4	1,6
Décimos	274,1	1,3	320,7	1,4	341,8	1,4	337,2	1,2	347,8	1,6	599,5	2,6	675,4	1,9	663,5	1,6
Hora Extra	15,2	0,1	8,9	0,0	8,4	0,0	14,5	0,1	17,2	0,1	20,6	0,1	22,5	0,1	27,0	0,1
Outras despesas variáveis	206,6	1,0	199,9	0,9	314,6	1,2	96,3	0,3	91,1	0,4	72,9	0,3	66,7	0,2	107,2	0,3
Despesas Variáveis - Pes. Militar	5,2	0,0	6,2	0,0	6,9	0,0	7,1	0,0	6,9	0,0	8,0	0,0	9,5	0,0	28,0	0,1
Férias - Art.7 XVII CF	286,5	1,3	243,6	1,1	326,5	1,3	324,9	1,1	322,0	1,5	400,9	1,8	425,9	1,2	478,8	1,1
13º Salário	740,3	3,4	800,7	3,5	853,8	3,4	909,5	3,2	941,5	4,4	1.116,9	4,9	1.183,9	3,3	1.456,9	3,4
Abono Permanência EC 41/2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	132,0	0,3
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>9.894,1</b>	<b>45,8</b>	<b>10.899,7</b>	<b>48,0</b>	<b>12.024,3</b>	<b>47,6</b>	<b>12.607,0</b>	<b>44,5</b>	<b>12.905,7</b>	<b>59,8</b>	<b>14.258,3</b>	<b>1.214,5</b>	<b>15.663,4</b>	<b>43,1</b>	<b>18.190,6</b>	<b>43,0</b>
Aposentados	6.468,5	30,0	7.074,8	31,2	7.679,1	30,4	7.938,0	28,0	8.087,4	37,5	8.944,1	39,4	9.685,5	26,7	11.175,0	26,4
Pensionistas	2.621,5	12,1	2.904,9	12,8	3.234,1	12,8	3.626,0	12,8	3.734,1	17,3	4.104,6	18,1	4.640,3	12,8	5.455,3	12,9
13º Salário - Apos. e Pens.	804,1	3,7	920,0	4,1	1.111,1	4,4	1.043,0	3,7	1.084,2	5,0	1.209,6	5,3	1.337,6	3,7	1.560,2	3,7
<b>Contratos Temporários</b>	<b>67,5</b>	<b>0,3</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>173,6</b>	<b>14,8</b>	<b>173,7</b>	<b>0,5</b>	<b>222,7</b>	<b>0,5</b>
Serviços Eventuais de Professor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140,5	0,6	147,4	0,4	176,3	0,4
Serviços Eventuais de Agente de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,0	0,5	0,0	0,3	0,0
Serviços Eventuais de Nat. Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	0,0	1,0	0,0	0,3	0,0
Serviços Eventuais de Agente Censitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,6	0,0	9,2	0,0	8,6	0,0
Serviços Eventuais de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,0	0,8	0,0	18,1	0,0
Serviços Eventuais de Mão de Obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,4	0,0	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Médicos Residente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,8	0,1	14,8	0,0	4,0	0,0
Serviços Eventuais de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,6	0,0
Serviços Eventuais de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,5	0,0
Serviços Eventuais Técnico da LEI 8.745/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	0,0
Serviços Eventuais SUS - Decreto 5.392/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>282,5</b>	<b>1,3</b>	<b>195,7</b>	<b>0,9</b>	<b>22,6</b>	<b>0,1</b>	<b>128,3</b>	<b>0,5</b>	<b>559,6</b>	<b>2,6</b>	<b>710,8</b>	<b>3,1</b>	<b>73,9</b>	<b>0,2</b>	<b>83,5</b>	<b>0,2</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	686,7	2,7	752,9	2,7	783,7	3,6	822,7	3,6	873,1	2,4	945,3	2,2
28,86% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	27,9	0,1	54,1	0,2	42,8	0,1	55,9	0,1
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8	0,0	398,9	1,1	379,6	0,9
3,17% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,0	3,3	0,0
Folha Suplementar	161,6	0,7	131,7	0,6	363,5	1,4	289,4	1,0	552,9	2,6	466,2	2,1	864,6	2,4	294,4	0,7
Devolução PSS 94	-	-	-	-	-	-	495,2	-	117,9	0,5	1,3	0,0	4,6	0,0	3,5	0,0
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	218,8	0,5
Obrigações Patronais	980,6	4,5	1.032,7	4,5	1.190,7	4,7	1.285,7	4,5	1.488,0	6,9	1.631,5	7,2	1.664,8	4,6	2.516,5	6,0
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	2.218,9	10,3	1.897,4	8,4	1.729,7	6,8	1.763,0	6,2	2.532,8	11,7	2.170,1	9,6	2.054,1	5,7	2.372,3	5,6
Adidos Agrícolas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.584,1</b>		<b>22.708,9</b>		<b>25.279,2</b>		<b>28.337,1</b>		<b>29.895,5</b>		<b>34.190,0</b>		<b>36.326,2</b>		<b>42.269,9</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>729,3</b>		<b>1.174,0</b>		<b>1.262,8</b>		<b>1.347,9</b>		<b>1.440,3</b>		<b>1.279,4</b>		<b>1.772,5</b>		<b>1.506,9</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>22.313,4</b>		<b>23.882,9</b>		<b>26.542,0</b>		<b>29.685,0</b>		<b>31.335,7</b>		<b>35.469,4</b>		<b>38.098,7</b>		<b>43.776,7</b>	

Tabela 1.16 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Conclusão)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)															
	2005	% total	2006	% total	2007	% total	2008	% total	2009	% total	2010	% total	2011	% total	2012 <sup>2</sup>	% total
<b>Ativos</b>	<b>22.451,6</b>	<b>47,8</b>	<b>26.418,1</b>	<b>50,6</b>	<b>30.248,9</b>	<b>51,7</b>	<b>30.848,6</b>	<b>46,4</b>	<b>38.062,1</b>	<b>48,4</b>	<b>43.472,8</b>	<b>48,8</b>	<b>47.280,5</b>	<b>49,1</b>	<b>48.487,5</b>	<b>48,5</b>
Vencimento Básico	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3	19.999,6	25,4	22.380,9	25,1	23.920,1	24,8	25.458,2	25,5
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	9.805,2	12,5	12.082,8	13,6	13.859,3	14,4	13.203,7	13,2
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	358,4	0,8	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	606,8	0,8	638,9	0,7	678,7	0,7	737,5	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.244,6	1,6	1.310,9	1,5	1.345,1	1,4	1.372,4	1,4
Anuênios	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	1.096,2	1,4	1.168,2	1,3	1.207,1	1,3	1.237,2	1,2
Décimos	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	218,3	0,3	208,0	0,2	196,1	0,2	184,9	0,2
Hora Extra	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	64,1	0,1	42,9	0,0	29,4	0,0	28,5	0,0
Outras despesas variáveis	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	294,0	0,4	168,8	0,2	216,7	0,2	273,6	0,3
Despesas Variáveis- Pes. Militar	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	125,0	0,2	138,1	0,2	147,9	0,2	141,1	0,1
Férias	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	1.032,9	1,3	1.159,1	1,3	1.274,5	1,3	1.277,8	1,3
13º Salário	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.997,4	3,8	3.448,7	3,9	3.534,0	3,7	3.617,8	3,6
Abono Permanência EC 41/2003	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	578,0	0,7	725,6	0,8	871,4	0,9	954,8	1,0
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>20.046,3</b>	<b>42,7</b>	<b>22.373,5</b>	<b>42,8</b>	<b>24.557,4</b>	<b>42,0</b>	<b>27.372,4</b>	<b>41,2</b>	<b>32.878,1</b>	<b>41,8</b>	<b>37.012,7</b>	<b>41,5</b>	<b>40.144,5</b>	<b>41,7</b>	<b>42.096,1</b>	<b>42,1</b>
Aposentados	12.180,3	25,9	13.406,5	25,7	14.649,8	25,0	16.258,5	24,5	19.571,9	24,9	22.284,8	25,0	24.353,3	25,3	25.671,8	25,7
Pensionistas	6.223,7	13,3	7.050,6	13,5	7.903,6	13,5	8.795,2	13,2	10.617,1	13,5	11.697,1	13,1	12.622,1	13,1	13.116,8	13,1
13º Salário - Apos. e Pens.	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.689,1	3,4	3.030,8	3,4	3.169,2	3,3	3.307,5	3,3
<b>Contratos Temporários <sup>3</sup></b>	<b>248,2</b>	<b>0,5</b>	<b>293,4</b>	<b>0,6</b>	<b>309,2</b>	<b>0,5</b>	<b>336,5</b>	<b>0,5</b>	<b>443,3</b>	<b>0,6</b>	<b>470,7</b>	<b>0,5</b>	<b>412,5</b>	<b>0,4</b>	<b>524,8</b>	<b>0,5</b>
Serviços Eventuais de Professor	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	292,1	0,4	316,3	0,4	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Agente de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Nat. Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Agent. Censitário	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	23,5	0,0	26,1	0,0	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Mão de Obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Médicos Residente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Eventuais de Técnico da ANP	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-
Serviços Eventuais de Técnico da ANATEL	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-
Serviços Eventuais Técnico da LEI 8.745/93	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	21,3	0,0	30,7	0,0	-	-	-	-
Serviços Eventuais SUS - Decreto 5.392/05	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	87,8	0,1	62,0	0,1	-	-	-	-
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	18,6	0,0	35,5	0,0	-	-	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>179,3</b>	<b>0,4</b>	<b>173,0</b>	<b>0,3</b>	<b>724,6</b>	<b>1,2</b>	<b>356,1</b>	<b>0,5</b>	<b>24,0</b>	<b>0,0</b>	<b>103,8</b>	<b>0,1</b>	<b>138,1</b>	<b>0,1</b>	<b>389,9</b>	<b>0,4</b>
28,86% - Parcela	1.112,0	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28,86% - Espólio	41,4	0,1	14,8	0,0	24,7	0,0	18,1	0,0	18,7	0,0	3,0	0,0	2,0	0,0	2,0	0,0
3,17% - Parcela	343,1	0,7	315,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3,17% - Espólio	4,0	0,0	2,7	0,3	290,4	0,5	260,6	0,4	133,2	0,2	-0,3	0,0	0,6	0,0	0,7	0,0
Folha Suplementar	44,1	0,1	46,4	0,1	30,5	0,1	781,5	1,2	1,2	0,0	164,4	0,2	0,6	0,0	40,1	0,0
Devolução PSS 94	0,3	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-3,2	0,0	5,4	0,0	-0,3	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0
Devolução PSS Sobre Função	5,7	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Patronais	3.039,6	6,5	3.285,8	6,3	3.791,6	6,5	4.363,5	6,6	5.216,9	6,6	6.004,2	6,7	6.459,4	6,7	6.578,4	6,6
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	150,2	0,3	306,9	0,6	313,0	0,5	338,4	0,5	379,2	0,5	460,5	0,5	478,2	0,5	516,3	0,5
Sentenças Judiciais	2.328,3	5,0	2.301,2	4,4	2.025,2	3,5	1.782,2	2,7	1.476,4	1,9	1.457,2	1,6	1.440,8	1,5	1.369,0	1,4
Adidos Agrícolas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	8,5	0,0	12,7	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>46.954,5</b>		<b>52.245,4</b>		<b>58.524,1</b>		<b>66.454,6</b>		<b>78.638,5</b>		<b>89.149,0</b>		<b>96.365,6</b>		<b>100.017,7</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>1.965,6</b>		<b>2.162,4</b>		<b>2.385,6</b>		<b>2.650,8</b>		<b>3.647,3</b>		<b>3.840,7</b>		<b>4.261,0</b>		<b>4.863,2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>48.920,1</b>		<b>54.407,8</b>		<b>60.909,7</b>		<b>69.105,4</b>		<b>82.285,8</b>		<b>92.989,7</b>		<b>100.626,6</b>		<b>104.880,9</b>	

Elaborado: SEGEF/MP

Fonte: SEGEF/MP

1- A partir de abr/97 - Empresas estatais começaram a ser pagas pelo SIAPE.

2 - Acumulado de dezembro/2011a novembro/2012

3 - Em 2011e 2012, valor total de Contratos Temporários

Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

Grupos de Despesa	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2011	2012											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
<b>Ativos</b>	<b>5.061,4</b>	<b>3.871,7</b>	<b>3.570,7</b>	<b>3.645,9</b>	<b>3.632,8</b>	<b>3.650,6</b>	<b>4.646,2</b>	<b>3.686,1</b>	<b>3.641,7</b>	<b>3.678,9</b>	<b>3.712,2</b>	<b>5.689,4</b>	<b>48.487,5</b>
Vencimento Básico	2.118,7	2.028,1	1.938,0	2.007,2	2.011,9	2.138,9	2.410,4	2.158,0	2.128,4	2.151,4	2.173,7	2.193,5	25.458,2
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	1.178,2	1.152,1	1.153,5	1.157,3	1.158,4	1.056,6	865,3	1.096,7	1.080,2	1.095,6	1.098,0	1.111,9	13.203,7
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	59,7	56,9	57,3	56,9	56,9	63,4	69,6	62,0	61,1	63,5	65,2	65,0	737,5
Grat. de Função - DAS/FG/etc	115,6	115,4	116,6	113,6	112,4	112,0	112,7	113,6	115,4	113,8	114,7	116,6	1.372,4
Anuênios	101,2	100,6	100,0	99,3	98,5	103,7	115,0	104,6	104,1	103,8	103,4	103,0	1.237,2
Décimos	15,9	15,8	15,7	15,7	15,5	15,4	15,3	15,2	15,1	15,1	15,0	14,9	184,9
Hora Extra	9,2	0,9	1,0	1,9	2,2	2,2	2,4	1,2	1,0	1,4	1,9	3,0	28,5
Outras despesas variáveis	20,6	17,4	0,5	33,0	25,0	23,9	26,0	23,8	25,6	24,6	27,2	26,1	273,6
Desp. Variáveis- Pes. Militar	13,2	11,7	10,8	10,5	10,9	10,8	13,6	10,5	11,6	11,3	11,2	15,1	141,1
Férias - Art.7 XVII CF	661,0	160,9	62,6	48,0	44,1	35,1	119,2	28,4	26,6	23,3	24,1	44,5	1.277,8
13º Salário	671,6	142,5	49,3	34,9	28,7	19,0	824,6	0,3	0,4	0,5	0,6	1.845,3	3.617,8
Abono Permanência EC 41/2003	96,6	69,3	65,2	67,7	68,4	69,4	72,1	71,8	72,1	74,6	77,3	150,4	954,8
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>3.166,8</b>	<b>3.152,4</b>	<b>3.167,7</b>	<b>3.169,4</b>	<b>3.178,0</b>	<b>3.208,4</b>	<b>4.886,4</b>	<b>3.283,1</b>	<b>3.262,2</b>	<b>3.311,3</b>	<b>3.311,7</b>	<b>4.998,8</b>	<b>42.096,1</b>
Aposentados	2.083,1	2.077,5	2.089,0	2.091,0	2.097,0	2.122,6	2.183,4	2.176,7	2.157,5	2.200,5	2.197,6	2.195,9	25.671,8
Pensionistas	1.075,9	1.074,7	1.078,6	1.078,3	1.080,8	1.085,8	1.093,9	1.106,3	1.104,5	1.110,7	1.114,1	1.113,2	13.116,8
13º Salário - Apos. e Pens.	7,8	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	1.609,0	0,2	0,1	0,1	0,1	1.689,7	3.307,5
<b>Contratos Temporários <sup>1</sup></b>	<b>39,8</b>	<b>35,4</b>	<b>35,3</b>	<b>36,7</b>	<b>39,3</b>	<b>42,2</b>	<b>63,2</b>	<b>43,6</b>	<b>41,5</b>	<b>41,9</b>	<b>42,9</b>	<b>63,0</b>	<b>524,8</b>
Salário de Contr. Temporário (Lei 8.745/93)	35,0	30,4	32,1	33,5	36,6	39,6	41,9	40,6	39,0	39,8	40,7	42,1	451,2
Adicionais	0,7	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,8	6,2
Gratificação Natalina	1,0	0,2	0,2	0,4	0,4	0,4	18,4	0,1	0,1	0,1	0,2	18,5	40,0
Outras Vantagens Cont. Temp. (Verba de Pessoal)	3,1	4,4	2,5	2,4	1,8	1,7	2,5	2,4	1,9	1,5	1,5	1,6	27,4
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>10,2</b>	<b>107,5</b>	<b>85,3</b>	<b>38,5</b>	<b>11,5</b>	<b>11,6</b>	<b>9,9</b>	<b>52,3</b>	<b>16,6</b>	<b>25,8</b>	<b>10,6</b>	<b>9,9</b>	<b>389,9</b>
28,86% - Espólio	0,2	0,5	0,2	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	2,0
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3,17% - Espólio	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,7
Folha Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	0,7	12,2	17,0	10,2	-	40,1
Devolução PSS 94	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	578,9	504,0	483,1	496,7	484,7	493,8	509,2	505,1	500,1	505,7	510,2	1.006,8	6.578,4
Ressarcim. de Pessoal Requisitado	48,7	49,4	47,4	41,8	39,4	39,8	38,8	46,6	40,1	37,7	43,0	43,6	516,3
Sentenças Judiciárias	130,9	116,4	118,2	113,2	105,7	106,9	115,4	125,6	105,6	110,3	108,5	112,5	1.369,0
Adidos <sup>2</sup>	0,4	0,2	1,3	1,0	1,0	1,2	1,4	0,3	2,2	0,2	1,3	2,4	12,7
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.037,2</b>	<b>7.837,7</b>	<b>7.509,3</b>	<b>7.543,4</b>	<b>7.492,5</b>	<b>7.554,6</b>	<b>10.270,7</b>	<b>7.743,6</b>	<b>7.622,4</b>	<b>7.729,0</b>	<b>7.750,7</b>	<b>11.926,6</b>	<b>100.017,7</b>
<b>Empresas Estatais</b>	<b>385,5</b>	<b>401,8</b>	<b>354,2</b>	<b>353,4</b>	<b>367,9</b>	<b>359,0</b>	<b>417,5</b>	<b>379,7</b>	<b>373,8</b>	<b>388,6</b>	<b>374,0</b>	<b>707,8</b>	<b>4.863,2</b>
<b>T O T A L</b>	<b>9.422,8</b>	<b>8.239,5</b>	<b>7.863,5</b>	<b>7.896,8</b>	<b>7.860,4</b>	<b>7.913,5</b>	<b>10.688,3</b>	<b>8.123,3</b>	<b>7.996,2</b>	<b>8.117,6</b>	<b>8.124,7</b>	<b>12.634,4</b>	<b>104.880,9</b>

Elaborado: SRH/MP

Fonte: SRH/MP

1- A partir de mar/11- Salário de Contrato Temporário compreende Professores, Agentes Censitários e demais serviços temporários de Técnicos - Lei 8.745/93

2- Servidores da Polícia Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em atividade no exterior

Tabela 1.18 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>

	R\$ milhões correntes				
	Despesa Líquida de Pessoal	Receita Corrente Líquida	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. LÍq. <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.825,5	67.298,1	56,2	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	89.352,7	45,8	152.515,0	26,8
Acumulado em 1997	44.529,7	97.040,6	45,9	175.271,1	25,4
Acumulado em 1998	47.944,8	104.491,4	45,9	200.358,9	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	51.571,0	129.854,4	39,7	218.022,1	23,7
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	56.093,3	148.201,5	37,8	252.517,5	22,2
Acumulado em 2001	59.212,2	167.650,5	35,3	289.410,9	20,5
Acumulado em 2002	64.415,9	200.697,8	32,1	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,2	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	265.798,0	30,1	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.761,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,4	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,0	386.763,0	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4
Jan - 2012	14.175,8	75.442,6	18,8	114.840,7	12,3
Fev	13.229,3	40.572,3	32,6	80.063,5	16,5
Mar	14.172,8	49.815,5	28,5	88.876,5	15,9
Abr	14.034,4	57.920,6	24,2	99.149,4	14,2
Mai	14.339,6	40.008,1	35,8	83.672,3	17,1
Jun	18.227,7	43.019,7	42,4	82.829,6	22,0
Jul	14.270,1	74.690,8	19,1	115.220,4	12,4
Ago	14.275,8	43.394,0	32,9	84.983,5	16,8
Set	14.326,1	47.653,4	30,1	84.950,2	16,9
Out	14.462,5	56.026,5	25,8	95.364,8	15,2
Nov	22.085,0	39.722,9	55,6	85.932,9	25,7
<b>Acumulado em 2012</b>	<b>167.599,1</b>	<b>568.266,3</b>	<b>29,5</b>	<b>1.015.883,7</b>	<b>16,5</b>

Elaborado: SEGEF/MP.

Fonte: STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administr. indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

2- Valores apurados pelo critério de competência.

(Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o PIS/PASEP;
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e restituições fiscais.

Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União,

definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal,

definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece no mas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela SOF - Secretaria de Orçamento Federal,

em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

(-) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores.

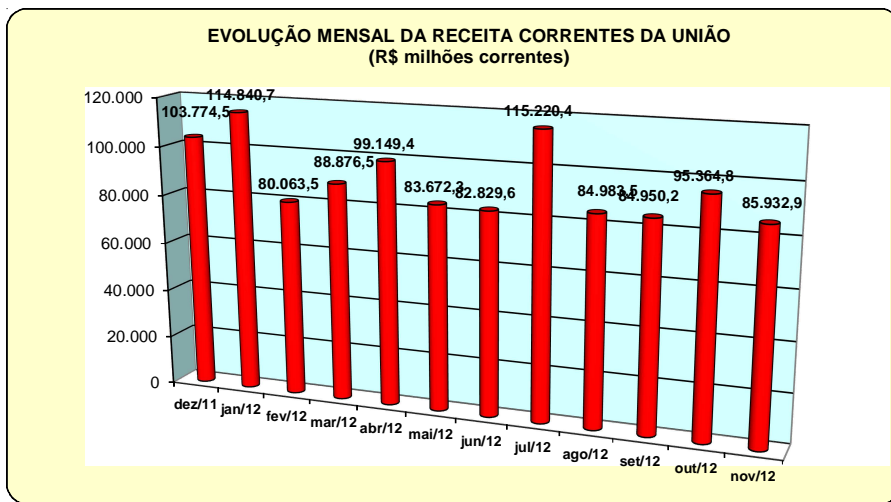
(-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)

Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico

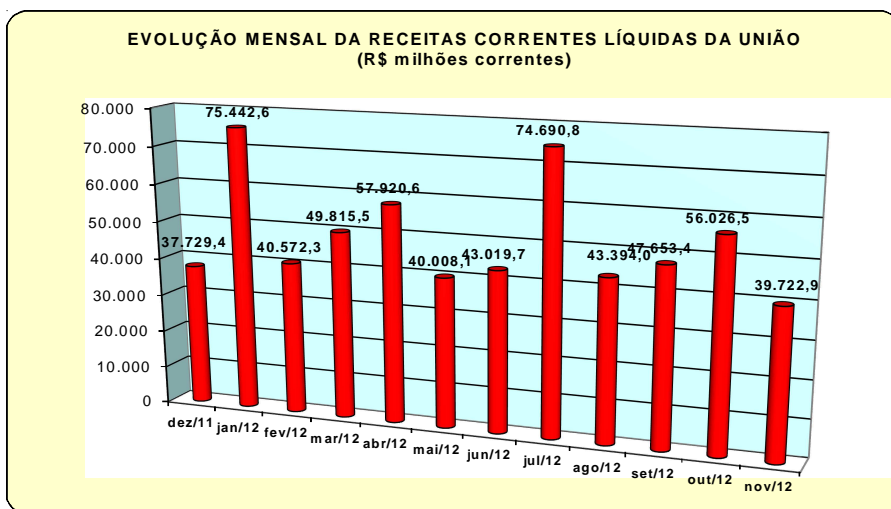
<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

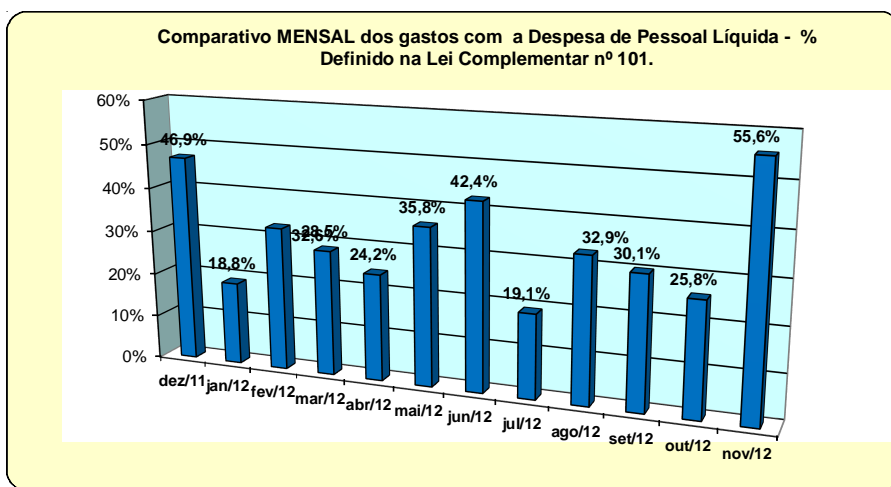
### RECEITA CORRENTES DA UNIÃO



### RECEITA CORRENTES LÍQUIDA DA UNIÃO



### DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL DA UNIÃO



# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		(Continua)										
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>	<b>1.763.389</b>
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>	<b>1.136.971</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>	<b>580.676</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>	<b>371.187</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>	<b>134.184</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>	<b>7.857</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>	<b>7.523</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>	<b>29.935</b>	<b>28.229</b>
	<b>Ativos</b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>	<b>7.497</b>	<b>7.315</b>
- Societ. de Economista Mista <sup>4</sup>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>	<b>626.418</b>
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>	<b>30.298</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>	<b>101.773</b>
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>	<b>1.895.460</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>	<b>175.712</b>

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Conclusão)											
	Sit. Vínculo	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	Ativos	809.975	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330
	Aposentados	516.192	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707
	Inst.Pensão	396.143	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256
	<b>TOTAL</b>	<b>1.722.310</b>	<b>1.785.186</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.011</b>	<b>1.884.520</b>	<b>1.907.293</b>
<b>- CIVIS</b>	Ativos	530.662	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743
	Aposentados	386.391	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762
	Inst.Pensão	222.180	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.322
	<b>TOTAL</b>	<b>1.139.233</b>	<b>1.155.805</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>	<b>1.258.862</b>	<b>1.270.827</b>
<b>- Administração Direta<sup>1</sup></b>	Ativos	200.811	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216
	Aposentados	232.236	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211
	Inst.Pensão	174.208	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394
	<b>TOTAL</b>	<b>606.635</b>	<b>608.714</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>	<b>645.941</b>	<b>646.821</b>
<b>- Autarquias<sup>1</sup></b>	Ativos	192.142	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569
	Aposentados	116.682	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965
	Inst.Pensão	34.862	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259
	<b>TOTAL</b>	<b>343.686</b>	<b>347.510</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>	<b>404.480</b>	<b>412.793</b>
<b>- Fundações<sup>1</sup></b>	Ativos	93.408	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107
	Aposentados	33.342	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833
	Inst.Pensão	12.350	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672
	<b>TOTAL</b>	<b>139.100</b>	<b>145.490</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.027</b>	<b>164.099</b>	<b>148.777</b>	<b>149.612</b>
<b>- Banco Central do Brasil<sup>2</sup></b>	Ativos	4.675	4.768	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882	4.604
	Aposentados	3.089	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919	4.257
	Inst.Pensão	270	276	301	309	333	335	349	290	315	357
	<b>TOTAL</b>	<b>8.034</b>	<b>8.321</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>	<b>9.116</b>	<b>9.219</b>
<b>- Ministério Público da União<sup>3</sup></b>	Ativos	5.859	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167
	Aposentados	1.042	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.495
	Inst.Pensão	490	655	660	660	622	622	622	622	622	640
	<b>TOTAL</b>	<b>7.391</b>	<b>9.796</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>11.302</b>
<b>- Empresas Públicas<sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>27.379</b>	<b>28.888</b>	<b>19.057</b>	<b>19.277</b>	<b>19.243</b>	<b>19.129</b>	<b>21.782</b>	<b>23.036</b>	<b>24.511</b>	<b>25.398</b>
	<b>- Societ. de Economista Mista<sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>7.008</b>	<b>7.086</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>	<b>12.068</b>	<b>15.550</b>
<b>- MILITARES<sup>5</sup></b>	Ativos	279.313	321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587
	Aposentados	129.801	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945
	Inst.Pensão	173.963	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934
	<b>TOTAL</b>	<b>583.077</b>	<b>629.381</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.573</b>	<b>625.658</b>	<b>636.466</b>
<b>LEGISLATIVO<sup>6</sup></b>	Ativos	20.501	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088
	Aposentados	6.887	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888
	Inst.Pensão	3.459	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540
	<b>TOTAL</b>	<b>30.847</b>	<b>33.747</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>	<b>35.018</b>	<b>34.516</b>
<b>JUDICIÁRIO<sup>7</sup></b>	Ativos	81.716	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760
	Aposentados	15.458	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347
	Inst.Pensão	5.635	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810
	<b>TOTAL</b>	<b>102.809</b>	<b>103.832</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>139.822</b>	<b>141.943</b>	<b>146.917</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	Ativos	912.192	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178
	Aposentados	538.537	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942
	Inst.Pensão	405.237	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606
	<b>TOTAL</b>	<b>1.855.966</b>	<b>1.922.765</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>2.007.284</b>	<b>2.061.481</b>	<b>2.088.726</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS / FCDF<sup>8</sup></b>	Ativos	116.433	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532
	Aposentados	40.060	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864
	Inst.Pensão	24.315	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256	8.582
	<b>TOTAL</b>	<b>180.808</b>	<b>179.805</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	<b>140.190</b>	<b>146.688</b>	<b>141.978</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: SEGEP/MP, SOF/MP e STN/MP

**1. Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2008 - SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2011 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos instituidores de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

**2. Banco Central do Brasil - BACEN.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS). Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente a aqueles pagos com recursos do tesouro.

Fonte: 1997 a 2011 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro.

**3. Ministério Público da União - MPU.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 até nov 2009 SIAFI/MF / a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.**4. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 - STN/MP; / Fonte a partir de 2008 - SIAPE/MP

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente a aqueles pagos pelo Tesouro Nacional.

Nota 2: Nas Empresas Públicas. Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.

**5. Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a set/2009 - SIAFI/MF / Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa.**6. Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 - SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.**7. Poder Judiciário.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADM P(STN) / Fonte: 1996 a set/2009 - SIAFI/MF / Fonte: Portaria 2.730 a partir out/2009. Mês referência dezembro.**8. Transf. Intergovernamentais/FCDF.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2011 - SIAFI/MF (Gerência do Mato Grosso - DRH-MT/MF e a Gerência do Rio Grande do Sul - DRH/RS).

Empregados e Servidores de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste,

Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF - mês de referência dezembro. / Fonte: Governo do Distrito Federal.

Nota: A partir de 2010 os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU e dos Poderes Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Nov/2012
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>1.002.022</b>	<b>529.868</b>	<b>400.964</b>	<b>1.932.863</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>587.143</b>	<b>379.712</b>	<b>251.662</b>	<b>1.218.517</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	235.801	214.116	188.577	638.494
- Autarquias	260.889	124.834	45.304	431.027
- Fundações	90.453	40.762	17.781	148.996
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>4.438</b>	<b>4.547</b>	<b>381</b>	<b>9.375</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>26.459</b>	-	-	<b>26.459</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>16.443</b>	-	-	<b>16.443</b>
<b>Militares</b>	<b>352.301</b>	<b>143.852</b>	<b>148.215</b>	<b>644.368</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>15.238</b>	<b>1.757</b>	<b>706</b>	<b>17.701</b>
<b>Legislativo</b>	<b>25.828</b>	<b>7.083</b>	<b>2.657</b>	<b>35.568</b>
<b>Judiciário</b>	<b>104.971</b>	<b>19.828</b>	<b>5.921</b>	<b>130.720</b>
<b>Total</b>	<b>1.132.821</b>	<b>556.779</b>	<b>409.542</b>	<b>2.099.142</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	1.882	680	2.562
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	105.249	36.956	8.846	151.051

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: SEGEP/MP e STN/MF

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Recebem recursos de tesouro

4- Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Civis, Militares e contrato temporário.

Nota 1- Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Nota 2- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Nov/2012
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>51,8</b>	<b>27,4</b>	<b>20,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>48,2</b>	<b>31,2</b>	<b>20,7</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	36,9	33,5	29,5	100,0
- Autarquias	60,5	29,0	10,5	100,0
- Fundações	60,7	27,4	11,9	100,0
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>47,6</b>	<b>48,4</b>	<b>4,1</b>	<b>100,0</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Militares</b>	<b>54,7</b>	<b>22,3</b>	<b>23,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>86,1</b>	<b>9,9</b>	<b>4,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Legislativo</b>	<b>72,3</b>	<b>20,3</b>	<b>7,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Judiciário</b>	<b>80,9</b>	<b>14,4</b>	<b>4,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>54,0</b>	<b>26,5</b>	<b>19,5</b>	<b>100,0</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	73,4	26,6	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	69,7	24,5	5,9	100,0

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: SEGEP/MP e STN/MF

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Recebem recursos de tesouro

4- Nº de Serv. pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos percentuais das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Civis, Militares e contrato temporário.

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

(Continua)								
Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373
Cidades							207	280
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589
Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567
Desen. Social e Combate à Fome								383
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098
Governo dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932
Pesca e Aquicultura								
Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348
Turismo							286	294
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República

4- Inclui administração direta, Comando da Aero náutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	(Conclusão)							
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>6</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	4.222	4.875	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.217
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	7.766	8.249	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.507
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.742	11.409	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.299
Cidades	320	430	418	460	604	565	542	505
Ciência, Tecnologia e Inovação	7.243	7.111	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.902
Comunicações	2.000	2.009	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.267
Cultura	2.591	2.960	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.618
Defesa <sup>4</sup>	29.002	28.369	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	23.072
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	5.670	6.538	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.088
Desen. Social e Combate à Fome	381	522	594	632	661	869	835	815
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.328	2.641	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.164
Educação	173.181	179.449	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	237.427
Esporte	219	215	233	236	304	340	333	383
Fazenda	26.404	28.672	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.346
Governo dos Ex-Territórios	19.233	18.269	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.370
Integração Nacional	2.674	2.667	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.870
Justiça	25.502	27.516	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.543
Meio Ambiente	8.013	8.469	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	10.610
Minas e Energia	2.351	2.678	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.396
Planejamento, Orçamento e Gestão	14.550	16.235	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.655
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	605	593	593
Previdência Social	42.202	43.782	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.919
Relações Exteriores	3.173	3.214	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.630
Saúde	106.079	109.107	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	98.144
Trabalho e Emprego	7.195	7.044	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.657
Transportes	4.651	5.337	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002
Turismo	271	357	366	388	464	444	502	557
<b>Total</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>577.556</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

6- Posição de novembro/2012

De 2005 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informação <sup>2</sup>			Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Presidência da República <sup>3</sup>	1.597	587	2.184	923	490	1.413	19	4	23	3.019	1.578	4.597	5.558	2.659	8.217
Advocacia Geral da União <sup>4</sup>	2.122	1.672	3.794	551	572	1.123	13	13	26	1.138	1.426	2.564	3.824	3.683	7.507
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.662	1.030	3.692	4.436	1.668	6.104	811	96	907	375	221	596	8.284	3.015	11.299
Cidades	37	38	75	39	17	56	4		4	216	154	370	296	209	505
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.101	1.236	3.337	2.036	963	2.999	43	19	62	302	202	504	4.482	2.420	6.902
Comunicações	685	310	995	623	271	894	5	6	11	215	152	367	1.528	739	2.267
Cultura	640	932	1.572	652	429	1.081	53	11	64	427	474	901	1.772	1.846	3.618
Defesa <sup>5</sup>	2.411	2.344	4.755	8.430	5.694	14.124	1.617	861	2.478	1.156	559	1.715	13.614	9.458	23.072
Desenvolvimento Agrário <sup>6</sup>	1.531	649	2.180	2.169	1.002	3.171	17	10	27	446	264	710	4.163	1.925	6.088
Desen. Social e Combate à Fome	41	38	79	51	46	97				254	385	639	346	469	815
Desen., Ind. e Comércio Exterior	950	607	1.557	758	543	1.301	13	8	21	172	113	285	1.893	1.271	3.164
Educação	73.689	68.910	142.599	37.025	37.148	74.173	6.142	3.488	9.630	4.516	6.509	11.025	121.372	116.055	237.427
Esporte	25	41	66	17	24	41	1	1	2	154	120	274	197	186	383
Fazenda	14.427	7.880	22.307	4.081	5.261	9.342	195	206	401	767	529	1.296	19.470	13.876	33.346
Governo dos Ex-Territórios	1.350	2.608	3.958	3.673	4.146	7.819	549	1.029	1.578	6	9	15	5.578	7.792	13.370
Integração Nacional	363	241	604	1.263	502	1.765	1		1	331	169	500	1.958	912	2.870
Justiça	3.474	1.410	4.884	19.624	4.136	23.760	361	84	445	1.332	1.122	2.454	24.791	6.752	31.543
Meio Ambiente	2.397	1.565	3.962	1.882	830	2.712	87	40	127	3.285	524	3.809	7.651	2.959	10.610
Minas e Energia	1.170	381	1.551	641	473	1.114	30	14	44	401	286	687	2.242	1.154	3.396
Planejamento, Orçamento e Gestão	2.029	1.188	3.217	6.139	3.993	10.132	25	14	39	601	666	1.267	8.794	5.861	14.655
Pesca e Aquicultura	40	27	67	15	11	26				292	208	500	347	246	593
Previdência Social	4.501	5.178	9.679	11.908	15.311	27.219	35	28	63	1.128	830	1.958	17.572	21.347	38.919
Relações Exteriores	1.640	856	2.496	558	487	1.045	2	2	4	49	36	85	2.249	1.381	3.630
Saúde	6.269	9.395	15.664	9.298	13.089	22.387	3.855	1.450	5.305	3.181	5.230	8.411	22.603	29.164	51.767
Trabalho e Emprego	2.107	1.391	3.498	2.226	2.472	4.698	10	21	31	311	119	430	4.654	4.003	8.657
Transportes	1.187	452	1.639	2.071	958	3.029	91	3	94	806	434	1.240	4.155	1.847	6.002
Turismo	32	52	84	99	125	224				135	114	249	266	291	557
<b>Total</b>	<b>129.477</b>	<b>111.018</b>	<b>240.495</b>	<b>121.188</b>	<b>100.661</b>	<b>221.849</b>	<b>13.979</b>	<b>7.408</b>	<b>21.387</b>	<b>25.015</b>	<b>22.433</b>	<b>47.448</b>	<b>289.659</b>	<b>241.520</b>	<b>531.179</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

2- Inclui a Vice-Presidência.

4- A AGU está vinculada a Presidência da República.

5- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

6- Inclui o INCRA.

**Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta - PR	21	16	37	143	94	237	19	4	23	2.768	1.446	4.214	2.951	1.560	4.511
Vice-Presidência da República - VPR	1		1							88	23	111	89	23	112
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>3</sup>	19	5	24	131	37	168				1		1	151	42	193
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC	575	159	734	286	106	392				144	90	234	1.005	355	1.360
Instituto de Pesq. Econômica Aplicada - IPEA	216	66	282	99	37	136				17	18	35	332	121	453
Controladoria Geral da União - CGU	765	341	1.106	264	216	480				1	1	2	1.030	558	1.588
<b>Total</b>	<b>1.597</b>	<b>587</b>	<b>2.184</b>	<b>923</b>	<b>490</b>	<b>1.413</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>23</b>	<b>3.019</b>	<b>1.578</b>	<b>4.597</b>	<b>5.558</b>	<b>2.659</b>	<b>8.217</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

3- Somente os servidores civis que constam informações no cadastro SIAPE

**Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>3</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	2.122	1.672	3.794	551	572	1.123	13	13	26	1.138	1.426	2.564	3.824	3.683	7.507
<b>Total</b>	<b>2.122</b>	<b>1.672</b>	<b>3.794</b>	<b>551</b>	<b>572</b>	<b>1.123</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>26</b>	<b>1.138</b>	<b>1.426</b>	<b>2.564</b>	<b>3.824</b>	<b>3.683</b>	<b>7.507</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República.

3- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.3 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	2.662	1.030	3.692	4.436	1.668	6.104	811	96	907	375	221	596	8.284	3.015	11.299
<b>Total</b>	<b>2.662</b>	<b>1.030</b>	<b>3.692</b>	<b>4.436</b>	<b>1.668</b>	<b>6.104</b>	<b>811</b>	<b>96</b>	<b>907</b>	<b>375</b>	<b>221</b>	<b>596</b>	<b>8.284</b>	<b>3.015</b>	<b>11.299</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.4- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	37	38	75	39	17	56	4		4	216	154	370	296	209	505
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>75</b>	<b>39</b>	<b>17</b>	<b>56</b>	<b>4</b>		<b>4</b>	<b>216</b>	<b>154</b>	<b>370</b>	<b>296</b>	<b>209</b>	<b>505</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	1.120	636	1.756	1.057	524	1.581	38	18	56	233	148	381	2.448	1.326	3.774
Agência Espacial Brasileira - AEB				7	1	8				38	27	65	45	28	73
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN	823	435	1.258	841	296	1.137	5	1	6	24	22	46	1.693	754	2.447
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico	158	165	323	131	142	273				7	5	12	296	312	608
<b>Total</b>	<b>2.101</b>	<b>1.236</b>	<b>3.337</b>	<b>2.036</b>	<b>963</b>	<b>2.999</b>	<b>43</b>	<b>19</b>	<b>62</b>	<b>302</b>	<b>202</b>	<b>504</b>	<b>4.482</b>	<b>2.420</b>	<b>6.902</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	125	97	222	145	144	289	5	6	11	109	103	212	384	350	734
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL	560	213	773	478	127	605	0		0	106	49	155	1.144	389	1.533
<b>Total</b>	<b>685</b>	<b>310</b>	<b>995</b>	<b>623</b>	<b>271</b>	<b>894</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>215</b>	<b>152</b>	<b>367</b>	<b>1.528</b>	<b>739</b>	<b>2.267</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.



**Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	66	79	145	148	198	346	12	5	17	147	184	331	373	466	839
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB	17	36	53	20	7	27	4		4	6	5	11	47	48	95
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB	74	185	259	56	40	96	3	2	5	17	23	40	150	250	400
Fundação Cultural Palmares - FCP	1	5	6	3	5	8				25	31	56	29	41	70
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN	203	266	469	162	66	228	27	1	28	108	119	227	500	452	952
Agência Nacional de Cinema - ANCINE	91	62	153	26	10	36			0	46	32	78	163	104	267
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE	44	61	105	83	37	120	1	2	3	31	22	53	159	122	281
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	144	238	382	154	66	220	6	1	7	47	58	105	351	363	714
<b>Total</b>	<b>640</b>	<b>932</b>	<b>1.572</b>	<b>652</b>	<b>429</b>	<b>1.081</b>	<b>53</b>	<b>11</b>	<b>64</b>	<b>427</b>	<b>474</b>	<b>901</b>	<b>1.772</b>	<b>1.846</b>	<b>3.618</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	229	384	613	354	995	1.349	40	30	70	902	266	1.168	1.525	1.675	3.200
Comando da Aeronáutica - C. Aer	953	615	1.568	2.468	1.382	3.850	512	152	664	95	82	177	4.028	2.231	6.259
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA				1		1				13	10	23	14	10	24
Comando do Exército - C.Ex	574	888	1.462	2.418	2.156	4.574	418	506	924	30	59	89	3.440	3.609	7.049
Fundação Osório	13	38	51	5	7	12	7	6	13	10	3	13	35	54	89
Comando da Marinha - CM	642	419	1.061	3.184	1.154	4.338	640	167	807	106	139	245	4.572	1.879	6.451
<b>Total</b>	<b>2.411</b>	<b>2.344</b>	<b>4.755</b>	<b>8.430</b>	<b>5.694</b>	<b>14.124</b>	<b>1.617</b>	<b>861</b>	<b>2.478</b>	<b>1.156</b>	<b>559</b>	<b>1.715</b>	<b>13.614</b>	<b>9.458</b>	<b>23.072</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	74	30	104	22	6	28				215	153	368	311	189	500
Inst. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA	1.457	619	2.076	2.147	996	3.143	17	10	27	231	111	342	3.852	1.736	5.588
<b>Total</b>	<b>1.531</b>	<b>649</b>	<b>2.180</b>	<b>2.169</b>	<b>1.002</b>	<b>3.171</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>27</b>	<b>446</b>	<b>264</b>	<b>710</b>	<b>4.163</b>	<b>1.925</b>	<b>6.088</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	41	38	79	51	46	97				254	385	639	346	469	815
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>38</b>	<b>79</b>	<b>51</b>	<b>46</b>	<b>97</b>				<b>254</b>	<b>385</b>	<b>639</b>	<b>346</b>	<b>469</b>	<b>815</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	193	107	300	109	152	261				106	78	184	408	337	745
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	65	39	104	149	118	267	2	1	3	19	5	24	235	163	398
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial	398	206	604	323	131	454	11	7	18	27	10	37	759	354	1.113
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	294	255	549	177	142	319				20	20	40	491	417	908
<b>Total</b>	<b>950</b>	<b>607</b>	<b>1.557</b>	<b>758</b>	<b>543</b>	<b>1.301</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>21</b>	<b>172</b>	<b>113</b>	<b>285</b>	<b>1.893</b>	<b>1.271</b>	<b>3.164</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	108	201	309	306	297	603	6	5	11	201	213	414	621	716	1.337
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES	44	177	221	37	39	76	1		1	3	1	4	85	217	302
Instituto Benjamin Constant - IBC	19	82	101	26	21	47				8	21	29	53	124	177
Colegio Pedro II	474	960	1.434	253	288	541		17	17	2	4	6	729	1.269	1.998
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES	76	119	195	49	42	91	2	1	3	54	23	77	181	185	366
Fundação Joaquim Nabuco - FJN	56	92	148	121	38	159				17	36	53	194	166	360
Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE	75	110	185	112	125	237	2		2	114	88	202	303	323	626
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP	73	101	174	32	29	61		1	1	42	27	69	147	158	305
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's	1.214	735	1.949	397	240	637	34	14	48	53	11	64	1.698	1.000	2.698
Institutos Federais - IFETS	17.283	12.767	30.050	7.107	5.280	12.387	854	341	1.195	227	165	392	25.471	18.553	44.024
Fundações Federais	6.484	6.337	12.821	2.938	2.724	5.662	523	299	822	374	543	917	10.319	9.903	20.222
Universidades Federais	47.783	47.229	95.012	25.647	28.025	53.672	4.720	2.810	7.530	3.421	5.377	8.798	81.571	83.441	165.012
<b>Total</b>	<b>73.689</b>	<b>68.910</b>	<b>142.599</b>	<b>37.025</b>	<b>37.148</b>	<b>74.173</b>	<b>6.142</b>	<b>3.488</b>	<b>9.630</b>	<b>4.516</b>	<b>6.509</b>	<b>11.025</b>	<b>121.372</b>	<b>116.055</b>	<b>237.427</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	25	41	66	17	24	41	1	1	2	117	95	212	160	161	321
Autorid. Pública Olímpica - APO										37	25	62	37	25	62
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>41</b>	<b>66</b>	<b>17</b>	<b>24</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>154</b>	<b>120</b>	<b>274</b>	<b>197</b>	<b>186</b>	<b>383</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	13.905	7.721	21.626	3.914	5.140	9.054	195	206	401	713	464	1.177	18.727	13.531	32.258
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	295	51	346	108	65	173				33	42	75	436	158	594
Superint. de Seguros Privados - SUSEP	227	108	335	59	56	115				21	23	44	307	187	494
<b>Total</b>	<b>14.427</b>	<b>7.880</b>	<b>22.307</b>	<b>4.081</b>	<b>5.261</b>	<b>9.342</b>	<b>195</b>	<b>206</b>	<b>401</b>	<b>767</b>	<b>529</b>	<b>1.296</b>	<b>19.470</b>	<b>13.876</b>	<b>33.346</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - GOVERNO DOS EX-TERRITÓRIOS<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Governo do Ex-Território do ACRE				1		1							1		1
Governo do Ex-Território do AMAPÁ	637	1.236	1.873	1.714	1.858	3.572	181	437	618		1	1	2.532	3.532	6.064
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA	277	344	621	824	653	1.477	61	82	143	1	1	2	1.163	1.080	2.243
Governo do Ex-Território de RORAIMA	436	1.028	1.464	1.134	1.635	2.769	307	510	817	5	7	12	1.882	3.180	5.062
<b>Total</b>	<b>1.350</b>	<b>2.608</b>	<b>3.958</b>	<b>3.673</b>	<b>4.146</b>	<b>7.819</b>	<b>549</b>	<b>1.029</b>	<b>1.578</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	<b>5.578</b>	<b>7.792</b>	<b>13.370</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	85	101	186	88	89	177	1		1	249	135	384	423	325	748
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS	205	86	291	1.076	345	1.421				43	8	51	1.324	439	1.763
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM	36	29	65	33	36	69				12	10	22	81	75	156
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE	37	25	62	66	32	98				17	6	23	120	63	183
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO										10	10	20	10	10	20
<b>Total</b>	<b>363</b>	<b>241</b>	<b>604</b>	<b>1.263</b>	<b>502</b>	<b>1.765</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>331</b>	<b>169</b>	<b>500</b>	<b>1.958</b>	<b>912</b>	<b>2.870</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	255	370	625	1.052	473	1.525	5	6	11	367	431	798	1.679	1.280	2.959
Depart. de Polícia Federal - DPF	2.506	477	2.983	8.387	2.045	10.432	12	6	18	120	56	176	11.025	2.584	13.609
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	312	226	538	999	591	1.590	339	68	407	375	151	526	2.025	1.036	3.061
Defensoria Pública da União - DPU	380	313	693	49	55	104				383	404	787	812	772	1.584
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	21	24	45	9.136	969	10.105	5	4	9	0	11	11	9.162	1.008	10.170
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE				1	3	4				87	69	156	88	72	160
<b>Total</b>	<b>3.474</b>	<b>1.410</b>	<b>4.884</b>	<b>19.624</b>	<b>4.136</b>	<b>23.760</b>	<b>361</b>	<b>84</b>	<b>445</b>	<b>1.332</b>	<b>1.122</b>	<b>2.454</b>	<b>24.791</b>	<b>6.752</b>	<b>31.543</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados público e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	197	209	406	164	129	293	3	2	5	176	177	353	540	517	1.057
Agência Nacional de Águas - ANA	177	92	269		2	2				53	20	73	230	114	344
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	47	59	106	50	30	80	15	6	21	10	6	16	122	101	223
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA	1.264	760	2.024	1.210	548	1.758	20	19	39	1.761	179	1.940	4.255	1.506	5.761
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO	712	445	1.157	458	121	579	49	13	62	1.285	142	1.427	2.504	721	3.225
<b>Total</b>	<b>2.397</b>	<b>1.565</b>	<b>3.962</b>	<b>1.882</b>	<b>830</b>	<b>2.712</b>	<b>87</b>	<b>40</b>	<b>127</b>	<b>3.285</b>	<b>524</b>	<b>3.809</b>	<b>7.651</b>	<b>2.959</b>	<b>10.610</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiário.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	31	18	49	152	125	277	4	2	6	204	151	355	391	296	687
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM	452	130	582	306	230	536	26	12	38	69	40	109	853	412	1.265
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL	343	112	455	81	83	164				55	37	92	479	232	711
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP	344	121	465	102	35	137				73	58	131	519	214	733
<b>Total</b>	<b>1.170</b>	<b>381</b>	<b>1.551</b>	<b>641</b>	<b>473</b>	<b>1.114</b>	<b>30</b>	<b>14</b>	<b>44</b>	<b>401</b>	<b>286</b>	<b>687</b>	<b>2.242</b>	<b>1.154</b>	<b>3.396</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	891	497	1.388	525	600	1.125	24	14	38	551	603	1.154	1.991	1.714	3.705
Fund. Escola Nac. de Administ. Pública - ENAP	18	43	61	41	31	72	1		1	35	43	78	95	117	212
Fundação Instit. Bras. de Geogr. e Estatística - IBGE	1.120	648	1.768	5.573	3.362	8.935				15	20	35	6.708	4.030	10.738
<b>Total</b>	<b>2.029</b>	<b>1.188</b>	<b>3.217</b>	<b>6.139</b>	<b>3.993</b>	<b>10.132</b>	<b>25</b>	<b>14</b>	<b>39</b>	<b>601</b>	<b>666</b>	<b>1.267</b>	<b>8.794</b>	<b>5.861</b>	<b>14.655</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	40	27	67	15	11	26				292	208	500	347	246	593
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>27</b>	<b>67</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>26</b>				<b>292</b>	<b>208</b>	<b>500</b>	<b>347</b>	<b>246</b>	<b>593</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	27	51	78	236	280	516	5	5	10	372	387	759	640	723	1.363
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS	4.446	5.118	9.564	11.653	15.015	26.668	30	22	52	652	379	1.031	16.781	20.534	37.315
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	28	9	37	19	16	35		1	1	104	64	168	151	90	241
<b>Total</b>	<b>4.501</b>	<b>5.178</b>	<b>9.679</b>	<b>11.908</b>	<b>15.311</b>	<b>27.219</b>	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>63</b>	<b>1.128</b>	<b>830</b>	<b>1.958</b>	<b>17.572</b>	<b>21.347</b>	<b>38.919</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	1.623	837	2.460	549	477	1.026	2	2	4	40	27	67	2.214	1.343	3.557
Fundação Alexandre de Gusmão	17	19	36	9	10	19				9	9	18	35	38	73
<b>Total</b>	<b>1.640</b>	<b>856</b>	<b>2.496</b>	<b>558</b>	<b>487</b>	<b>1.045</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>49</b>	<b>36</b>	<b>85</b>	<b>2.249</b>	<b>1.381</b>	<b>3.630</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	4.152	6.311	10.463	6.391	10.590	16.981	108	80	188	2.790	4.861	7.651	13.441	21.842	35.283
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS	170	204	374	43	56	99				84	88	172	297	348	645
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS	380	648	1.028	472	367	839	3	3	6	42	50	92	897	1.068	1.965
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ	1.242	1.977	3.219	875	801	1.676	3	10	13	40	114	154	2.160	2.902	5.062
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	325	255	580	1.517	1.275	2.792	3.741	1.357	5.098	225	117	342	5.808	3.004	8.812
<b>Total</b>	<b>6.269</b>	<b>9.395</b>	<b>15.664</b>	<b>9.298</b>	<b>13.089</b>	<b>22.387</b>	<b>3.855</b>	<b>1.450</b>	<b>5.305</b>	<b>3.181</b>	<b>5.230</b>	<b>8.411</b>	<b>22.603</b>	<b>29.164</b>	<b>51.767</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	2.005	1.314	3.319	2.162	2.417	4.579	7	21	28	300	113	413	4.474	3.865	8.339
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho	102	77	179	64	55	119	3		3	11	6	17	180	138	318
<b>Total</b>	<b>2.107</b>	<b>1.391</b>	<b>3.498</b>	<b>2.226</b>	<b>2.472</b>	<b>4.698</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>31</b>	<b>311</b>	<b>119</b>	<b>430</b>	<b>4.654</b>	<b>4.003</b>	<b>8.657</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.26 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	162	102	264	341	275	616	85	3	88	424	237	661	1.012	617	1.629
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ	152	52	204	67	23	90				46	18	64	265	93	358
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT	160	75	235	612	145	757	1		1	135	122	257	908	342	1.250
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT	713	223	936	1.051	515	1.566	5		5	201	57	258	1.970	795	2.765
<b>Total</b>	<b>1.187</b>	<b>452</b>	<b>1.639</b>	<b>2.071</b>	<b>958</b>	<b>3.029</b>	<b>91</b>	<b>3</b>	<b>94</b>	<b>806</b>	<b>434</b>	<b>1.240</b>	<b>4.155</b>	<b>1.847</b>	<b>6.002</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.27 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	13	32	45	71	95	166				105	82	187	189	209	398
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR	19	20	39	28	30	58				30	32	62	77	82	159
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>52</b>	<b>84</b>	<b>99</b>	<b>125</b>	<b>224</b>				<b>135</b>	<b>114</b>	<b>249</b>	<b>266</b>	<b>291</b>	<b>557</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	5.558	2.659	<b>8.217</b>	913	808	<b>1.721</b>	977	59	<b>1.036</b>	<b>7.448</b>	<b>3.526</b>	<b>10.974</b>
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.824	3.683	<b>7.507</b>	569	671	<b>1.240</b>	98	26	<b>124</b>	<b>4.491</b>	<b>4.380</b>	<b>8.871</b>
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	8.284	3.015	<b>11.299</b>	6.728	2.499	<b>9.227</b>	12.340	474	<b>12.814</b>	<b>27.352</b>	<b>5.988</b>	<b>33.340</b>
Cidades	296	209	<b>505</b>	1		<b>1</b>				<b>297</b>	<b>209</b>	<b>506</b>
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.482	2.420	<b>6.902</b>	1.961	1.485	<b>3.446</b>	678	104	<b>782</b>	<b>7.121</b>	<b>4.009</b>	<b>11.130</b>
Comunicações	1.528	739	<b>2.267</b>	6.030	3.890	<b>9.920</b>	16.642	1.586	<b>18.228</b>	<b>24.200</b>	<b>6.215</b>	<b>30.415</b>
Cultura	1.772	1.846	<b>3.618</b>	605	921	<b>1.526</b>	375	71	<b>446</b>	<b>2.752</b>	<b>2.838</b>	<b>5.590</b>
Defesa <sup>4</sup>	13.614	9.458	<b>23.072</b>	17.338	11.778	<b>29.116</b>	31.309	1.401	<b>32.710</b>	<b>62.261</b>	<b>22.637</b>	<b>84.898</b>
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.163	1.925	<b>6.088</b>	2.385	1.881	<b>4.266</b>	1.578	182	<b>1.760</b>	<b>8.126</b>	<b>3.988</b>	<b>12.114</b>
Desen. Social e Combate à fome	346	469	<b>815</b>							<b>346</b>	<b>469</b>	<b>815</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.893	1.271	<b>3.164</b>	530	548	<b>1.078</b>	320	31	<b>351</b>	<b>2.743</b>	<b>1.850</b>	<b>4.593</b>
Educação	121.372	116.055	<b>237.427</b>	42.380	49.065	<b>91.445</b>	24.962	4.076	<b>29.038</b>	<b>188.714</b>	<b>169.196</b>	<b>357.910</b>
Esporte	197	186	<b>383</b>	9	16	<b>25</b>	4		<b>4</b>	<b>210</b>	<b>202</b>	<b>412</b>
Fazenda	19.470	13.876	<b>33.346</b>	11.831	12.006	<b>23.837</b>	17.905	1.459	<b>19.364</b>	<b>49.206</b>	<b>27.341</b>	<b>76.547</b>
Governo dos Ex-Territórios	5.578	7.792	<b>13.370</b>	3.442	8.508	<b>11.950</b>	5.019	1.182	<b>6.201</b>	<b>14.039</b>	<b>17.482</b>	<b>31.521</b>
Integração Nacional	1.958	912	<b>2.870</b>	4.127	671	<b>4.798</b>	5.267	137	<b>5.404</b>	<b>11.352</b>	<b>1.720</b>	<b>13.072</b>
Justiça	24.791	6.752	<b>31.543</b>	10.690	2.384	<b>13.074</b>	6.162	262	<b>6.424</b>	<b>41.643</b>	<b>9.398</b>	<b>51.041</b>
Meio Ambiente	7.651	2.959	<b>10.610</b>	1.689	1.199	<b>2.888</b>	1.822	153	<b>1.975</b>	<b>11.162</b>	<b>4.311</b>	<b>15.473</b>
Minas e Energia	2.242	1.154	<b>3.396</b>	585	485	<b>1.070</b>	698	48	<b>746</b>	<b>3.525</b>	<b>1.687</b>	<b>5.212</b>
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.794	5.861	<b>14.655</b>	8.667	7.009	<b>15.676</b>	3.401	419	<b>3.820</b>	<b>20.862</b>	<b>13.289</b>	<b>34.151</b>
Pesca e Aquicultura	347	246	<b>593</b>							<b>347</b>	<b>246</b>	<b>593</b>
Previdência Social	17.572	21.347	<b>38.919</b>	12.607	25.364	<b>37.971</b>	10.026	2.116	<b>12.142</b>	<b>40.205</b>	<b>48.827</b>	<b>89.032</b>
Relações Exteriores	2.249	1.381	<b>3.630</b>	708	745	<b>1.453</b>	835	83	<b>918</b>	<b>3.792</b>	<b>2.209</b>	<b>6.001</b>
Saúde	22.603	29.164	<b>51.767</b>	39.372	51.246	<b>90.618</b>	35.752	5.300	<b>41.052</b>	<b>97.727</b>	<b>85.710</b>	<b>183.437</b>
Trabalho e Emprego	4.654	4.003	<b>8.657</b>	3.300	3.588	<b>6.888</b>	3.999	593	<b>4.592</b>	<b>11.953</b>	<b>8.184</b>	<b>20.137</b>
Transportes	4.155	1.847	<b>6.002</b>	14.084	2.233	<b>16.317</b>	51.148	544	<b>51.692</b>	<b>69.387</b>	<b>4.624</b>	<b>74.011</b>
Turismo	266	291	<b>557</b>	<b>75</b>	<b>86</b>	<b>161</b>	29	10	<b>39</b>	<b>370</b>	<b>387</b>	<b>757</b>
<b>Total</b>	<b>289.659</b>	<b>241.520</b>	<b>531.179</b>	<b>190.626</b>	<b>189.086</b>	<b>379.712</b>	<b>231.346</b>	<b>20.316</b>	<b>251.662</b>	<b>711.631</b>	<b>450.922</b>	<b>1.162.553</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.



**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	5.558	67,6	2.659	32,4	8.217	100,0
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.824	50,9	3.683	49,1	7.507	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	8.284	73,3	3.015	26,7	11.299	100,0
Cidades	296	58,6	209	41,4	505	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.482	64,9	2.420	35,1	6.902	100,0
Comunicações	1.528	67,4	739	32,6	2.267	100,0
Cultura	1.772	49,0	1.846	51,0	3.618	100,0
Defesa <sup>4</sup>	13.614	59,0	9.458	41,0	23.072	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.163	68,4	1.925	31,6	6.088	100,0
Desen. Social e Combate à fome	346	42,5	469	57,5	815	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.893	59,8	1.271	40,2	3.164	100,0
Educação	121.372	51,1	116.055	48,9	237.427	100,0
Esporte	197	51,4	186	48,6	383	100,0
Fazenda	19.470	58,4	13.876	41,6	33.346	100,0
Governo dos Ex-Territórios	5.578	41,7	7.792	58,3	13.370	100,0
Integração Nacional	1.958	68,2	912	31,8	2.870	100,0
Justiça	24.791	78,6	6.752	21,4	31.543	100,0
Meio Ambiente	7.651	72,1	2.959	27,9	10.610	100,0
Minas e Energia	2.242	66,0	1.154	34,0	3.396	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.794	60,0	5.861	40,0	14.655	100,0
Pesca e Aquicultura	347	58,5	246	41,5	593	100,0
Previdência Social	17.572	45,2	21.347	54,8	38.919	100,0
Relações Exteriores	2.249	62,0	1.381	38,0	3.630	100,0
Saúde	22.603	43,7	29.164	56,3	51.767	100,0
Trabalho e Emprego	4.654	53,8	4.003	46,2	8.657	100,0
Transportes	4.155	69,2	1.847	30,8	6.002	100,0
Turismo	266	47,8	291	52,2	557	100,0
<b>Total</b>	<b>289.659</b>	<b>54,5</b>	<b>241.520</b>	<b>45,5</b>	<b>531.179</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiado s público s e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Nov/2012											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	4.070	2.141	6.211	1.156	397	1.553	332	121	453	5.558	2.659	8.217
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.824	3.683	7.507							3.824	3.683	7.507
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	8.284	3.015	11.299							8.284	3.015	11.299
Cidades	296	209	505							296	209	505
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.448	1.326	3.774	1.738	782	2.520	296	312	608	4.482	2.420	6.902
Comunicações	384	350	734	1.144	389	1.533				1.528	739	2.267
Cultura	373	466	839	1.014	919	1.933	385	461	846	1.772	1.846	3.618
Defesa <sup>4</sup>	13.565	9.394	22.959	14	10	24	35	54	89	13.614	9.458	23.072
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	311	189	500	3.852	1.736	5.588				4.163	1.925	6.088
Desen. Social e Combate à Fome	346	469	815							346	469	815
Desen., Ind. e Comércio Exterior	408	337	745	1.485	934	2.419				1.893	1.271	3.164
Educação	621	716	1.337	92.522	89.315	181.837	28.229	26.024	54.253	121.372	116.055	237.427
Esporte	160	161	321	37	25	62				197	186	383
Fazenda	18.727	13.531	32.258	743	345	1.088				19.470	13.876	33.346
Governo dos Ex-Territórios	5.578	7.792	13.370							5.578	7.792	13.370
Integração Nacional	423	325	748	1.535	587	2.122				1.958	912	2.870
Justiça	22.678	5.644	28.322	88	72	160	2.025	1.036	3.061	24.791	6.752	31.543
Meio Ambiente	540	517	1.057	7.111	2.442	9.553				7.651	2.959	10.610
Minas e Energia	391	296	687	1.851	858	2.709				2.242	1.154	3.396
Planejamento, Orçam. e Gestão	1.991	1.714	3.705				6.803	4.147	10.950	8.794	5.861	14.655
Pesca e Aquicultura	347	246	593							347	246	593
Previdência Social	640	723	1.363	16.932	20.624	37.556				17.572	21.347	38.919
Relações Exteriores	2.214	1.343	3.557				35	38	73	2.249	1.381	3.630
Saúde	13.441	21.842	35.283	1.194	1.416	2.610	7.968	5.906	13.874	22.603	29.164	51.767
Trabalho e Emprego	4.474	3.865	8.339				180	138	318	4.654	4.003	8.657
Transportes	1.012	617	1.629	3.143	1.230	4.373				4.155	1.847	6.002
Turismo	189	209	398	77	82	159				266	291	557
<b>Total</b>	<b>107.735</b>	<b>81.120</b>	<b>188.855</b>	<b>135.636</b>	<b>122.163</b>	<b>257.799</b>	<b>46.288</b>	<b>38.237</b>	<b>84.525</b>	<b>289.659</b>	<b>241.520</b>	<b>531.179</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

**Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Nov/2012

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	49,5	26,1	75,6	14,1	4,8	18,9	4,0	1,5	5,5	67,6	32,4	100,0
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	50,9	49,1	100,0							50,9	49,1	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	73,3	26,7	100,0							73,3	26,7	100,0
Cidades	58,6	41,4	100,0							58,6	41,4	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	35,5	19,2	54,7	25,2	11,3	36,5	4,3	4,5	8,8	64,9	35,1	100,0
Comunicações	16,9	15,4	32,4	50,5	17,2	67,6				67,4	32,6	100,0
Cultura	10,3	12,9	23,2	28,0	25,4	53,4	10,6	12,7	23,4	49,0	51,0	100,0
Defesa <sup>4</sup>	58,8	40,7	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,0	41,0	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	5,1	3,1	8,2	63,3	28,5	91,8				68,4	31,6	100,0
Desen. Social e Combate à Fome	42,5	57,5	100,0							42,5	57,5	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	12,9	10,7	23,5	46,9	29,5	76,5				59,8	40,2	100,0
Educação	0,3	0,3	0,6	39,0	37,6	76,6	11,9	11,0	22,9	51,1	48,9	100,0
Esporte	41,8	42,0	83,8	9,7	6,5	16,2				51,4	48,6	100,0
Fazenda	56,2	40,6	96,7	2,2	1,0	3,3				58,4	41,6	100,0
Governo dos Ex-Territórios	41,7	58,3	100,0							41,7	58,3	100,0
Integração Nacional	14,7	11,3	26,1	53,5	20,5	73,9				68,2	31,8	100,0
Justiça	71,9	17,9	89,8	0,3	0,2	0,5	6,4	3,3	9,7	78,6	21,4	100,0
Meio Ambiente	5,1	4,9	10,0	67,0	23,0	90,0				72,1	27,9	100,0
Minas e Energia	11,5	8,7	20,2	54,5	25,3	79,8				66,0	34,0	100,0
Planejamento, Orçam. e Gestão	13,6	11,7	25,3				46,4	28,3	74,7	60,0	40,0	100,0
Pesca e Aquicultura	58,5	41,5	100,0							58,5	41,5	100,0
Previdência Social	1,6	1,9	3,5	43,5	53,0	96,5				45,2	54,8	100,0
Relações Exteriores	61,0	37,0	98,0				1,0	1,0	2,0	62,0	38,0	100,0
Saúde	26,0	42,2	68,2	2,3	2,7	5,0	15,4	11,4	26,8	43,7	56,3	100,0
Trabalho e Emprego	51,7	44,6	96,3				2,1	1,6	3,7	53,8	46,2	100,0
Transportes	16,9	10,3	27,1	52,4	20,5	72,9				69,2	30,8	100,0
Turismo	33,9	37,5	71,5	13,8	14,7	28,5				47,8	52,2	100,0
<b>Total</b>	<b>20,3</b>	<b>15,3</b>	<b>35,6</b>	<b>25,5</b>	<b>23,0</b>	<b>48,5</b>	<b>8,7</b>	<b>7,2</b>	<b>15,9</b>	<b>54,5</b>	<b>45,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contrato s temporários.

2- Inclui a Vice- Presidência.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

# SERVIDORES

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Nov2012	(Continua)																
Órgãos da administração	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB		
<b>Presidência da República</b>	15	30	34	15	65	72	8.755	44	67	38	95	34	27	51	40		
Ativo	14	30	33	15	65	70	6.121	42	66	38	92	34	26	49	38		
Aposentados	1	-	1	-	-	2	1.601	2	1	0	3	-	1	2	2		
Instituidor de Pensão	-	-	0	-	-	-	1.033	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Advocacia Geral da União</b>	29	108	85	65	289	203	2.020	153	256	123	615	86	85	194	169		
Ativo	25	95	67	56	263	169	1.546	137	209	104	566	72	61	162	137		
Aposentados	4	13	17	9	26	34	361	15	46	19	47	14	24	30	32		
Instituidor de Pensão	-	-	1	-	-	-	113	1	1	-	2	-	-	2	-		
<b>Agricultura, Pec. e do Abastecimento</b>	86	529	478	167	3.124	1.159	4.210	733	793	562	2.823	457	453	2.295	772		
Ativo	55	79	142	103	1.795	193	1.868	232	371	103	807	293	237	544	116		
Aposentados	15	140	138	27	530	386	1.678	248	184	212	824	67	87	577	224		
Instituidor de Pensão	16	310	198	37	799	580	664	253	238	247	1.192	97	129	1.174	432		
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	506	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ativo	-	-	-	-	-	-	505	-	-	-	-	-	-	-	-		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Ciência e Tecnologia</b>	0	0	951	0	2	16	2.371	0	28	0	741	0	1	357	0		
Ativo	-	-	885	-	2	16	1.491	-	28	-	472	-	1	242	-		
Aposentados	-	-	227	-	-	-	722	-	-	-	232	-	-	78	-		
Instituidor de Pensão	-	-	39	-	-	-	158	-	-	-	37	-	-	37	-		
<b>Comunicações</b>	9	13	125	7	903	961	19.666	21	427	17	1.648	23	16	392	14		
Ativo	9	13	37	7	65	47	1.282	20	49	16	86	21	16	43	12		
Aposentados	-	-	85	-	825	910	387	-	371	1	1.528	1	-	340	2		
Instituidor de Pensão	-	-	3	-	13	4	17.997	1	7	-	34	1	-	9	-		
<b>Cultura</b>	5	10	7	5	60	25	2.451	37	25	30	147	8	5	17	28		
Ativo	5	10	7	5	57	23	1.226	35	25	29	138	8	5	15	27		
Aposentados	-	-	-	-	3	2	931	2	-	1	9	-	-	2	1		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	0	0	294	-	-	-	-	-	-	-	0		
<b>Defesa</b>	109	57	869	6	1.764	1.341	6.842	99	224	160	3.630	746	108	3.693	258		
Ativo	71	16	446	2	710	423	4.479	41	72	107	604	257	74	1.191	99		
Aposentados	25	31	282	3	623	477	1.742	45	108	45	1.418	262	23	1.359	121		
Instituidor de Pensão	13	10	141	1	431	441	621	13	44	8	1.608	227	11	1.143	38		
<b>Desenvolvimento Agrário</b>	373	132	367	123	434	460	2.058	224	376	626	343	318	485	1.022	252		
Ativo	253	91	204	97	195	197	1.134	101	213	338	150	206	350	551	137		
Aposentados	87	32	110	14	169	197	708	93	134	212	133	74	105	320	85		
Instituidor de Pensão	33	9	53	12	70	66	216	30	29	76	60	38	30	151	30		
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	815	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ativo	-	-	-	-	-	-	815	-	-	-	-	-	-	-	-		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior</b>	21	0	435	33	1	4	995	3	94	0	6	0	0	0	0		
Ativo	17	-	266	29	1	4	767	3	94	-	6	-	-	-	-		
Aposentados	3	-	127	4	-	-	149	-	-	-	-	-	-	-	-		
Instituidor de Pensão	1	-	42	-	-	-	79	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Educação</b>	2.105	6.642	6.111	860	16.255	12.644	14.979	9.233	10.326	6.976	51.376	6.256	6.473	11.152	17.046		
Ativo	1.563	4.348	4.506	822	10.278	7.987	8.700	6.280	7.211	5.108	34.029	4.938	4.739	7.688	10.783		
Aposentados	402	1.747	1.249	23	4.386	3.402	4.350	2.326	2.564	1.455	13.679	1.111	1.381	2.615	4.828		
Instituidor de Pensão	140	547	356	15	1.591	1.255	1.929	627	551	413	3.668	207	353	849	1.435		
<b>Esporte</b>	0	0	0	0	0	0	347	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ativo	-	-	-	-	-	-	318	-	-	-	-	-	-	-	-		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Fazenda</b>	175	960	823	347	2.836	2.422	7.328	1.642	1.335	805	6.298	801	598	1.353	1.122		
Ativo	114	297	481	307	1.375	1.070	3.786	639	607	329	2.648	482	333	721	474		
Aposentados	34	311	201	25	712	750	2.625	535	487	276	2.146	159	151	342	360		
Instituidor de Pensão	27	352	141	15	749	602	917	468	241	200	1.504	160	114	290	288		
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	2.959	0	0	11.374	0	0	339	0	0	0	0	0	3	0	0		
Ativo	1	-	-	6.064	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-		
Aposentados	1.377	-	-	3.281	-	-	339	-	-	-	-	-	2	-	-		
Instituidor de Pensão	1.581	-	-	2.029	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Integração Nacional</b>	0	244	0	0	1.215	4.655	710	0	0	0	445	0	0	198	1.461		
Ativo	-	26	-	-	138	848	685	-	-	-	27	-	-	191	189		
Aposentados	-	106	-	-	464	1.852	19	-	-	-	192	-	-	6	555		
Instituidor de Pensão	-	112	-	-	613	1.955	6	-	-	-	226	-	-	1	717		
<b>Justiça</b>	286	675	894	296	1.848	1.572	11.771	1.056	1.304	1.053	2.797	1.602	1.407	1.472	1.053		
Ativo	258	420	716	267	1.128	924	5.897	617	718	727	1.757	1.262	1.170	1.043	634		
Aposentados	27	202	149	23	543	526	2.409	352	488	247	813	282	188	354	330		
Instituidor de Pensão	1	53	29	6	177	122	3.465	87	98	79	227	58	49	75	89		
<b>Meio Ambiente</b>	168	192	332	291	591	526	4.414	254	381	454	681	229	504	833	244		
Ativo	149	109	291	257	476	323	2.738	152	302	325	500	198	465	680	168		
Aposentados	16	69	26	8	158	158	434	87	65	111	145	26	29	122	60		
Instituidor de Pensão	3	14	15	8	22	45	1.242	15	14	18	36	5	10	31	16		
<b>Minas e Energia</b>	0	13	48	26	123	71	3.308	65	78	21	153	18	39	93	21		
Ativo	-	10	45	24	97	52	1.786	57	69	20	117	17	35	73	16		
Aposentados	-	2	2	2	19	15	838	6	5	-	31	1	2	15	5		
Instituidor de Pensão	-	1	1	-	7	4	684	2	4	1	5	-	2	5	-		
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	103	284	204	93	1.129	806	10.913	272	561	1.123	1.495	173	220	969	296		
Ativo	93	209	179	88	692	466	2.878	271	344	241	787	173	200	355	208		
Aposentados	9	50	24	5	298	174	7.054	-	154	786	521	-	19	430	66		
Instituidor de Pensão	1	25	1	-	139	166	981	1	63	96	187	-	1	184	22		
<b>Pesca e Aquicultura</b>	3	8	9	7	9	8	360	16	9	9	9	7	6	9	11		
Ativo	3	8	9	7	9	8	360	16	9	9	9	7	6	9	11		

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Nov/2012	Órgãos da administração													(Conclusão)
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total	
<b>Presidência da República<sup>2</sup></b>	<b>95</b>	<b>30</b>	<b>55</b>	<b>799</b>	<b>33</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>85</b>	<b>43</b>	<b>35</b>	<b>369</b>	<b>16</b>	<b>10.974</b>	
Ativo	94	30	55	699	32	19	13	85	43	35	364	15	8.217	
Aposentados	1	-	-	98	1	-	-	-	-	-	4	1	1.721	
Instituidor de Pensão	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	-	1.036	
<b>Advocacia Geral da União</b>	<b>512</b>	<b>89</b>	<b>369</b>	<b>896</b>	<b>153</b>	<b>109</b>	<b>82</b>	<b>677</b>	<b>345</b>	<b>80</b>	<b>1.013</b>	<b>66</b>	<b>8.871</b>	
Ativo	461	78	335	692	133	81	57	614	313	78	938	58	7.507	
Aposentados	51	11	33	203	20	28	25	63	32	2	74	7	1.240	
Instituidor de Pensão	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	124	
<b>Agricultura, Pec. e do Abastecimento</b>	<b>1.967</b>	<b>538</b>	<b>1.291</b>	<b>3.929</b>	<b>587</b>	<b>421</b>	<b>125</b>	<b>1.991</b>	<b>952</b>	<b>540</b>	<b>2.287</b>	<b>71</b>	<b>33.340</b>	
Ativo	439	77	563	451	94	298	94	746	360	58	1.134	47	11.299	
Aposentados	537	183	302	1.145	189	60	14	522	236	171	520	11	9.227	
Instituidor de Pensão	991	278	426	2.333	304	63	17	723	356	311	633	13	12.814	
<b>Cidades</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>506</b>	
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	505	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>68</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.177</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.364</b>	<b>0</b>	<b>11.130</b>	
Ativo	67	-	-	1.683	44	-	-	10	-	-	2.161	-	6.902	
Aposentados	1	-	-	1.163	-	-	-	-	-	-	1.023	-	3.446	
Instituidor de Pensão	-	-	-	331	-	-	-	-	-	-	180	-	782	
<b>Comunicações</b>	<b>889</b>	<b>14</b>	<b>587</b>	<b>2.560</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>567</b>	<b>37</b>	<b>13</b>	<b>1.462</b>	<b>7</b>	<b>30.415</b>	
Ativo	49	14	57	114	14	9	11	56	32	12	170	6	2.267	
Aposentados	821	-	513	2.391	3	-	-	496	5	1	1.239	1	9.920	
Instituidor de Pensão	19	-	17	55	-	-	-	15	-	-	53	-	18.228	
<b>Cultura</b>	<b>103</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>2.389</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>49</b>	<b>35</b>	<b>14</b>	<b>88</b>	<b>6</b>	<b>5.590</b>	
Ativo	99	12	10	1.673	10	6	6	48	35	14	84	6	3.618	
Aposentados	4	-	2	564	-	-	-	1	-	-	4	-	1.526	
Instituidor de Pensão	-	-	-	152	-	-	-	-	-	-	-	-	446	
<b>Defesa<sup>3</sup></b>	<b>3.238</b>	<b>536</b>	<b>1.080</b>	<b>44.765</b>	<b>1.898</b>	<b>391</b>	<b>168</b>	<b>2.829</b>	<b>734</b>	<b>60</b>	<b>9.293</b>	<b>0</b>	<b>84.898</b>	
Ativo	751	187	250	8.688	458	228	97	750	265	11	2.595	-	23.072	
Aposentados	945	253	389	15.491	783	121	48	1.057	296	40	3.129	0	29.116	
Instituidor de Pensão	1.542	96	441	20.386	657	42	23	1.022	173	9	3.569	-	32.710	
<b>Desenvolvimento Agrário<sup>4</sup></b>	<b>759</b>	<b>255</b>	<b>406</b>	<b>1.040</b>	<b>246</b>	<b>478</b>	<b>116</b>	<b>318</b>	<b>212</b>	<b>180</b>	<b>277</b>	<b>234</b>	<b>12.114</b>	
Ativo	314	141	154	130	129	290	101	125	93	98	124	172	6.088	
Aposentados	314	76	200	539	92	124	8	142	91	56	112	39	4.266	
Instituidor de Pensão	131	38	52	371	25	64	7	51	28	26	41	23	1.760	
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>815</b>	
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	815	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2.829</b>	<b>0</b>	<b>81</b>	<b>21</b>	<b>51</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>4.593</b>	
Ativo	2	-	4	1.830	-	60	18	50	1	1	11	-	3.164	
Aposentados	-	-	-	773	-	18	3	1	-	-	-	-	1.078	
Instituidor de Pensão	-	-	-	226	-	3	-	-	-	-	-	-	351	
<b>Educação</b>	<b>19.424</b>	<b>5.756</b>	<b>15.554</b>	<b>55.477</b>	<b>13.911</b>	<b>1.745</b>	<b>1.426</b>	<b>31.658</b>	<b>12.549</b>	<b>4.880</b>	<b>14.846</b>	<b>2.250</b>	<b>357.910</b>	
Ativo	12.144	4.076	10.974	33.416	8.634	1.483	1.295	20.390	8.781	3.511	11.515	2.228	237.427	
Aposentados	4.771	1.365	3.724	15.676	4.298	224	106	8.816	3.113	1.079	2.737	16	91.445	
Instituidor de Pensão	2.509	315	856	6.385	979	38	25	2.450	655	290	594	6	29.038	
<b>Esporte</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>65</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>412</b>	
Ativo	-	-	-	65	-	-	-	-	-	-	-	-	383	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
<b>Fazenda</b>	<b>2.923</b>	<b>682</b>	<b>3.887</b>	<b>18.492</b>	<b>950</b>	<b>519</b>	<b>274</b>	<b>4.043</b>	<b>2.043</b>	<b>635</b>	<b>13.140</b>	<b>114</b>	<b>76.547</b>	
Ativo	1.079	285	1.861	4.947	392	360	245	2.273	1.157	223	6.747	114	33.346	
Aposentados	823	225	1.221	6.632	287	122	21	959	541	211	3.681	0	23.837	
Instituidor de Pensão	1.021	172	805	6.913	271	37	8	811	345	201	2.712	0	19.364	
<b>Governo dos Ex-Territórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.755</b>	<b>8.091</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31.521</b>	
Ativo	-	-	-	-	-	2.242	5.062	-	-	-	-	-	13.370	
Aposentados	-	-	-	-	-	4.915	2.036	-	-	-	-	-	11.950	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	1.598	993	-	-	-	-	-	6.201	
<b>Integração Nacional</b>	<b>1.769</b>	<b>1.316</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>692</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>367</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.072</b>	
Ativo	377	255	-	-	108	-	-	-	-	26	-	-	2.870	
Aposentados	652	502	-	-	298	-	-	-	-	152	-	-	4.739	
Instituidor de Pensão	740	559	-	-	286	-	-	-	-	189	-	-	5.404	
<b>Justiça</b>	<b>1.821</b>	<b>744</b>	<b>2.712</b>	<b>5.382</b>	<b>1.023</b>	<b>1.064</b>	<b>380</b>	<b>2.740</b>	<b>1.636</b>	<b>556</b>	<b>3.446</b>	<b>451</b>	<b>51.041</b>	
Ativo	1.025	484	1.972	2.896	718	898	342	1.609	1.051	325	2.338	347	31.543	
Aposentados	629	208	616	1.667	258	135	29	935	487	185	902	90	13.074	
Instituidor de Pensão	167	52	124	819	47	31	9	196	98	46	206	14	6.424	
<b>Meio Ambiente</b>	<b>451</b>	<b>454</b>	<b>319</b>	<b>1.335</b>	<b>275</b>	<b>532</b>	<b>229</b>	<b>382</b>	<b>409</b>	<b>154</b>	<b>527</b>	<b>322</b>	<b>15.473</b>	
Ativo	333	340	157	689	166	449	210	204	206	88	337	298	10.610	
Aposentados	86	93	112	464	94	71	14	131	149	52	145	20	2.888	
Instituidor de Pensão	32	21	50	182	15	12	5	47	54	14	45	4	1.975	
<b>Minas e Energia</b>	<b>80</b>	<b>22</b>	<b>36</b>	<b>650</b>	<b>34</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>66</b>	<b>69</b>	<b>15</b>	<b>104</b>	<b>13</b>	<b>5.212</b>	
Ativo	61	15	27	531	27	21	19	52	60	13	92	10	3.396	
Aposentados	16	6	8	52	7	4	1	11	8	1	12	1	1.070	
Instituidor de Pensão	3	1	1	17	-	1	-	3	1	1	0	2	746	
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>2.713</b>	<b>259</b>	<b>711</b>	<b>7.982</b>	<b>301</b>	<b>141</b>	<b>88</b>	<b>831</b>	<b>556</b>	<b>176</b>	<b>1.638</b>	<b>114</b>	<b>34.511</b>	
Ativo	586	191	476	3.482	203	123	84	586	383	155	1.101	101	14.655	
Aposentados	1.564	66	185	3.443	81	18	4	169	136	19	391	10	15.676	
Instituidor de Pensão	563	2	50	1.057	17	-	-	76	37	2	146	3	3.820	
<b>Pesca e Aquicultura</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>593</b>	
Ativo	10	7	6	23	7	7	10	8	14	8	6	7	593	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Previdência Social</b>	<b>4.261</b>	<b>1.233</b>	<b>3.431</b>	<b>16.498</b>	<b>1.522</b>	<b>512</b>	<b>159</b>	<b>5.710</b>	<b>3.543</b>	<b>1.115</b>	<b>15.560</b>	<b>242</b>	<b>89.032</b>	
Ativo	1.712	662	1.595	4.450	710	347	112	2.349	1.726	486	7.534	193	38.919	
Aposentados	1.865	427	1.561	8.297	636	139	40	2.615	1.506	455	6.487	44	37.971	
Instituidor de Pensão	684	144	275	3.751	176	26	7	746	311	174				

**Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	249.693
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.444
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.971
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	47.448
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>577.556</b>

Fonte: SEGEP/MP.

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

A partir de jan/10 considera Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiado s público s e privados L.10559 (-) estagiários.

1- Sendo considerado s só cargos o cupados, contratos tempo rários.

Não inclui BACEN ,MPU e Estagiários.

2- Funções - DAS (não tem informações de escolaridade para função) e sem informação no cadastro.

3 - Posição de Novembro/2012

De 1997 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Quantitativo *			%			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Analfabeto	11	13	24	45,8	54,2	100,0	33	31
Alfabetizado sem cursos regulares	2.603	657	3.260	79,8	20,2	100,0	54	58	55
Primeiro grau incompleto	10.636	3.127	13.763	77,3	22,7	100,0	54	55	54
Primeiro grau	15.005	6.484	21.489	69,8	30,2	100,0	53	55	54
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização Superior	78.404	62.846	141.250	55,5	44,5	100,0	47	47	47
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	10.146	10.609	20.755	48,9	51,1	100,0	43	41	42
Mestrado	18.303	15.909	34.212	53,5	46,5	100,0	43	41	42
Doutorado <sup>1</sup>	30.070	23.241	53.311	56,4	43,6	100,0	47	46	47
Não Classificada <sup>2</sup>	316	191	507	62,3	37,7	100,0	45	44	45
<b>Total</b>	<b>289.659</b>	<b>241.520</b>	<b>531.179</b>	<b>54,5</b>	<b>45,5</b>	<b>100,0</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L.10559 (-) estagiários.

1- Inclui Phd, Livre docência e Pós-doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

2- Não consta informação de nível de escolaridade no cadastro do SIAPE

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo <sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	47	45	46
Aposentados	72	69	70
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	66	63	66
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Nov/2012

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República <sup>2</sup>	44	45	44
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	45	45	45
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	54	49	53
Cidades	42	43	43
Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	51
Comunicações	43	43	43
Cultura	47	45	46
Defesa <sup>4</sup>	49	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	50	49	49
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	41	40	40
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	44	45
Educação	44	43	43
Esporte	45	41	43
Fazenda	48	47	47
Governo dos Ex-Territórios	54	53	54
Integração Nacional	52	48	51
Justiça	42	42	42
Meio Ambiente	41	44	42
Minas e Energia	49	46	48
Planejamento, Orçamento e Gestão	44	42	43
Pesca e Aquicultura	43	36	40
Previdência Social	47	47	47
Relações Exteriores	47	47	47
Saúde	52	47	49
Trabalho e Emprego	48	45	47
Transportes	49	47	49
Turismo	39	36	37
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Nov/2012

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	45	44	42	42	42	48	49	48	44	45	44
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	45	45	45							45	45	45
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	54	49	53							54	49	53
Cidades	42	43	43							42	43	43
Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	51	52	51	52	47	46	47	51	49	51
Comunicações	50	46	48	40	40	40				43	43	43
Cultura	44	41	42	47	44	46	52	50	51	47	45	46
Defesa <sup>4</sup>	50	48	49	40	41	40	55	51	53	49	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	40	37	39	50	50	50				50	49	49
Desenvolv. Social e Combate à Fome	41	40	40							41	40	40
Desen., Ind. e Comércio Exterior	43	43	43	46	45	46				45	44	45
Educação	45	45	45	44	43	44	45	42	43	44	43	43
Esporte	44	40	42	49	45	47				45	41	43
Fazenda	48	47	48	42	42	42				48	47	47
Governo dos Ex-Territórios	54	53	54							54	53	54
Integração Nacional	42	38	40	55	53	55				52	48	51
Justiça	42	42	42	36	33	35	48	46	48	42	42	42
Meio Ambiente	40	37	39	41	45	42				41	44	42
Minas e Energia	54	51	53	47	44	46				49	46	48
Planejamento, Orçamento e Gestão	45	46	45				43	40	42	44	42	43
Pesca e Aquicultura	43	36	40							43	36	40
Previdência Social	49	49	49	47	47	47				47	47	47
Relações Exteriores	47	47	47				41	37	39	47	47	47
Saúde	52	47	50	45	43	44	50	49	50	52	47	49
Trabalho e Emprego	47	45	46				50	49	50	48	45	47
Transportes	53	50	52	48	46	47				49	47	49
Turismo	37	35	36	42	40	41				39	36	37
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.



Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Posição - Nov/2012
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	Total
Acre	44	72	65	58
Alagoas	46	68	65	56
Amapá	51	68	62	57
Amazonas	46	68	63	54
Bahia	47	70	66	58
Ceará	47	70	67	60
Distrito Federal	44	69	67	58
Espírito Santo	45	68	65	55
Goiás	45	66	63	54
Maranhão	47	69	64	56
Mato Grosso	44	65	62	51
Mato Grosso do Sul	43	65	63	50
Minas Gerais	45	68	65	56
Pará	47	69	64	57
Paraíba	47	69	66	58
Paraná	44	66	65	54
Pernambuco	47	70	66	60
Piauí	46	69	66	57
Rio de Janeiro	47	71	66	60
Rio Grande do Norte	45	67	67	56
Rio Grande do Sul	44	68	65	56
Rondônia	49	63	60	56
Roraima	49	65	59	54
Santa Catarina	45	65	65	55
São Paulo	46	67	66	57
Sergipe	45	68	67	56
Tocantins	41	61	59	44
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Posição - Nov/2012
	Masculino	Feminino	Total
Acre	45	42	44
Alagoas	46	46	46
Amapá	50	52	51
Amazonas	47	45	46
Bahia	48	46	47
Ceará	48	47	47
Distrito Federal	45	44	44
Espírito Santo	46	44	45
Goiás	46	44	45
Maranhão	48	46	47
Mato Grosso	45	43	44
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	44	45
Pará	48	46	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	43	44
Pernambuco	47	46	47
Piauí	47	45	46
Rio de Janeiro	48	46	47
Rio Grande do Norte	45	44	45
Rio Grande do Sul	45	43	44
Rondônia	49	49	49
Roraima	49	50	49
Santa Catarina	46	43	45
São Paulo	46	45	46
Sergipe	46	44	45
Tocantins	41	40	41
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Nov/2012											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	1.963	1.152	3.115	969	1.265	2.234	1.668	267	1.935	4.600	2.684	7.284
Alagoas	3.840	3.164	7.004	2.261	2.432	4.693	2.322	213	2.535	8.423	5.809	14.232
Amapá	4.186	4.755	8.941	1.359	2.245	3.604	1.827	369	2.196	7.372	7.369	14.741
Amazonas	5.390	4.043	9.433	1.915	2.147	4.062	1.523	234	1.757	8.828	6.424	15.252
Bahia	11.715	9.222	20.937	7.613	8.066	15.679	8.266	798	9.064	27.594	18.086	45.680
Ceará	8.801	6.753	15.554	8.157	6.573	14.730	8.489	647	9.136	25.447	13.973	39.420
Distrito Federal	33.852	28.752	62.604	26.403	18.996	45.399	55.430	3.508	58.938	115.685	51.256	166.941
Espírito Santo	5.716	4.319	10.035	3.011	3.062	6.073	2.228	215	2.443	10.955	7.596	18.551
Goiás	6.439	5.588	12.027	4.033	3.792	7.825	2.186	196	2.382	12.658	9.576	22.234
Maranhão	5.154	3.838	8.992	3.047	3.691	6.738	2.455	327	2.782	10.656	7.856	18.512
Mato Grosso	5.403	3.511	8.914	1.513	1.407	2.920	1.005	109	1.114	7.921	5.027	12.948
Mato Grosso do Sul	5.306	3.900	9.206	1.718	1.281	2.999	1.331	127	1.458	8.355	5.308	13.663
Minas Gerais	27.040	21.841	48.881	17.061	15.289	32.350	15.775	1.233	17.008	59.876	38.363	98.239
Pará	9.533	6.488	16.021	5.649	4.338	9.987	6.288	532	6.820	21.470	11.358	32.828
Paraíba	8.118	6.564	14.682	5.254	4.918	10.172	4.544	478	5.022	17.916	11.960	29.876
Paraná	10.677	8.762	19.439	5.751	5.602	11.353	4.211	378	4.589	20.639	14.742	35.381
Pernambuco	11.515	9.417	20.932	9.976	8.904	18.880	11.847	903	12.750	33.338	19.224	52.562
Plauí	4.598	2.719	7.317	3.155	1.797	4.952	2.796	179	2.975	10.549	4.695	15.244
Rio de Janeiro	51.769	50.741	102.510	42.951	49.486	92.437	64.144	5.939	70.083	158.864	106.166	265.030
Rio Grande do Norte	7.285	5.047	12.332	4.603	4.036	8.639	3.726	336	4.062	15.614	9.419	25.033
Rio Grande do Sul	16.648	14.363	31.011	10.637	10.407	21.044	7.499	776	8.275	34.784	25.546	60.330
Rondônia	4.442	3.224	7.666	1.871	4.715	6.586	1.761	458	2.219	8.074	8.397	16.471
Roraima	3.587	4.752	8.339	767	1.661	2.428	885	278	1.163	5.239	6.691	11.930
Santa Catarina	8.866	6.650	15.516	4.954	4.320	9.274	3.928	291	4.219	17.748	11.261	29.009
São Paulo	22.158	18.047	40.205	13.758	16.584	30.342	13.263	1.321	14.584	49.179	35.952	85.131
Sergipe	3.223	2.369	5.592	1.792	1.923	3.715	1.793	191	1.984	6.808	4.483	11.291
Tocantins	2.435	1.539	3.974	448	149	597	156	13	169	3.039	1.701	4.740
<b>Total</b>	<b>289.659</b>	<b>241.520</b>	<b>531.179</b>	<b>190.626</b>	<b>189.086</b>	<b>379.712</b>	<b>231.346</b>	<b>20.316</b>	<b>251.662</b>	<b>711.631</b>	<b>450.922</b>	<b>1.162.553</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sex segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Nov/2012											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	26,9	15,8	42,8	13,3	17,4	30,7	22,9	3,7	26,6	63,2	36,8	100,0
Alagoas	27,0	22,2	49,2	15,9	17,1	33,0	16,3	1,5	17,8	59,2	40,8	100,0
Amapá	28,4	32,3	60,7	9,2	15,2	24,4	12,4	2,5	14,9	50,0	50,0	100,0
Amazonas	35,3	26,5	61,8	12,6	14,1	26,6	10,0	1,5	11,5	57,9	42,1	100,0
Bahia	25,6	20,2	45,8	16,7	17,7	34,3	18,1	1,7	19,8	60,4	39,6	100,0
Ceará	22,3	17,1	39,5	20,7	16,7	37,4	21,5	1,6	23,2	64,6	35,4	100,0
Distrito Federal	20,3	17,2	37,5	15,8	11,4	27,2	33,2	2,1	35,3	69,3	30,7	100,0
Espírito Santo	30,8	23,3	54,1	16,2	16,5	32,7	12,0	1,2	13,2	59,1	40,9	100,0
Goiás	29,0	25,1	54,1	18,1	17,1	35,2	9,8	0,9	10,7	56,9	43,1	100,0
Maranhão	27,8	20,7	48,6	16,5	19,9	36,4	13,3	1,8	15,0	57,6	42,4	100,0
Mato Grosso	41,7	27,1	68,8	11,7	10,9	22,6	7,8	0,8	8,6	61,2	38,8	100,0
Mato Grosso do Sul	38,8	28,5	67,4	12,6	9,4	21,9	9,7	0,9	10,7	61,2	38,8	100,0
Minas Gerais	27,5	22,2	49,8	17,4	15,6	32,9	16,1	1,3	17,3	60,9	39,1	100,0
Pará	29,0	19,8	48,8	17,2	13,2	30,4	19,2	1,6	20,8	65,4	34,6	100,0
Paraíba	27,2	22,0	49,1	17,6	16,5	34,0	15,2	1,6	16,8	60,0	40,0	100,0
Paraná	30,2	24,8	54,9	16,3	15,8	32,1	11,9	1,1	13,0	58,3	41,7	100,0
Pernambuco	21,9	17,9	39,8	19,0	16,9	35,9	22,5	1,7	24,3	63,4	36,6	100,0
Piauí	30,2	17,8	48,0	20,7	11,8	32,5	18,3	1,2	19,5	69,2	30,8	100,0
Rio de Janeiro	19,5	19,1	38,7	16,2	18,7	34,9	24,2	2,2	26,4	59,9	40,1	100,0
Rio Grande do Norte	29,1	20,2	49,3	18,4	16,1	34,5	14,9	1,3	16,2	62,4	37,6	100,0
Rio Grande do Sul	27,6	23,8	51,4	17,6	17,3	34,9	12,4	1,3	13,7	57,7	42,3	100,0
Rondônia	27,0	19,6	46,5	11,4	28,6	40,0	10,7	2,8	13,5	49,0	51,0	100,0
Roraima	30,1	39,8	69,9	6,4	13,9	20,4	7,4	2,3	9,7	43,9	56,1	100,0
Santa Catarina	30,6	22,9	53,5	17,1	14,9	32,0	13,5	1,0	14,5	61,2	38,8	100,0
São Paulo	26,0	21,2	47,2	16,2	19,5	35,6	15,6	1,6	17,1	57,8	42,2	100,0
Sergipe	28,5	21,0	49,5	15,9	17,0	32,9	15,9	1,7	17,6	60,3	39,7	100,0
Tocantins	51,4	32,5	83,8	9,5	3,1	12,6	3,3	0,3	3,6	64,1	35,9	100,0
<b>Total</b>	<b>24,9</b>	<b>20,8</b>	<b>45,7</b>	<b>16,4</b>	<b>16,3</b>	<b>32,7</b>	<b>19,9</b>	<b>1,7</b>	<b>21,6</b>	<b>61,2</b>	<b>38,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.  
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo															
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>																
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.377
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.581
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.057</b>	<b>2.959</b>
<b>Amapá</b>																
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.064
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.281
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.029
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.562</b>	<b>11.374</b>
<b>Rondônia</b>																
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.243
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.256
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.598
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.158</b>	<b>8.907</b>
<b>Roraima</b>																
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.062
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.036
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	993
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.210</b>	<b>8.091</b>
<b>Total</b>																
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.370
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.950
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.201
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>31.987</b>	<b>31.521</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Posição de novembro/2012

De 1997 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores do Governo dos Ex-territórios estão sob supervisão do Ministério da Fazenda.

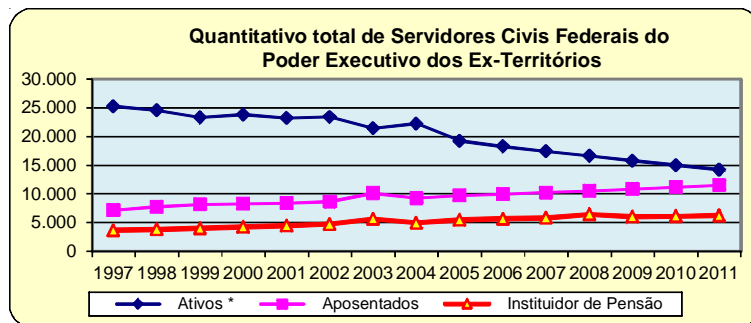


Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE

Posição - Nov/2012

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %	
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *
<b>NORTE</b>	<b>31.536</b>	<b>25.953</b>	<b>57.489</b>	<b>10,8</b>	<b>0,4</b>
Pará	9.533	6.488	16.021	3,0	0,1
Rondônia	4.442	3.224	7.666	1,4	0,5
Amapá	4.186	4.755	8.941	1,7	1,3
Roraima	3.587	4.752	8.339	1,6	1,8
Amazonas	5.390	4.043	9.433	1,8	0,3
Tocantins	2.435	1.539	3.974	0,7	0,3
Acre	1.963	1.152	3.115	0,6	0,4
<b>NORDESTE</b>	<b>64.249</b>	<b>49.093</b>	<b>113.342</b>	<b>21,3</b>	<b>0,2</b>
Bahia	11.715	9.222	20.937	3,9	0,1
Pernambuco	11.515	9.417	20.932	3,9	0,2
Ceará	8.801	6.753	15.554	2,9	0,2
Paraíba	8.118	6.564	14.682	2,8	0,4
Rio Grande do Norte	7.285	5.047	12.332	2,3	0,4
Maranhão	5.154	3.838	8.992	1,7	0,1
Alagoas	3.840	3.164	7.004	1,3	0,2
Piauí	4.598	2.719	7.317	1,4	0,2
Sergipe	3.223	2.369	5.592	1,1	0,3
<b>SUDESTE</b>	<b>106.683</b>	<b>94.948</b>	<b>201.631</b>	<b>38,0</b>	<b>0,3</b>
Rio de Janeiro	51.769	50.741	102.510	19,3	0,6
Minas Gerais	27.040	21.841	48.881	9,2	0,2
São Paulo	22.158	18.047	40.205	7,6	0,1
Espírito Santo	5.716	4.319	10.035	1,9	0,3
<b>SUL</b>	<b>36.191</b>	<b>29.775</b>	<b>65.966</b>	<b>12,4</b>	<b>0,2</b>
Rio Grande do Sul	16.648	14.363	31.011	5,8	0,3
Paraná	10.677	8.762	19.439	3,7	0,2
Santa Catarina	8.866	6.650	15.516	2,9	0,2
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>51.000</b>	<b>41.751</b>	<b>92.751</b>	<b>17,5</b>	<b>0,7</b>
Distrito Federal	33.852	28.752	62.604	11,8	2,4
Goiás	6.439	5.588	12.027	2,3	0,2
Mato Grosso do Sul	5.306	3.900	9.206	1,7	0,4
Mato Grosso	5.403	3.511	8.914	1,7	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>289.659</b>	<b>241.520</b>	<b>531.179</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE**

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores cíveis (%)	
				sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *
	Masc	Fem	Total		
Norte	31.536	25.953	57.489	10,8	0,4
Nordeste	64.249	49.093	113.342	21,3	0,2
Sudeste	106.683	94.948	201.631	38,0	0,3
Sul	36.191	29.775	65.966	12,4	0,2
Centro-oeste	51.000	41.751	92.751	17,5	0,7
<b>Total</b>	<b>289.659</b>	<b>241.520</b>	<b>531.179</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

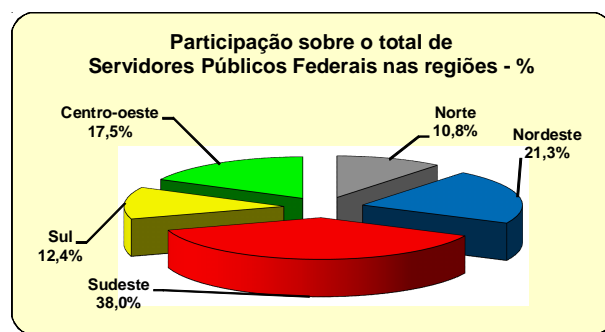
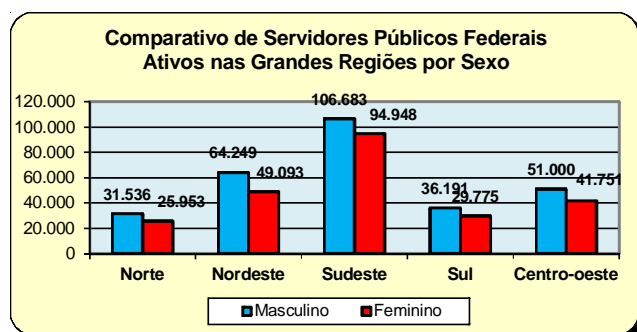
Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiário

1- Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



**Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo<sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
	Norte	57.489	47	29.498	67	16.259	59	103.246
Nordeste	113.342	46	88.198	69	50.310	63	251.850	58
Sudeste	201.631	45	161.202	69	104.118	63	466.951	58
Sul	65.966	43	41.671	67	17.083	60	124.720	55
Centro-oeste	92.751	43	59.143	68	63.892	65	215.786	57
<b>Total</b>	<b>531.179</b>	<b>46</b>	<b>379.712</b>	<b>70</b>	<b>251.662</b>	<b>66</b>	<b>1.162.553</b>	<b>57</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) anistiados públicos e privados (-) estagiários

1- Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Nov/2012

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	14.417	12.962	27.379	7.913	11.780	19.693	10.866	1.684	12.550	33.196	26.426	59.622
Autarquias	11.673	8.437	20.110	2.763	3.132	5.895	1.688	290	1.978	16.124	11.859	27.983
Fundações	5.446	4.554	10.000	2.302	1.608	3.910	1.554	177	1.731	9.302	6.339	15.641
<b>TOTAL</b>	<b>31.536</b>	<b>25.953</b>	<b>57.489</b>	<b>12.978</b>	<b>16.520</b>	<b>29.498</b>	<b>14.108</b>	<b>2.151</b>	<b>16.259</b>	<b>58.622</b>	<b>44.624</b>	<b>103.246</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	16.108	8.197	24.305	20.219	18.300	38.519	24.846	1.905	26.751	61.173	28.402	89.575
Autarquias	40.124	34.350	74.474	18.967	19.993	38.960	15.291	1.825	17.116	74.382	56.168	130.550
Fundações	8.017	6.546	14.563	6.672	4.047	10.719	6.101	342	6.443	20.790	10.935	31.725
<b>TOTAL</b>	<b>64.249</b>	<b>49.093</b>	<b>113.342</b>	<b>45.858</b>	<b>42.340</b>	<b>88.198</b>	<b>46.238</b>	<b>4.072</b>	<b>50.310</b>	<b>156.345</b>	<b>95.505</b>	<b>251.850</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	37.858	32.710	70.568	47.850	46.722	94.572	74.789	5.486	80.275	160.497	84.918	245.415
Autarquias	49.644	47.717	97.361	21.179	30.578	51.757	15.067	2.750	17.817	85.890	81.045	166.935
Fundações	19.181	14.521	33.702	7.752	7.121	14.873	5.554	472	6.026	32.487	22.114	54.601
<b>TOTAL</b>	<b>106.683</b>	<b>94.948</b>	<b>201.631</b>	<b>76.781</b>	<b>84.421</b>	<b>161.202</b>	<b>95.410</b>	<b>8.708</b>	<b>104.118</b>	<b>278.874</b>	<b>188.077</b>	<b>466.951</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	11.104	5.265	16.369	10.145	7.835	17.980	10.089	611	10.700	31.338	13.711	45.049
Autarquias	20.878	20.441	41.319	8.967	10.914	19.881	4.407	737	5.144	34.252	32.092	66.344
Fundações	4.209	4.069	8.278	2.230	1.580	3.810	1.142	97	1.239	7.581	5.746	13.327
<b>TOTAL</b>	<b>36.191</b>	<b>29.775</b>	<b>65.966</b>	<b>21.342</b>	<b>20.329</b>	<b>41.671</b>	<b>15.638</b>	<b>1.445</b>	<b>17.083</b>	<b>73.171</b>	<b>51.549</b>	<b>124.720</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	28.248	21.986	50.234	25.887	17.465	43.352	54.975	3.326	58.301	109.110	42.777	151.887
Autarquias	13.317	11.218	24.535	3.636	4.705	8.341	2.870	379	3.249	19.823	16.302	36.125
Fundações	9.435	8.547	17.982	4.144	3.306	7.450	2.107	235	2.342	15.686	12.088	27.774
<b>TOTAL</b>	<b>51.000</b>	<b>41.751</b>	<b>92.751</b>	<b>33.667</b>	<b>25.476</b>	<b>59.143</b>	<b>59.952</b>	<b>3.940</b>	<b>63.892</b>	<b>144.619</b>	<b>71.167</b>	<b>215.786</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	107.735	81.120	188.855	112.014	102.102	214.116	175.565	13.012	188.577	395.314	196.234	591.548
Autarquias	135.636	122.163	257.799	55.512	69.322	124.834	39.323	5.981	45.304	230.471	197.466	427.937
Fundações	46.288	38.237	84.525	23.100	17.662	40.762	16.458	1.323	17.781	85.846	57.222	143.068
<b>TOTAL</b>	<b>289.659</b>	<b>241.520</b>	<b>531.179</b>	<b>190.626</b>	<b>189.086</b>	<b>379.712</b>	<b>231.346</b>	<b>20.316</b>	<b>251.662</b>	<b>711.631</b>	<b>450.922</b>	<b>1.162.553</b>

Fonte: SEGE/MP.

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

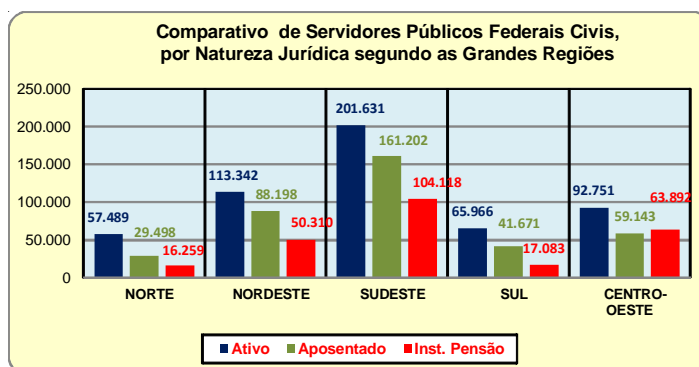




Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Nov/2012

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	24,2	21,7	45,9	13,3	19,8	33,0	18,2	2,8	21,0	55,7	44,3	100,0
Autorquias	41,7	30,2	71,9	9,9	11,2	21,1	6,0	1,0	7,1	57,6	42,4	100,0
Fundações	34,8	29,1	63,9	14,7	10,3	25,0	9,9	1,1	11,1	59,5	40,5	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>30,5</b>	<b>25,1</b>	<b>55,7</b>	<b>12,6</b>	<b>16,0</b>	<b>28,6</b>	<b>13,7</b>	<b>2,1</b>	<b>15,7</b>	<b>56,8</b>	<b>43,2</b>	<b>100,0</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	18,0	9,2	27,1	22,6	20,4	43,0	27,7	2,1	29,9	68,3	31,7	100,0
Autorquias	30,7	26,3	57,0	14,5	15,3	29,8	11,7	1,4	13,1	57,0	43,0	100,0
Fundações	25,3	20,6	45,9	21,0	12,8	33,8	19,2	1,1	20,3	65,5	34,5	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>25,5</b>	<b>19,5</b>	<b>45,0</b>	<b>18,2</b>	<b>16,8</b>	<b>35,0</b>	<b>18,4</b>	<b>1,6</b>	<b>20,0</b>	<b>62,1</b>	<b>37,9</b>	<b>100,0</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	15,4	13,3	28,8	19,5	19,0	38,5	30,5	2,2	32,7	65,4	34,6	100,0
Autorquias	29,7	28,6	58,3	12,7	18,3	31,0	9,0	1,6	10,7	51,5	48,5	100,0
Fundações	35,1	26,6	61,7	14,2	13,0	27,2	10,2	0,9	11,0	59,5	40,5	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>22,8</b>	<b>20,3</b>	<b>43,2</b>	<b>16,4</b>	<b>18,1</b>	<b>34,5</b>	<b>20,4</b>	<b>1,9</b>	<b>22,3</b>	<b>59,7</b>	<b>40,3</b>	<b>100,0</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	24,6	11,7	36,3	22,5	17,4	39,9	22,4	1,4	23,8	69,6	30,4	100,0
Autorquias	31,5	30,8	62,3	13,5	16,5	30,0	6,6	1,1	7,8	51,6	48,4	100,0
Fundações	31,6	30,5	62,1	16,7	11,9	28,6	8,6	0,7	9,3	56,9	43,1	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>29,0</b>	<b>23,9</b>	<b>52,9</b>	<b>17,1</b>	<b>16,3</b>	<b>33,4</b>	<b>12,5</b>	<b>1,2</b>	<b>13,7</b>	<b>58,7</b>	<b>41,3</b>	<b>100,0</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	18,6	14,5	33,1	17,0	11,5	28,5	36,2	2,2	38,4	71,8	28,2	100,0
Autorquias	36,9	31,1	67,9	10,1	13,0	23,1	7,9	1,0	9,0	54,9	45,1	100,0
Fundações	34,0	30,8	64,7	14,9	11,9	26,8	7,6	0,8	8,4	56,5	43,5	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>23,6</b>	<b>19,3</b>	<b>43,0</b>	<b>15,6</b>	<b>11,8</b>	<b>27,4</b>	<b>27,8</b>	<b>1,8</b>	<b>29,6</b>	<b>67,0</b>	<b>33,0</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	18,2	13,7	31,9	18,9	17,3	36,2	29,7	2,2	31,9	66,8	33,2	100,0
Autorquias	31,7	28,5	60,2	13,0	16,2	29,2	9,2	1,4	10,6	53,9	46,1	100,0
Fundações	32,4	26,7	59,1	16,1	12,3	28,5	11,5	0,9	12,4	60,0	40,0	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>24,9</b>	<b>20,8</b>	<b>45,7</b>	<b>16,4</b>	<b>16,3</b>	<b>32,7</b>	<b>19,9</b>	<b>1,7</b>	<b>21,6</b>	<b>61,2</b>	<b>38,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

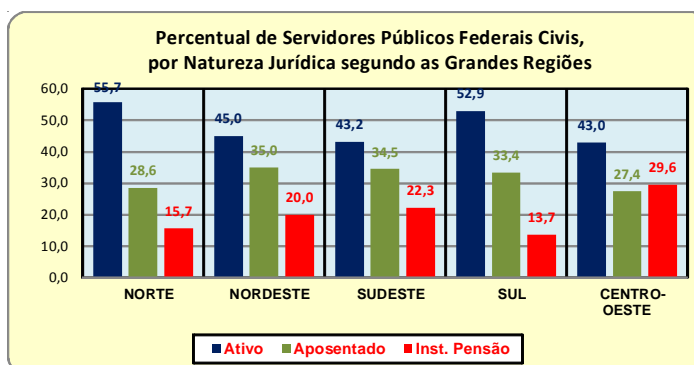


Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - nov/2012

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>5.064</b>	<b>34,0%</b>	<b>2.637</b>	<b>60,5%</b>	<b>678</b>	<b>19,3%</b>	<b>8.379</b>	<b>41,2%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	221	27,6%	7	14,3%	3	0,0%	231	26,8%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	588	26,7%	274	40,1%	23	13,0%	885	30,5%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.181	29,4%	1.107	55,3%	369	18,7%	3.657	36,2%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.043	34,7%	23	43,5%	7	28,6%	1.073	34,9%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	153	53,6%	117	72,6%	13	7,7%	283	59,4%
Técnico de Finanças e Controle - NI	878	47,7%	1.109	70,1%	263	21,3%	2.250	55,6%
<b>IPEA - (CARREIRA)</b>	<b>246</b>	<b>20,7%</b>	<b>302</b>	<b>26,8%</b>	<b>31</b>	<b>6,5%</b>	<b>579</b>	<b>23,1%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	246	20,7%	302	26,8%	31	6,5%	579	23,1%
<b>IPEA - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>311</b>	<b>35,4%</b>	<b>298</b>	<b>61,7%</b>	<b>48</b>	<b>20,8%</b>	<b>657</b>	<b>46,3%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	32	18,8%	17	23,5%	2	0,0%	51	19,6%
Assessor Especializado do IPEA - NS	10	40,0%	44	79,5%	2	0,0%	56	69,6%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	33	48,5%	35	37,1%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS	-	-	14	42,9%	-	-	14	42,9%
Médico do IPEA	1	0,0%	1	100,0%	-	-	2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	17	47,1%	2	0,0%	8	0,0%	27	29,6%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	218	34,9%	185	67,6%	31	25,8%	434	48,2%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>70</b>	<b>37,1%</b>	<b>217</b>	<b>38,2%</b>	<b>37</b>	<b>13,5%</b>	<b>324</b>	<b>35,2%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	70	37,1%	217	38,2%	37	13,5%	324	35,2%
<b>AUDITÓRIA</b>	<b>21.522</b>	<b>34,3%</b>	<b>18.228</b>	<b>49,5%</b>	<b>12.414</b>	<b>8,4%</b>	<b>52.164</b>	<b>33,4%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	11.350	28,4%	10.982	41,4%	9.324	5,0%	31.656	26,0%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.221	42,0%	4.498	71,0%	2.051	23,4%	13.770	48,7%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.951	38,0%	2.748	46,2%	1.039	8,9%	6.738	36,8%
<b>DIPLOMATA</b>	<b>3.111</b>	<b>38,6%</b>	<b>977</b>	<b>56,5%</b>	<b>475</b>	<b>12,4%</b>	<b>4.563</b>	<b>39,7%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.583	21,9%	276	12,3%	268	2,6%	2.127	18,2%
Oficial de Chancelaria - NS	899	54,7%	409	75,3%	101	29,7%	1.409	58,9%
Assistente de Chancelaria - NI	629	57,7%	292	71,9%	106	20,8%	1.027	57,9%
<b>JURIDICA</b>	<b>8.142</b>	<b>42,7%</b>	<b>4.762</b>	<b>45,8%</b>	<b>1.984</b>	<b>7,8%</b>	<b>14.888</b>	<b>39,1%</b>
Procurador Federal - NS	4.046	41,3%	3.429	45,2%	1.469	7,8%	8.944	37,3%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	1.955	45,6%	239	31,8%	111	3,6%	2.305	42,1%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS	-	-	4	25,0%	4	0,0%	8	12,5%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.662	44,1%	1.021	50,8%	347	9,2%	3.030	42,4%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	2	0,0%	46	50,0%	31	12,9%	79	34,2%
Defensor Público - NS	477	38,6%	23	56,5%	22	0,0%	522	37,7%
<b>ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - (QUADRO DE PESSOAL)</b>	<b>1.719</b>	<b>49,2%</b>	<b>233</b>	<b>67,4%</b>	<b>40</b>	<b>22,5%</b>	<b>1.992</b>	<b>50,8%</b>
Nível Superior	498	45,0%	38	60,5%	2	0,0%	538	45,9%
Nível Intermediário	1.192	51,0%	188	68,6%	36	22,2%	1.416	52,6%
Nível Auxiliar	29	48,3%	7	71,4%	2	50,0%	38	52,6%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>15</b>	<b>13,3%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1	0,0%	-	-	-	-	1	0,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	3	0,0%	14	14,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (CARREIRA)</b>	<b>11.083</b>	<b>13,8%</b>	<b>4.604</b>	<b>12,4%</b>	<b>3.266</b>	<b>1,7%</b>	<b>18.953</b>	<b>11,3%</b>
Delegado - NS	1.744	15,6%	862	13,9%	305	1,3%	2.911	13,6%
Perito - NS	1.107	10,7%	244	40,2%	68	10,3%	1.419	15,8%
Escrivão	1.843	26,0%	424	29,7%	79	6,3%	2.346	26,0%
Agente de Polícia	5.966	10,2%	2.913	5,8%	2.735	1,2%	11.614	6,9%
Papiloscopista	423	11,1%	161	36,6%	79	7,6%	663	16,9%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (CARREIRA)</b>	<b>960</b>	<b>18,8%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>33,3%</b>	<b>966</b>	<b>18,8%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	28	78,6%	-	-	-	-	28	78,6%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	13	61,5%	-	-	-	-	13	61,5%
Agente Penitenciário Federal - NI	919	16,3%	-	-	6	33,3%	925	16,4%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>2.522</b>	<b>41,0%</b>	<b>1.188</b>	<b>42,1%</b>	<b>662</b>	<b>6,3%</b>	<b>4.372</b>	<b>36,0%</b>
Nível Superior - NS	198	45,5%	135	52,6%	37	2,7%	370	43,8%
Nível Intermediário - NI	2.305	40,7%	1.045	40,8%	614	6,7%	3.964	35,4%
Nível Auxiliar - NA	19	31,6%	8	37,5%	11	0,0%	38	23,7%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (CARREIRA)</b>	<b>9.664</b>	<b>8,9%</b>	<b>4.825</b>	<b>1,4%</b>	<b>1.664</b>	<b>1,3%</b>	<b>16.153</b>	<b>5,9%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	9.664	8,9%	4.825	1,4%	1.664	1,3%	16.153	5,9%
<b>DEPTO. de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>546</b>	<b>28,2%</b>	<b>278</b>	<b>40,3%</b>	<b>64</b>	<b>10,9%</b>	<b>888</b>	<b>30,7%</b>
Nível Superior - NS	43	58,1%	45	35,6%	7	14,3%	95	44,2%
Nível Intermediário - NI	494	25,3%	231	40,7%	57	10,5%	782	28,8%
Nível Auxiliar - NA	9	44,4%	2	100,0%	-	-	11	54,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>	<b>424</b>	<b>33,3%</b>	<b>862</b>	<b>15,5%</b>	<b>1.208</b>	<b>1,8%</b>	<b>2.494</b>	<b>11,9%</b>
Nível Superior - NS	27	33,3%	72	11,1%	28	3,6%	127	14,2%
Nível Intermediário - NI	397	33,2%	790	15,9%	1.180	1,8%	2.367	11,8%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (CARREIRA)</b>	<b>486</b>	<b>26,7%</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>489</b>	<b>26,8%</b>
Analista Administrativo - NS	91	42,9%	-	-	-	-	91	42,9%
Especialista em Recurso Minerais - NS	266	16,9%	1	-	2	0,0%	269	16,7%
Técnico Administrativo - NI	87	40,2%	-	-	-	-	87	40,2%
Técnico em Recursos Minerais - NI	42	16,7%	-	-	-	-	42	16,7%
<b>DNPM - DEPTO. NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>658</b>	<b>38,0%</b>	<b>271</b>	<b>40,6%</b>	<b>65</b>	<b>12,3%</b>	<b>994</b>	<b>37,0%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	198	15,7%	92	14,1%	19	5,3%	309	14,6%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	66	24,2%	11	36,4%	7	14,3%	84	25,0%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	35	40,0%	32	56,3%	8	12,5%	75	44,0%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	349	51,6%	118	50,8%	29	13,8%	496	49,2%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	10	90,0%	18	83,3%	2	50,0%	30	83,3%
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>13.893</b>	<b>41,6%</b>	<b>7.092</b>	<b>46,4%</b>	<b>2.042</b>	<b>12,6%</b>	<b>23.027</b>	<b>40,5%</b>
Analista - NS	1.780	52,5%	1.196	55,0%	165	23,0%	3.141	51,9%
Tecnologista - NS	3.567	44,2%	1.235	42,9%	233	13,7%	5.035	42,5%
Pesquisador - NS	1.276	34,6%	561	41,2%	114	18,4%	1.951	35,5%
Assistente - NI	3.494	43,1%	2.474	48,7%	853	11,7%	6.821	41,2%
Técnico - NI	3.393	36,8%	1.309	43,1%	469	10,9%	5.171	36,1%
Auxiliar Técnico - NA	73	19,2%	41	36,6%	16	18,8%	130	24,6%
Auxiliar - NA	310	18,1%	276	31,5%	192	6,8%	778	20,1%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARRERA)</b>	<b>782</b>	<b>12,7%</b>	<b>145</b>	<b>16,6%</b>	<b>17</b>	<b>0,0%</b>	<b>944</b>	<b>14,4%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	43	18,6%	-	-	-	-	43	18,6%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	255	14,1%	145	16,6%	17	0,0%	417	14,4%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	484	11,4%	-	-	-	-	484	11,4%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	<b>3.324</b>	<b>6,1%</b>	<b>4.588</b>	<b>3,8%</b>	<b>6.721</b>	<b>0,6%</b>	<b>14.633</b>	<b>2,9%</b>
Nível Superior - NS	44	43,2%	59	42,4%	50	2,0%	153	29,4%
Nível Intermediário - NI	3.016	5,2%	4.337	2,2%	6.405	0,6%	13.758	2,1%
Nível Auxiliar - NA	264	10,6%	192	29,2%	266	1,1%	722	12,0%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (CARREIRA)</b>	<b>1.740</b>	<b>24,2%</b>	<b>293</b>	<b>11,6%</b>	<b>91</b>	<b>2,2%</b>	<b>2.124</b>	<b>21,5%</b>
Analista Administrativo - NS	118	46,6%	-	-	-	-	118	46,6%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	556	35,8%	2	-	2	0,0%	560	35,5%
Engenheiro Agrônomo - NS	861	15,4%	291	11,7%	87	2,3%	1.239	13,6%
Técnico Administrativo - NI	58	24,1%	-	-	-	-	58	24,1%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	147	13,6%	-	-	2	0,0%	149	13,4%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>3.638</b>	<b>35,3%</b>	<b>3.705</b>	<b>47,1%</b>	<b>1.558</b>	<b>10,5%</b>	<b>8.901</b>	<b>35,9%</b>
Nível Superior - NS	629	43,1%	877	52,9%	202	12,4%	1.708	44,5%
Nível Intermediário - NI	3.004	33,7%	2.808	45,6%	1.300	10,6%	7.112	34,2%
Nível Auxiliar - NA	5	60,0%	20	5,0%	56	0,0%	81	4,9%
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>5.742</b>	<b>25,9%</b>	<b>2.640</b>	<b>13,2%</b>	<b>3.976</b>	<b>2,0%</b>	<b>12.358</b>	<b>18,1%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS	3.209	25,9%	1.513	13,2%	1.107	2,0%	5.829	18,1%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	625	4,8%	749	4,3%	2.527	1,1%	3.901	2,3%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.793	12,9%	259	1,5%	211	1,4%	2.263	10,6%
Técnico de Laboratório - NI	94	60,6%	100	50,0%	124	7,3%	318	36,5%
Auxiliar de Laboratório - NA	21	23,8%	19	52,6%	7	0,0%	47	31,9%
<b>DOCENTE</b>	<b>113.019</b>	<b>44,5%</b>	<b>44.691</b>	<b>51,6%</b>	<b>11.034</b>	<b>14,1%</b>	<b>168.744</b>	<b>44,4%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	69.083	43,5%	30.222	43,2%	8.413	10,6%	107.718	40,8%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	30.102	41,6%	8.366	56,7%	1.743	16,1%	40.211	43,6%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	175	49,7%	710	63,0%	186	9,7%	1.071	51,5%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	1.592	70,3%	5.334	89,6%	596	59,9%	7.522	83,2%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	3	66,7%	59	66,1%	96	18,8%	158	37,3%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	9.943	54,2%	-	-	-	-	9.943	54,2%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	2.121	52,6%	-	-	-	-	2.121	52,6%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO</b>	<b>519</b>	<b>22,4%</b>	<b>189</b>	<b>48,7%</b>	<b>35</b>	<b>22,9%</b>	<b>743</b>	<b>29,1%</b>
Analista - NS	233	14,6%	73	26,0%	8	12,5%	314	17,2%
Inspetor - NS	113	15,0%	27	14,8%	9	11,1%	149	14,8%
Agente Executivo - NI	139	43,2%	69	84,1%	10	40,0%	218	56,0%
Nível Intermediário - NI	34	14,7%	20	55,0%	8	25,0%	62	29,0%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS</b>	<b>461</b>	<b>36,7%</b>	<b>240</b>	<b>53,3%</b>	<b>89</b>	<b>14,6%</b>	<b>790</b>	<b>39,2%</b>
Analista Técnico - NS	339	32,2%	111	48,6%	24	8,3%	474	34,8%
Agente Executivo - NI	117	49,6%	103	66,0%	41	26,8%	261	52,5%
Nível Intermediário - NI	5	40,0%	26	23,1%	24	0,0%	55	14,5%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Continuação)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>	<b>121</b>	<b>33,1%</b>	<b>238</b>	<b>45,8%</b>	<b>5.423</b>	<b>8,1%</b>	<b>5.782</b>	<b>10,2%</b>
Nível Superior - NS	45	20,0%	21	38,1%	438	12,8%	504	14,5%
Nível Intermediário - NI	68	41,2%	177	46,3%	4.093	8,5%	4.338	10,6%
Nível Auxiliar - NA	8	37,5%	40	47,5%	892	3,9%	940	6,1%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>40.084</b>	<b>49,1%</b>	<b>62.806</b>	<b>41,5%</b>	<b>106.278</b>	<b>4,5%</b>	<b>209.168</b>	<b>24,2%</b>
Nível Superior - NS	6.318	57,0%	7.201	61,7%	5.363	6,5%	18.882	44,5%
Nível Intermediário - NI	28.779	48,7%	46.449	43,1%	81.326	4,9%	156.554	24,3%
Nível Auxiliar - NA	4.987	41,3%	9.156	17,4%	19.589	2,2%	33.732	12,1%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE Cargos ESPECÍFICOS ²</b>	<b>1.895</b>	<b>23,3%</b>	<b>1.940</b>	<b>25,4%</b>	<b>662</b>	<b>3,6%</b>	<b>4.497</b>	<b>21,3%</b>
Arquiteto - NS	111	54,1%	91	38,5%	33	3,0%	235	40,9%
Economista - NS	546	36,1%	647	37,2%	132	3,0%	1.325	33,4%
Engenheiro ** - NS	1.152	13,1%	936	9,1%	388	2,3%	2.476	9,9%
Estatístico - NS	68	45,6%	238	54,2%	103	9,7%	409	41,6%
Geólogo - NS	18	16,7%	28	10,7%	6	0,0%	52	11,5%
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>120.228</b>	<b>52,8%</b>	<b>50.340</b>	<b>59,1%</b>	<b>17.543</b>	<b>15,9%</b>	<b>188.111</b>	<b>51,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	36.794	62,1%	11.945	68,0%	1.863	25,1%	50.602	62,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI	73.801	50,2%	31.645	58,0%	12.224	14,9%	117.670	48,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	9.633	36,2%	6.750	48,2%	3.456	14,5%	19.839	36,5%
<b>DACTA - GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>356</b>	<b>18,3%</b>	<b>108</b>	<b>19,4%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>471</b>	<b>18,5%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	134	20,1%	15	0,0%	-	-	149	18,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI	222	17,1%	93	22,6%	7	14,3%	322	18,6%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA (CARREIRA)</b>	<b>6.273</b>	<b>35,4%</b>	<b>949</b>	<b>39,6%</b>	<b>255</b>	<b>7,8%</b>	<b>7.477</b>	<b>35,0%</b>
Analista Ambiental - NS	3.376	37,9%	227	40,1%	39	12,8%	3.642	37,7%
Analista Administrativo - NS	342	52,9%	96	52,1%	9	11,1%	447	51,9%
Gestor Ambiental - NS	5	40,0%	2	50,0%	-	-	7	42,9%
Gestor Administrativo - NS	9	44,4%	5	60,0%	-	-	14	50,0%
Técnico Administrativo - NI	1.780	38,3%	444	47,7%	128	8,6%	2.352	38,4%
Técnico Ambiental - NI	656	6,1%	145	6,2%	74	4,1%	875	5,9%
Auxiliar Administrativo - NA	105	34,3%	30	33,3%	5	0,0%	140	32,9%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>76</b>	<b>40,8%</b>	<b>1.801</b>	<b>42,3%</b>	<b>1.599</b>	<b>7,8%</b>	<b>3.476</b>	<b>26,4%</b>
Nível Superior - NS	-	-	410	45,4%	147	10,9%	557	36,3%
Nível Intermediário - NI	71	40,8%	1.341	42,9%	1.224	8,6%	2.636	26,9%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	50	2,0%	228	1,8%	283	2,5%
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>2.540</b>	<b>52,2%</b>	<b>1.383</b>	<b>60,2%</b>	<b>423</b>	<b>15,4%</b>	<b>4.346</b>	<b>51,2%</b>
Nível Superior - NS	1.418	61,6%	807	71,0%	152	28,3%	2.377	62,6%
Nível Intermediário - NI	1.070	41,6%	554	44,2%	257	8,2%	1.881	37,8%
Nível Auxiliar - NA	52	15,4%	22	68,2%	14	7,1%	88	27,3%
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>9</b>	<b>33,3%</b>	<b>96</b>	<b>63,5%</b>	<b>173</b>	<b>26,0%</b>	<b>278</b>	<b>39,2%</b>
Médico - NS	1	0,0%	14	14,3%	21	4,8%	36	8,3%
Nível Superior - NS	1	0,0%	12	75,0%	15	20,0%	28	42,9%
Nível Intermediário - NI	7	42,9%	69	71,0%	135	30,4%	211	44,1%
Nível Auxiliar - NA	-	-	1	100,0%	2	0,0%	3	33,3%
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	<b>4.575</b>	<b>38,6%</b>	<b>3.022</b>	<b>18,0%</b>	<b>774</b>	<b>3,2%</b>	<b>8.371</b>	<b>27,9%</b>
<b>SUPERVISOR MÉDICO PERICIAL - NS</b>	<b>104</b>	<b>40,4%</b>	<b>13</b>	<b>30,8%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>118</b>	<b>39,0%</b>
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>10</b>	<b>10,0%</b>
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>	<b>682</b>	<b>45,9%</b>	<b>1.935</b>	<b>51,1%</b>	<b>6.191</b>	<b>16,7%</b>	<b>8.808</b>	<b>26,5%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	238	25,2%	414	22,9%	1.128	4,8%	1.780	11,7%
Médico de Saúde Pública - NS	-	0,0%	2	50,0%	27	3,7%	29	6,9%
Sanitarista - NS	1	0,0%	4	25,0%	12	8,3%	17	11,8%
Nível Superior - NS	50	74,0%	162	71,0%	359	31,8%	571	46,6%
Nível Intermediário - NI	389	55,0%	1.339	57,4%	4.545	18,5%	6.273	29,1%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	14	50,0%	120	19,2%	138	23,2%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	<b>78.891</b>	<b>45,2%</b>	<b>90.339</b>	<b>56,5%</b>	<b>38.057</b>	<b>12,2%</b>	<b>207.287</b>	<b>44,0%</b>
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	11.127	34,4%	19.873	27,5%	6.677	3,4%	37.677	25,3%
Médico de Saúde Pública - NS	1	100,0%	49	26,5%	135	3,7%	185	10,3%
Médico Veterinário - NS	20	20,0%	8	25,0%	4	0,0%	32	18,8%
Sanitarista - NS	33	51,5%	293	59,0%	108	8,3%	434	45,9%
Nível Superior - NS	7.274	75,7%	10.683	76,7%	2.235	24,1%	20.192	70,5%
Nível Intermediário - NI	59.606	43,4%	59.128	62,6%	28.524	13,3%	147.258	45,3%
Nível Auxiliar - NA	830	51,4%	305	53,1%	374	16,3%	1.509	43,1%
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>35.256</b>	<b>58,7%</b>	<b>30.618</b>	<b>74,2%</b>	<b>8.050</b>	<b>22,8%</b>	<b>73.924</b>	<b>61,2%</b>
Analista de Seguro Social - NS	3.761	63,8%	11	27,3%	14	50,0%	3.786	63,6%
Técnico de Seguro Social - NI	23.953	58,6%	18.322	76,4%	3.962	29,1%	46.237	63,1%
Nível Superior - NS	1.523	75,4%	5.266	82,2%	933	23,8%	7.722	73,8%
Nível Intermediário - NI	5.964	52,1%	6.950	62,9%	3.095	14,3%	16.009	49,5%
Nível Auxiliar - NA	55	41,8%	69	39,1%	46	17,4%	170	34,1%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - nov/2012

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (CARREIRA)</b>	<b>42</b>	<b>19,0%</b>	-	-	-	-	<b>42</b>	<b>19,0%</b>
Especialista em Previdência Complementar - NS	24	16,7%	-	-	-	-	24	16,7%
Analista Administrativo - NI	8	25,0%	-	-	-	-	8	25,0%
Técnico Administrativo - NA	10	20,0%	-	-	-	-	10	20,0%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>33</b>	<b>60,6%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	-	-	<b>34</b>	<b>61,8%</b>
Nível Superior - NS	6	66,7%	-	-	-	-	6	66,7%
Nível Intermediário - NI	26	57,7%	1	100,0%	-	-	27	59,3%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>IMPrensa Nacional - (QUADRO DE PESSOAL)</b>	<b>285</b>	<b>38,9%</b>	<b>513</b>	<b>41,7%</b>	<b>556</b>	<b>4,5%</b>	<b>1.354</b>	<b>25,8%</b>
Nível Superior - NS	30	40,0%	67	61,2%	67	3,0%	164	33,5%
Nível Intermediário - NI	234	40,6%	442	38,7%	486	4,7%	1.162	24,9%
Nível Auxiliar - NA	21	19,0%	4	50,0%	3	0,0%	28	21,4%
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>8.092</b>	<b>55,0%</b>	<b>6.740</b>	<b>48,3%</b>	<b>6.355</b>	<b>5,1%</b>	<b>21.187</b>	<b>37,9%</b>
Nível Superior - NS	529	64,7%	1.477	43,9%	1.279	5,0%	3.285	32,1%
Nível Intermediário - NI	7.166	54,5%	5.001	49,1%	4.839	5,2%	17.006	38,9%
Nível Auxiliar - NA	397	51,1%	262	57,3%	237	4,6%	896	40,6%
<b>INFRA-ESTRUTURA (CARREIRA)</b>	<b>819</b>	<b>23,1%</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>821</b>	<b>23,0%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	746	24,7%	-	-	-	-	746	24,7%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	73	6,8%	1	-	1	0,0%	75	6,7%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (CARREIRA)</b>	<b>791</b>	<b>27,7%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>792</b>	<b>33,3%</b>
Analista Administrativo - NS	129	33,3%	-	-	-	-	129	24,3%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	440	24,3%	-	-	-	-	440	47,2%
Técnico Administrativo - NI	53	47,2%	-	-	-	-	53	25,9%
Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	169	26,0%	-	-	1	0,0%	170	11,0%
<b>DNIT- DEPTO. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>1.758</b>	<b>30,7%</b>	<b>9.174</b>	<b>14,9%</b>	<b>7.585</b>	<b>1,7%</b>	<b>18.517</b>	<b>11,0%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	323	14,2%	581	12,2%	230	0,9%	1.134	10,5%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	130	6,9%	2.198	0,2%	2.389	0,3%	4.717	0,4%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	70	51,4%	401	45,6%	156	7,1%	627	36,7%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.230	36,4%	5.990	18,6%	4.808	2,2%	12.028	13,9%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	5	0,0%	4	0,0%	2	0,0%	11	0,0%
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>1.653</b>	<b>73,0%</b>	<b>381</b>	<b>69,0%</b>	<b>62</b>	<b>30,6%</b>	<b>2.096</b>	<b>70,8%</b>
Médico - NS	346	52,6%	62	29,0%	10	0,0%	418	47,8%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	188	84,0%	35	91,4%	6	33,3%	229	83,8%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI	738	82,8%	115	84,3%	13	61,5%	866	82,7%
Nível Superior - NS	13	38,5%	31	71,0%	3	66,7%	47	61,7%
Nível Intermediário - NI	132	67,4%	117	68,4%	27	25,9%	276	63,8%
Nível Auxiliar - NA	34	41,2%	21	66,7%	3	0,0%	58	48,3%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	36	58,3%	-	-	-	-	36	58,3%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	166	78,3%	-	-	-	-	166	78,3%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (CARREIRA)</b>	<b>4.656</b>	<b>56,8%</b>	<b>1.129</b>	<b>59,4%</b>	<b>270</b>	<b>13,7%</b>	<b>6.055</b>	<b>55,4%</b>
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	15	26,7%	-	-	-	-	15	26,7%
Analista de Gestão em Saúde - NS	802	57,6%	126	64,3%	16	6,3%	944	57,6%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	728	59,6%	140	53,6%	32	6,3%	900	56,8%
Tecnologista em Saúde Pública - NS	1.495	65,2%	164	68,9%	23	21,7%	1.682	65,0%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	468	36,5%	259	51,7%	85	12,9%	812	38,9%
Técnico em Saúde Pública - NI	1.148	52,1%	440	60,9%	114	15,8%	1.702	51,9%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>299</b>	<b>56,5%</b>	<b>110</b>	<b>54,5%</b>	<b>30</b>	<b>10,0%</b>	<b>439</b>	<b>52,8%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	230	56,5%	101	51,5%	29	10,3%	360	51,4%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	69	56,5%	9	88,9%	1	0,0%	79	59,5%
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE - (CARREIRA)</b>	<b>1.091</b>	<b>32,5%</b>	<b>409</b>	<b>42,5%</b>	<b>120</b>	<b>9,2%</b>	<b>1.620</b>	<b>33,3%</b>
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	4	25,0%	-	-	-	-	5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	150	42,0%	43	51,2%	3	0,0%	196	43,4%
Pesquisador-Tecnologista Metrologia - NS	454	31,7%	62	38,7%	8	0,0%	524	32,1%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	272	37,5%	220	47,7%	68	7,4%	560	37,9%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	193	19,7%	51	13,7%	17	5,9%	261	17,6%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	18	38,9%	32	50,0%	24	20,8%	74	37,8%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (CARREIRA)</b>	<b>6.557</b>	<b>33,3%</b>	<b>5.865</b>	<b>50,1%</b>	<b>1.814</b>	<b>9,0%</b>	<b>14.236</b>	<b>37,1%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	728	34,6%	284	54,6%	77	14,3%	1.089	38,4%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	107	38,3%	161	55,9%	22	9,1%	290	45,9%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	957	38,3%	910	51,8%	217	12,4%	2.084	41,5%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	1.028	36,3%	1.258	49,8%	869	6,7%	3.155	33,5%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	3.737	30,8%	3.252	49,2%	629	10,3%	7.618	36,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IBGE - INST. BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>31</b>	<b>25,8%</b>	<b>28</b>	<b>32,1%</b>	<b>9</b>	<b>22,2%</b>	<b>68</b>	<b>27,9%</b>
Nível Superior - NS	15	20,0%	23	21,7%	5	20,0%	43	20,9%
Nível Intermediário - NI	16	31,3%	5	80,0%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (CARRERA)</b>	<b>860</b>	<b>45,5%</b>	<b>305</b>	<b>62,3%</b>	<b>67</b>	<b>11,9%</b>	<b>1.232</b>	<b>47,8%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	4	75,0%	-	-	-	-	4	75,0%
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	82	46,3%	25	48,0%	9	22,2%	116	44,8%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	352	44,3%	52	55,8%	11	18,2%	415	45,1%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	113	48,7%	32	78,1%	4	25,0%	149	54,4%
Técnico em Propriedade Industrial - NI	204	41,7%	105	72,4%	6	16,7%	315	51,4%
Tecnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	105	51,4%	91	52,7%	37	5,4%	233	44,6%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (CARRERA)</b>	<b>166</b>	<b>57,2%</b>	-	-	-	-	<b>166</b>	<b>57,2%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	85	60,0%	-	-	-	-	85	60,0%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	81	54,3%	-	-	-	-	81	54,3%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>328</b>	<b>56,1%</b>	<b>326</b>	<b>66,0%</b>	<b>51</b>	<b>31,4%</b>	<b>705</b>	<b>58,9%</b>
Nível Superior - NS	140	59,3%	184	67,4%	19	57,9%	343	63,6%
Nível Intermediário - NI	184	54,9%	126	65,9%	30	16,7%	340	55,6%
Nível Auxiliar - NA	4	0,0%	16	50,0%	2	0,0%	22	36,4%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>114</b>	<b>50,9%</b>	<b>145</b>	<b>54,5%</b>	<b>30</b>	<b>26,7%</b>	<b>289</b>	<b>50,2%</b>
Nível Superior - NS	42	54,8%	71	42,3%	10	20,0%	123	44,7%
Nível Intermediário - NI	72	48,6%	70	65,7%	18	33,3%	160	54,4%
Nível Auxiliar - NA	-	-	4	75,0%	2	0,0%	6	50,0%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (CARRERA)</b>	<b>167</b>	<b>55,1%</b>	-	-	-	-	<b>167</b>	<b>55,1%</b>
Pesquisador - Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	136	55,9%	-	-	-	-	136	55,9%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	31	51,6%	-	-	-	-	31	51,6%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>92</b>	<b>58,7%</b>	<b>22</b>	<b>54,5%</b>	-	-	<b>114</b>	<b>57,9%</b>
Nível Superior - NS	56	64,3%	14	64,3%	-	-	70	64,3%
Nível Intermediário - NI	35	48,6%	8	37,5%	-	-	43	46,5%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>IEC - INSTITUTO EV ANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS (CARRERA)</b>	<b>112</b>	<b>61,6%</b>	<b>5</b>	<b>40,0%</b>	-	-	<b>117</b>	<b>60,7%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	64	68,8%	2	100,0%	-	-	66	69,7%
Tecnologista em Pesquisa e Investimentos - NS	19	63,2%	-	-	-	-	19	63,2%
Analista de Gestão em Pesquisa - NS	4	75,0%	-	-	-	-	4	75,0%
Assistente Técnico de Gestão e Investigação Biomédica - NI	20	45,0%	-	-	-	-	20	45,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	2	50,0%	1	0,0%	-	-	3	33,3%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	3	0,0%	2	0,0%	-	-	5	0,0%
<b>IEC - INST. EV ANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>98</b>	<b>59,2%</b>	<b>26</b>	<b>73,1%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>129</b>	<b>60,5%</b>
Nível Superior - NS	19	47,4%	15	73,3%	-	-	34	58,8%
Nível Intermediário - NI	77	62,3%	11	72,7%	4	25,0%	92	62,0%
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%	-	-	1	0,0%	3	33,3%
<b>SUPRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>341</b>	<b>44,3%</b>	<b>149</b>	<b>45,0%</b>	<b>32</b>	<b>0,0%</b>	<b>522</b>	<b>41,8%</b>
Nível Superior - NS	70	45,7%	29	72,4%	-	-	99	53,5%
Nível Intermediário - NI	268	44,0%	120	38,3%	32	0,0%	420	39,0%
Nível Auxiliar - NA	3	33,3%	-	-	-	-	3	33,3%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (CARRERA)</b>	<b>926</b>	<b>61,3%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>3</b>	<b>33,3%</b>	<b>930</b>	<b>61,3%</b>
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	655	67,2%	1	100,0%	2	50,0%	658	67,2%
Analista Administrativo - NS	146	46,6%	-	-	1	0,0%	147	46,3%
Técnico Administrativo - NI	125	48,0%	-	-	-	-	125	48,0%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>984</b>	<b>47,7%</b>	<b>449</b>	<b>52,3%</b>	<b>37</b>	<b>27,0%</b>	<b>1.470</b>	<b>48,6%</b>
Médico - NS	75	18,7%	124	29,8%	7	14,3%	206	25,2%
Médico Saúde Pública - NS	-	-	1	0,0%	-	-	1	0,0%
Médico Veterinário - NS	1	0,0%	-	-	1	-	2	0,0%
Sanitarista - NS	13	46,2%	12	58,3%	-	-	25	52,0%
Nível Superior - NS	167	80,8%	74	70,3%	2	50,0%	243	77,4%
Nível Intermediário - NI	722	43,1%	237	58,6%	27	29,6%	986	46,5%
Nível Auxiliar - NA	6	50,0%	1	0,0%	-	-	7	42,9%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	<b>286</b>	<b>35,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	-	-	<b>287</b>	<b>34,8%</b>
Especialista em Geoprocessamento - NS	26	3,8%	1	0,0%	-	-	27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	206	37,9%	-	-	-	-	206	37,9%
Analista Administrativo - NS	54	38,9%	-	-	-	-	54	38,9%
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>613</b>	<b>31,6%</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>614</b>	<b>31,6%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	305	18,4%	1	-	-	-	306	18,3%
Analista Administrativo - NS	157	39,5%	-	-	-	-	157	39,5%
Técnico Administrativo - NI	151	50,3%	-	-	-	-	151	50,3%
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>477</b>	<b>54,5%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>478</b>	<b>31,6%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	313	56,9%	-	-	1	0,0%	314	18,3%
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	47	59,6%	-	-	-	-	47	50,3%
Analista Administrativo - NS	69	43,5%	-	-	-	-	69	39,5%
Técnico Administrativo - NI	48	50,0%	-	-	-	-	48	50,3%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores						Total Geral	
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total	Fem
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>1.216</b>	<b>20,6%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.221</b>	<b>20,6%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	583	25,7%	1	-	2	0,0%	586	25,6%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	389	5,7%	1	0,0%	1	0,0%	391	5,6%
Analista Administrativo - NS	192	33,3%	-	-	-	-	192	33,3%
Técnico Administrativo - NI	52	28,8%	-	-	-	-	52	28,8%
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>533</b>	<b>26,6%</b>	<b>4</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>537</b>	<b>26,4%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	19	26,3%	2	-	-	-	21	23,8%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS	284	27,5%	2	0,0%	-	-	286	27,3%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool Combustível e Gás Natural - NI	37	16,2%	-	-	-	-	37	16,2%
Analista Administrativo - NS	129	30,2%	-	-	-	-	129	30,2%
Técnico Administrativo - NI	64	21,9%	-	-	-	-	64	21,9%
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>186</b>	<b>37,6%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>186</b>	<b>37,6%</b>
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	110	43,6%	-	-	-	-	110	43,6%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	15	13,3%	-	-	-	-	15	13,3%
Analista Administrativo - NS	42	31,0%	-	-	-	-	42	31,0%
Técnico Administrativo - NI	19	36,8%	-	-	-	-	19	36,8%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>875</b>	<b>23,4%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>878</b>	<b>23,3%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	201	24,9%	-	-	1	0,0%	202	24,8%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	534	18,2%	1	0,0%	1	0,0%	536	18,1%
Analista Administrativo - NS	41	61,0%	-	-	-	-	41	61,0%
Técnico Administrativo - NI	99	33,3%	-	-	-	-	99	33,3%
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>270</b>	<b>21,5%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>272</b>	<b>21,3%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	143	21,7%	-	-	2	0,0%	145	21,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	51	5,9%	-	-	-	-	51	5,9%
Analista Administrativo - NS	49	30,6%	-	-	-	-	49	30,6%
Técnico Administrativo - NI	27	33,3%	-	-	-	-	27	33,3%
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>1.011</b>	<b>18,7%</b>	<b>4</b>	<b>0,0%</b>	<b>4</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.019</b>	<b>18,5%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	537	13,2%	4	0,0%	1	0,0%	542	13,1%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	206	7,3%	-	-	2	0,0%	208	7,2%
Analista Administrativo - NS	186	44,6%	-	-	-	-	186	44,6%
Técnico Administrativo - NI	82	24,4%	-	-	1,00	-	83	24,1%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	<b>643</b>	<b>41,8%</b>	<b>175</b>	<b>40,6%</b>	<b>23</b>	<b>0,0%</b>	<b>841</b>	<b>40,4%</b>
Nível Superior - NS	133	28,6%	53	32,1%	10	0,0%	196	28,1%
Nível Intermediário - NI	509	45,4%	120	44,2%	13	0,0%	642	44,2%
Nível Auxiliar - NA	1	0,0%	2	50,0%	-	-	3	33,3%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>3</sup></b>	<b>3.820</b>	<b>26,9%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.820</b>	<b>26,9%</b>
Nível Superior - NS	485	32,8%	-	-	-	-	485	32,8%
Nível Intermediário - NI	2.232	33,2%	-	-	-	-	2.232	33,2%
Nível Auxiliar - NA	1.103	11,8%	-	-	-	-	1.103	11,8%
<b>Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) <sup>4</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.467</b>	<b>25,8%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.467</b>	<b>25,8%</b>
<b>LOOYD</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>
Nível Superior - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>	<b>36</b>	<b>30,6%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>0,0%</b>	<b>55</b>	<b>20,0%</b>
Médico Residente	9.681	56,5%	-	-	-	-	9.681	56,5%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	4.291	44,3%	-	-	-	-	4.291	44,3%
Agregado	-	-	146	42,5%	495	4,6%	641	13,3%
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda	-	-	6	50,0%	421	2,1%	427	2,8%
Agente de Combate as Endemias	5.031	26,3%	-	-	-	-	5.031	26,3%
<b>SEM CARGO <sup>5</sup></b>	<b>37.768</b>	<b>44,9%</b>	<b>264</b>	<b>41,3%</b>	<b>12</b>	<b>33,3%</b>	<b>38.044</b>	<b>44,9%</b>
Somente nomeados em função de comissão	7.438	51,8%	-	-	-	-	7.438	51,8%
Somente com outro vínculo de função	10.082	35,8%	34	26,5%	-	-	10.116	35,7%
Somente com outro vínculo sem função	20.248	46,9%	230	43,5%	12	33,3%	20.490	46,9%
<b>Total</b>	<b>597.778</b>	<b>44,7%</b>	<b>379.711</b>	<b>49,8%</b>	<b>251.663</b>	<b>8,1%</b>	<b>1.229.152</b>	<b>38,8%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>38.086</b>	<b>60,9%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>38.086</b>	<b>60,9%</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1- Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Téc. em Cartografia e Téc. em Recursos Minerais.

2- Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior. (\*\* Áreas de Formação da Engenharia: Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

3- Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

4- Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

5- Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* Empregados contratados para o emprego público criado pela Lei 10.225/01 terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - nov/2012

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>8,4%</b>	<b>36,1%</b>	<b>32,9%</b>	<b>20,1%</b>	<b>2,5%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	8,1%	41,6%	36,2%	11,8%	2,3%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	10,4%	36,1%	31,3%	19,0%	3,2%
Analista de Finanças e Controle - NS	5,9%	43,4%	34,5%	13,9%	2,2%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	16,2%	45,1%	26,4%	11,2%	1,2%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	0,0%	0,0%	47,7%	49,0%	3,3%
Técnico de Finanças e Controle - NI	5,7%	12,5%	34,3%	43,5%	4,0%
<b>IPEA - (CARREIRA)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>47,7%</b>	<b>49,0%</b>	<b>3,3%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	8,1%	33,3%	30,9%	19,9%	7,7%
<b>IPEA - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>3,5%</b>	<b>3,9%</b>	<b>27,3%</b>	<b>59,2%</b>	<b>6,1%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	15,6%	9,4%	6,3%	68,8%	0,0%
Assessor Especializado do IPEA - NS	0,0%	30,0%	30,0%	30,0%	10,0%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	18,2%	18,2%	21,2%	39,4%	3,0%
Técnico Especializado do IPEA - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Médico do IPEA	0,0%	0,0%	11,8%	64,7%	23,5%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	0,0%	0,0%	32,6%	61,9%	5,5%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,9%</b>	<b>55,7%</b>	<b>41,4%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	0,0%	0,0%	2,9%	55,7%	41,4%
<b>AUDITORIA</b>	<b>3,9%</b>	<b>20,2%</b>	<b>34,8%</b>	<b>33,0%</b>	<b>8,1%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	2,4%	17,2%	33,6%	37,0%	9,8%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	4,4%	24,8%	38,5%	27,8%	4,4%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	8,5%	19,9%	30,3%	30,5%	10,7%
<b>DIPLOMATA</b>	<b>16,6%</b>	<b>23,8%</b>	<b>19,6%</b>	<b>24,9%</b>	<b>15,1%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	18,6%	29,4%	20,3%	18,8%	12,9%
Oficial de Chancelaria - NS	12,8%	26,9%	26,3%	18,0%	16,0%
Assistente de Chancelaria - NI	17,2%	5,1%	8,1%	50,1%	19,6%
<b>JURÍDICA</b>	<b>12,9%</b>	<b>49,0%</b>	<b>21,3%</b>	<b>13,0%</b>	<b>3,8%</b>
Procurador Federal - NS	11,2%	46,6%	21,6%	16,0%	4,6%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	15,0%	53,8%	21,5%	7,9%	1,7%
Defensor Público da União - NS	32,9%	57,0%	7,3%	1,7%	1,0%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	8,8%	46,9%	24,5%	14,6%	5,2%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%
<b>ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - (QUADRO DE PESSOAL)</b>	<b>6,3%</b>	<b>15,9%</b>	<b>29,7%</b>	<b>40,0%</b>	<b>8,0%</b>
Nível Superior - NS	15,1%	45,2%	14,5%	18,9%	6,4%
Nível Intermediário - NI	2,9%	3,9%	35,8%	49,2%	8,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	10,3%	41,4%	27,6%	20,7%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>28,6%</b>	<b>28,6%</b>	<b>42,9%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (CARREIRA)</b>	<b>3,6%</b>	<b>46,4%</b>	<b>34,8%</b>	<b>14,7%</b>	<b>0,6%</b>
Delegado - NS	1,4%	58,5%	27,5%	11,0%	1,5%
Perito - NS	3,9%	55,1%	32,0%	8,2%	0,8%
Escrivão - NI	9,3%	42,9%	36,7%	11,0%	0,1%
Agente de Polícia - NI	2,5%	41,6%	36,8%	18,5%	0,5%
Papiloscopista - NI	1,2%	55,3%	35,2%	8,0%	0,2%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (CARREIRA)</b>	<b>33,9%</b>	<b>55,0%</b>	<b>10,2%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	46,4%	42,9%	10,7%	0,0%	0,0%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	23,1%	69,2%	7,7%	0,0%	0,0%
Agente Penitenciário Federal - NI	33,6%	55,2%	10,2%	1,0%	0,0%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>7,3%</b>	<b>26,1%</b>	<b>25,0%</b>	<b>33,7%</b>	<b>7,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	42,4%	25,3%	20,2%	12,1%
Nível Intermediário - NI	8,0%	24,9%	25,0%	34,7%	7,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	26,3%	57,9%	15,8%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (CARREIRA)</b>	<b>10,6%</b>	<b>40,7%</b>	<b>36,4%</b>	<b>10,1%</b>	<b>2,2%</b>
Policia Rodoviário Federal - NI	10,6%	40,7%	36,4%	10,1%	2,2%
<b>DEPTO. de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,7%</b>	<b>23,4%</b>	<b>56,8%</b>	<b>19,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	9,3%	53,5%	37,2%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,8%	24,7%	57,1%	17,4%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	0,0%	22,2%	55,6%	22,2%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>42,2%</b>	<b>50,7%</b>	<b>7,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	85,2%	14,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	45,1%	48,4%	6,5%



## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - nov/2012

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (CARREIRA)</b>	<b>25,7%</b>	<b>44,7%</b>	<b>18,3%</b>	<b>10,3%</b>	<b>1,0%</b>
Analista Administrativo - NS	27,5%	50,5%	18,7%	3,3%	0,0%
Especialista em Recursos Mineral - NS	18,0%	42,9%	22,6%	15,4%	1,1%
Técnico Administrativo - NI	41,4%	44,8%	9,2%	3,4%	1,1%
Técnico em Recursos Minerais - NI	38,1%	42,9%	9,5%	7,1%	2,4%
<b>DNPM - DEPTO. NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,2%</b>	<b>17,6%</b>	<b>58,8%</b>	<b>23,4%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	0,0%	0,0%	2,0%	61,1%	36,9%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	0,0%	0,0%	28,8%	57,6%	13,6%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	5,7%	62,9%	31,4%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,3%	26,1%	57,0%	16,6%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	0,0%	70,0%	30,0%
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - C&amp;T</b>	<b>6,6%</b>	<b>15,4%</b>	<b>28,9%</b>	<b>40,1%</b>	<b>9,0%</b>
Analista - NS	5,8%	24,1%	26,0%	37,1%	7,0%
Tecnologista - NS	6,5%	19,6%	23,4%	42,1%	8,4%
Pesquisador - NS	0,2%	7,5%	22,4%	47,3%	22,6%
Assistente - NI	5,4%	6,9%	34,5%	44,7%	8,5%
Técnico - NI	11,1%	18,7%	32,5%	32,1%	5,6%
Auxiliar Técnico - NA	13,7%	9,6%	27,4%	35,6%	13,7%
Auxiliar - NA	1,0%	8,4%	34,5%	44,2%	11,9%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)</b>	<b>39,0%</b>	<b>28,4%</b>	<b>11,6%</b>	<b>19,3%</b>	<b>1,7%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	60,5%	37,2%	2,3%	0,0%	0,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	12,5%	15,3%	12,5%	54,9%	4,7%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	51,0%	34,5%	12,0%	2,3%	0,2%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	<b>0,1%</b>	<b>1,1%</b>	<b>31,0%</b>	<b>55,0%</b>	<b>12,9%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,3%	11,4%	72,7%	13,6%
Nível Intermediário - NI	0,1%	0,9%	30,3%	55,6%	13,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	3,4%	41,7%	44,7%	10,2%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (CARREIRA)</b>	<b>14,5%</b>	<b>42,1%</b>	<b>20,1%</b>	<b>17,7%</b>	<b>5,6%</b>
Analista Administrativo - NS	13,6%	66,1%	14,4%	5,9%	0,0%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	19,1%	55,4%	19,6%	4,9%	1,1%
Engenheiro Agrônomo - NS	6,2%	29,0%	23,3%	30,9%	10,6%
Técnico Administrativo - NI	13,6%	66,1%	14,4%	5,9%	0,0%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	19,1%	55,4%	19,6%	4,9%	1,1%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,1%</b>	<b>4,2%</b>	<b>20,2%</b>	<b>57,7%</b>	<b>17,8%</b>
Nível Superior	0,5%	21,8%	18,4%	42,0%	17,3%
Nível Intermediário	0,0%	0,5%	20,5%	61,1%	17,9%
Nível Auxiliar	0,0%	20,0%	60,0%	0,0%	20,0%
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>4,7%</b>	<b>15,8%</b>	<b>14,4%</b>	<b>41,9%</b>	<b>23,1%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS	3,6%	21,1%	18,8%	30,6%	26,1%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	0,0%	0,0%	14,2%	67,0%	18,7%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	8,7%	13,1%	6,5%	51,9%	19,9%
Técnico de Laboratório - NI	0,0%	0,0%	21,3%	66,0%	12,8%
Auxiliar de Laboratório - NA	0,0%	0,0%	9,5%	71,4%	19,0%
<b>DOCENTE</b>	<b>11,4%</b>	<b>31,0%</b>	<b>28,8%</b>	<b>21,4%</b>	<b>7,4%</b>
Professor Superior (Auxiliar a Titular) - NS	4,7%	29,5%	30,7%	24,9%	10,1%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	14,8%	33,1%	29,9%	18,6%	3,6%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	11,4%	33,1%	30,3%	20,0%	5,1%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	0,0%	0,1%	42,8%	48,1%	9,0%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	0,0%	0,0%	0,0%	33,3%	66,7%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	42,9%	38,3%	12,8%	4,5%	1,4%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	42,4%	37,2%	13,9%	5,4%	1,0%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO</b>	<b>15,6%</b>	<b>29,3%</b>	<b>27,2%</b>	<b>23,5%</b>	<b>4,4%</b>
Analista - NS	15,5%	33,5%	23,2%	22,3%	5,6%
Inspetor - NS	8,8%	31,9%	36,3%	18,6%	4,4%
Agente Executivo - NI	25,2%	27,3%	20,9%	23,7%	2,9%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	0,0%	0,0%	50,0%	47,1%	2,9%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS</b>	<b>21,9%</b>	<b>27,8%</b>	<b>25,2%</b>	<b>20,4%</b>	<b>4,8%</b>
Analista Técnico - NS	25,7%	30,1%	26,3%	14,2%	3,8%
Agente Executivo - NI	12,0%	22,2%	22,2%	35,9%	7,7%
Cargo de Nível Intermediários - NI	0,0%	0,0%	20,0%	80,0%	0,0%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - nov/2012

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,7%</b>	<b>14,0%</b>	<b>56,2%</b>	<b>28,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	4,4%	48,9%	46,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	2,9%	19,1%	60,3%	17,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	25,0%	62,5%	12,5%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>6,5%</b>	<b>7,9%</b>	<b>24,3%</b>	<b>45,8%</b>	<b>15,5%</b>
Nível Superior - NS	16,0%	23,9%	15,6%	31,5%	12,9%
Nível Intermediário - NI	5,3%	5,0%	25,6%	48,8%	15,2%
Nível Auxiliar - NA	1,1%	3,8%	28,1%	46,7%	20,3%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE Cargos ESPECÍFICOS <sup>2</sup></b>	<b>9,0%</b>	<b>11,4%</b>	<b>9,9%</b>	<b>47,3%</b>	<b>22,3%</b>
Arquiteto - NS	6,3%	24,3%	10,8%	40,5%	18,0%
Economista - NS	12,6%	13,2%	11,5%	44,7%	17,9%
Engenheiro ** - NS	6,9%	9,2%	8,8%	49,7%	25,3%
Estatístico - NS	22,1%	14,7%	10,3%	42,6%	10,3%
Geólogo - NS	0,0%	5,6%	27,8%	33,3%	33,3%
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>16,6%</b>	<b>20,7%</b>	<b>26,6%</b>	<b>29,8%</b>	<b>6,3%</b>
Nível Superior - NS	16,7%	27,6%	24,1%	26,7%	5,0%
Nível Intermediário - NI	18,6%	19,6%	26,8%	29,3%	5,7%
Nível Auxiliar - NA	0,4%	3,7%	33,9%	46,0%	15,9%
<b>DACTA - GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>32,0%</b>	<b>23,3%</b>	<b>9,6%</b>	<b>30,9%</b>	<b>4,2%</b>
Nível Superior - NS	45,5%	36,6%	6,7%	9,7%	1,5%
Nível Intermediário - NI	23,9%	15,3%	11,3%	43,7%	5,9%
<b>MIO AMBIENTE E IBAMA (CARREIRA)</b>	<b>7,6%</b>	<b>20,8%</b>	<b>22,0%</b>	<b>39,5%</b>	<b>10,2%</b>
Analista Ambiental - NS	14,1%	37,5%	19,3%	23,2%	5,9%
Analista Administrativo - NS	0,0%	0,0%	19,3%	61,4%	19,3%
Gestor Ambiental - NS	0,0%	0,0%	20,0%	60,0%	20,0%
Gestor Administrativo - NS	0,0%	0,0%	11,1%	66,7%	22,2%
Técnico Ambiental - NI	0,0%	0,0%	20,4%	63,6%	16,0%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	1,9%	27,6%	57,0%	13,5%
Auxiliar Administrativo - NI	0,0%	4,8%	32,4%	41,0%	21,9%
<b>MIO AMBIENTE E IBAMA (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>13,2%</b>	<b>42,1%</b>	<b>42,1%</b>	<b>2,6%</b>
Nível Intermediário - NI	0,0%	12,7%	42,3%	42,3%	2,8%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	20,0%	40,0%	40,0%	0,0%
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>14,4%</b>	<b>17,3%</b>	<b>22,2%</b>	<b>37,2%</b>	<b>8,8%</b>
Nível Superior - NS	12,8%	25,3%	17,1%	36,2%	8,6%
Nível Intermediário - NI	17,1%	7,6%	27,6%	39,0%	8,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	53,8%	30,8%	15,4%
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,0%</b>	<b>11,1%</b>	<b>44,4%</b>	<b>22,2%</b>	<b>22,2%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	14,3%	57,1%	14,3%	14,3%
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	<b>2,3%</b>	<b>31,8%</b>	<b>27,5%</b>	<b>25,7%</b>	<b>12,7%</b>
<b>SUPERVISOR MÉDICO PERICIAL - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>34,6%</b>	<b>59,6%</b>	<b>5,8%</b>
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,9%</b>	<b>20,5%</b>	<b>43,8%</b>	<b>32,7%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	0,0%	0,4%	14,7%	42,4%	42,4%
Médico de Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Nível Superior - NS	0,0%	4,0%	24,0%	50,0%	22,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,4%	23,1%	44,5%	28,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	75,0%	0,0%	25,0%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	<b>4,8%</b>	<b>9,5%</b>	<b>23,0%</b>	<b>47,6%</b>	<b>15,1%</b>
Médico - NS	2,0%	15,0%	8,2%	44,0%	30,8%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	5,0%	60,0%	35,0%
Sanitarista - NS	0,0%	6,1%	6,1%	54,5%	33,3%
Nível Superior - NS	8,5%	22,5%	17,4%	40,4%	11,1%
Nível Intermediário - NI	4,9%	7,1%	26,3%	49,1%	12,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,4%	39,2%	47,8%	12,7%
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>10,8%</b>	<b>15,9%</b>	<b>23,4%</b>	<b>42,6%</b>	<b>7,2%</b>
Analista de Seguro Social e Previdenciário - NS	16,2%	50,8%	22,4%	9,1%	1,5%
Técnico de Seguro Social e Previdenciário - NI	13,4%	15,4%	24,3%	41,2%	5,7%
Nível Superior - NS	0,0%	0,3%	15,1%	65,1%	19,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,3%	22,5%	63,5%	13,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	7,3%	27,3%	49,1%	16,4%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - nov/2012

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (CARRERA)</b>	<b>45,2%</b>	<b>40,5%</b>	<b>9,5%</b>	<b>4,8%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Previdência Complementar - NS	41,7%	37,5%	12,5%	8,3%	0,0%
Analista Administrativo - NI	37,5%	62,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Técnico Administrativo - NA	60,0%	30,0%	10,0%	0,0%	0,0%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>9,1%</b>	<b>36,4%</b>	<b>48,5%</b>	<b>6,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	33,3%	66,7%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	11,5%	38,5%	42,3%	7,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IMPRESA NACIONAL - (QUADRO DE PESSOAL)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,4%</b>	<b>39,6%</b>	<b>53,3%</b>	<b>5,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	3,3%	33,3%	50,0%	13,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	39,7%	55,1%	5,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	14,3%	47,6%	38,1%	0,0%
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>9,6%</b>	<b>8,0%</b>	<b>24,0%</b>	<b>47,3%</b>	<b>11,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,6%	18,3%	58,8%	22,3%
Nível Intermediário - NI	10,8%	8,8%	24,2%	46,2%	9,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	1,8%	28,2%	52,4%	17,6%
<b>INFRA-ESTRUTURA (CARREIRA)</b>	<b>28,2%</b>	<b>40,8%</b>	<b>17,1%</b>	<b>12,6%</b>	<b>1,3%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	31,0%	44,8%	14,6%	8,7%	0,9%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	0,0%	0,0%	15,9%	53,1%	30,9%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (CARREIRA)</b>	<b>17,4%</b>	<b>50,8%</b>	<b>22,5%</b>	<b>7,8%</b>	<b>1,4%</b>
Analista Administrativo - NS	9,3%	54,3%	31,8%	3,9%	0,8%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	13,6%	51,4%	22,0%	10,7%	2,3%
Técnico Administrativo - NI	41,5%	43,4%	13,2%	1,9%	0,0%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	26,0%	49,1%	19,5%	5,3%	0,0%
<b>DNIT- DEPTO. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>4,1%</b>	<b>18,1%</b>	<b>48,2%</b>	<b>29,6%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	0,9%	12,1%	40,9%	46,1%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	4,6%	17,7%	35,4%	42,3%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	0,0%	15,7%	50,0%	34,3%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	5,1%	19,9%	51,2%	23,7%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>22,9%</b>	<b>46,7%</b>	<b>15,2%</b>	<b>10,0%</b>	<b>5,3%</b>
Médico - NS	3,5%	73,1%	14,5%	6,6%	2,3%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	41,5%	47,9%	5,3%	4,3%	1,1%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI	32,8%	44,7%	16,1%	4,3%	2,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	7,7%	53,8%	38,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	3,0%	25,8%	39,4%	31,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	17,6%	67,6%	14,7%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	0,0%	38,9%	47,2%	13,9%	0,0%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	4,8%	64,5%	24,1%	6,0%	0,6%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (CARREIRA)</b>	<b>7,2%</b>	<b>24,3%</b>	<b>32,8%</b>	<b>29,6%</b>	<b>6,2%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	7,5%	32,9%	31,3%	24,7%	3,6%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,0%	14,7%	32,7%	39,7%	12,9%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	3,9%	34,9%	31,5%	26,0%	3,6%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	6,4%	5,3%	40,8%	38,5%	9,0%
Técnico em Saúde Pública - NI	16,0%	18,1%	32,1%	27,6%	6,1%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>12,4%</b>	<b>66,9%</b>	<b>20,4%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	0,0%	7,8%	70,4%	21,7%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	1,4%	27,5%	55,1%	15,9%
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL. , NORMAL. E QUALIDADE - (CARREIRA)</b>	<b>12,9%</b>	<b>24,8%</b>	<b>21,0%</b>	<b>33,0%</b>	<b>8,2%</b>
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	14,0%	36,7%	22,7%	19,3%	7,3%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	14,5%	39,4%	22,2%	18,3%	5,5%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	1,8%	1,5%	22,4%	61,0%	13,2%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	25,4%	17,1%	15,0%	36,3%	6,2%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	0,0%	0,0%	11,1%	61,1%	27,8%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (CARREIRA)</b>	<b>7,1%</b>	<b>11,5%</b>	<b>14,3%</b>	<b>54,6%</b>	<b>12,6%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	11,7%	39,3%	21,4%	21,8%	5,8%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	0,9%	5,6%	11,2%	52,3%	29,9%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	4,6%	24,7%	19,5%	38,3%	12,9%
Técnico em Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	0,0%	0,0%	15,8%	66,5%	17,7%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	8,9%	6,1%	11,2%	61,9%	11,9%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - nov/2012

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IBGE - INST. BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>19,4%</b>	<b>61,3%</b>	<b>19,4%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,7%	60,0%	33,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	31,3%	62,5%	6,3%
<b>INPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (CARRERA)</b>	<b>5,6%</b>	<b>37,1%</b>	<b>21,5%</b>	<b>28,4%</b>	<b>7,4%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	11,0%	37,8%	17,1%	26,8%	7,3%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	2,6%	50,3%	16,2%	22,4%	8,5%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	0,0%	36,3%	36,3%	20,4%	7,1%
Técnico em Propriedade Industrial - NI	10,8%	25,0%	19,6%	38,2%	6,4%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	7,6%	18,1%	29,5%	38,1%	6,7%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (CARRERA)</b>	<b>42,2%</b>	<b>44,6%</b>	<b>10,2%</b>	<b>2,4%</b>	<b>0,6%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	27,1%	56,5%	14,1%	2,4%	0,0%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	58,0%	32,1%	6,2%	2,5%	1,2%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,4%</b>	<b>37,5%</b>	<b>52,1%</b>	<b>7,9%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	1,4%	31,4%	57,9%	9,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	3,3%	41,3%	48,9%	6,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	75,0%	0,0%	25,0%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>27,2%</b>	<b>17,5%</b>	<b>22,8%</b>	<b>28,1%</b>	<b>4,4%</b>
Nível Superior - NS	21,4%	33,3%	28,6%	14,3%	2,4%
Nível Intermediário - NI	30,6%	8,3%	19,4%	36,1%	5,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (CARRERA)</b>	<b>42,5%</b>	<b>39,5%</b>	<b>13,8%</b>	<b>3,6%</b>	<b>0,6%</b>
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	34,6%	44,1%	16,2%	4,4%	0,7%
Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	77,4%	19,4%	3,2%	0,0%	0,0%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>3,3%</b>	<b>14,1%</b>	<b>38,0%</b>	<b>38,0%</b>	<b>6,5%</b>
Nível Superior - NS	5,4%	21,4%	26,8%	37,5%	8,9%
Nível Intermediário - NI	0,0%	2,9%	57,1%	37,1%	2,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - INSTITUTO EV ANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (CARRERA)</b>	<b>25,9%</b>	<b>43,8%</b>	<b>17,0%</b>	<b>12,5%</b>	<b>0,9%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	6,3%	57,8%	20,3%	14,1%	1,6%
Tecnologista em Pesquisa e Investimento Biomédica - NS	57,9%	31,6%	10,5%	0,0%	0,0%
Analista de Gestão em Pesquisa - NS	25,0%	0,0%	75,0%	0,0%	0,0%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	65,0%	25,0%	5,0%	5,0%	0,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	0,0%	2,0%	26,5%	61,2%	10,2%
<b>IEC - INST. EV ANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,0%</b>	<b>26,5%</b>	<b>61,2%</b>	<b>10,2%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	5,3%	78,9%	15,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,3%	31,2%	58,4%	9,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%	0,0%
<b>SUPRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>18,8%</b>	<b>20,2%</b>	<b>22,0%</b>	<b>31,1%</b>	<b>7,9%</b>
Nível Superior - NS	21,4%	32,9%	25,7%	14,3%	5,7%
Nível Intermediário - NI	18,3%	17,2%	20,9%	35,4%	8,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (CARRERA)</b>	<b>14,0%</b>	<b>62,1%</b>	<b>17,6%</b>	<b>5,4%</b>	<b>0,9%</b>
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	6,7%	66,0%	20,3%	6,0%	1,1%
Analista Administrativo - NS	9,6%	67,1%	16,4%	6,2%	0,7%
Técnico Administrativo - NI	57,6%	36,0%	4,8%	1,6%	0,0%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>27,4%</b>	<b>57,8%</b>	<b>14,3%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	60,0%	40,0%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	7,7%	53,8%	38,5%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,0%	77,2%	16,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,6%	35,5%	53,3%	10,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	50,0%	33,3%	16,7%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	<b>14,7%</b>	<b>49,3%</b>	<b>24,1%</b>	<b>10,5%</b>	<b>1,4%</b>
Especialista em Geoprocessamento - NS	11,5%	50,0%	23,1%	15,4%	0,0%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	10,7%	50,0%	26,2%	11,2%	1,9%
Analista Administrativo - NS	31,5%	46,3%	16,7%	5,6%	0,0%
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>29,4%</b>	<b>52,2%</b>	<b>10,4%</b>	<b>6,9%</b>	<b>1,1%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	20,0%	53,8%	13,1%	11,1%	2,0%
Analista Administrativo - NS	25,5%	59,2%	10,8%	3,8%	0,6%
Técnico Administrativo - NI	52,3%	41,7%	4,6%	1,3%	0,0%
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>10,9%</b>	<b>59,3%</b>	<b>22,0%</b>	<b>6,9%</b>	<b>0,8%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	7,3%	60,7%	23,3%	8,3%	0,3%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	16,7%	58,3%	18,8%	4,2%	2,1%
Analista Administrativo - NS	11,6%	56,5%	23,2%	5,8%	2,9%
Técnico Administrativo - NI	27,7%	55,3%	14,9%	2,1%	0,0%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - nov/2012

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>19,6%</b>	<b>53,9%</b>	<b>18,8%</b>	<b>6,4%</b>	<b>1,4%</b>
Especialista em Regulação de Serv. Públicos de Telecomunicação - NS	13,6%	61,2%	18,2%	5,7%	1,4%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	20,8%	43,7%	24,7%	9,3%	1,5%
Analista Administrativo - NS	26,0%	56,8%	11,5%	4,2%	1,6%
Técnico Administrativo - NI	53,8%	36,5%	7,7%	1,9%	0,0%
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>22,0%</b>	<b>45,4%</b>	<b>20,3%</b>	<b>9,4%</b>	<b>3,0%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural - NS	26,3%	42,1%	26,3%	0,0%	5,3%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool Combustível e Gás Natural - NS	17,6%	41,2%	24,6%	12,7%	3,9%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	29,7%	54,1%	10,8%	5,4%	0,0%
Analista Administrativo - NS	14,7%	51,9%	21,7%	8,5%	3,1%
Técnico Administrativo - NI	50,0%	46,9%	1,6%	1,6%	0,0%
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>11,3%</b>	<b>60,2%</b>	<b>19,4%</b>	<b>7,5%</b>	<b>1,6%</b>
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	8,2%	61,8%	20,9%	7,3%	1,8%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	6,7%	73,3%	13,3%	6,7%	0,0%
Analista Administrativo - NS	16,7%	57,1%	14,3%	9,5%	2,4%
Técnico Administrativo - NI	21,1%	47,4%	26,3%	5,3%	0,0%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>29,3%</b>	<b>49,9%</b>	<b>16,0%</b>	<b>3,9%</b>	<b>0,9%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	9,0%	56,2%	24,4%	8,0%	2,5%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	33,5%	48,3%	14,6%	3,0%	0,6%
Analista Administrativo - NS	12,2%	65,9%	19,5%	2,4%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	54,5%	39,4%	5,1%	1,0%	0,0%
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>19,6%</b>	<b>48,1%</b>	<b>18,1%</b>	<b>10,7%</b>	<b>3,3%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	15,4%	54,5%	14,0%	11,9%	4,2%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	17,6%	41,2%	23,5%	13,7%	3,9%
Analista Administrativo - NS	18,4%	38,8%	32,7%	8,2%	2,0%
Técnico Administrativo - NI	48,1%	44,4%	3,7%	3,7%	0,0%
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>28,4%</b>	<b>45,7%</b>	<b>18,1%</b>	<b>6,3%</b>	<b>1,5%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	27,6%	46,2%	17,5%	7,1%	1,7%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	51,2%	35,4%	9,8%	2,4%	1,2%
Analista Administrativo - NS	22,0%	58,1%	16,1%	3,2%	0,5%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	3,1%	25,5%	53,2%	18,2%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	<b>51,2%</b>	<b>35,4%</b>	<b>9,8%</b>	<b>2,4%</b>	<b>1,2%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,8%	63,2%	30,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI	0,0%	3,9%	30,5%	50,5%	15,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>3</sup></b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>15,9%</b>	<b>53,1%</b>	<b>30,9%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	2,3%	38,4%	59,4%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	20,2%	54,8%	25,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	13,4%	56,2%	30,4%
<b>LOOYD</b>					<b>100,0%</b>
Nível Superior - NS	-	-	-	-	100,0%
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,8%</b>	<b>16,7%</b>	<b>38,9%</b>	<b>41,7%</b>
Médico Residente	78,0%	20,6%	1,1%	0,2%	0,1%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE e outros)	75,9%	14,9%	5,7%	3,1%	0,4%
Agente de Combate as Endemias	0,0%	6,9%	58,9%	27,5%	6,7%
<b>SEM CARGO <sup>4</sup></b>	<b>22,7%</b>	<b>24,6%</b>	<b>22,1%</b>	<b>22,7%</b>	<b>7,9%</b>
Somente nomeados em função de comissão	19,4%	29,7%	19,1%	17,7%	14,1%
Somente com outro vínculo de função	7,2%	23,5%	34,6%	30,0%	4,8%
Somente com outro vínculo sem função	31,6%	23,2%	17,0%	20,9%	7,3%
<b>Total</b>	<b>12,5%</b>	<b>21,2%</b>	<b>25,5%</b>	<b>31,8%</b>	<b>9,0%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>		<b>4,3%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1- Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2- Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior. (\*\* Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensur, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

3- Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

4- Servidores sem vínculo (sem Cargo Público) e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Serv. Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

**Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE**

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ²	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos ¹	Aposentados				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012 ⁷	577.556	379.712	492.277	1.071.833	53,9	45,9

Elaborado: SEGE/MP.

Fonte: SEGE/MP.

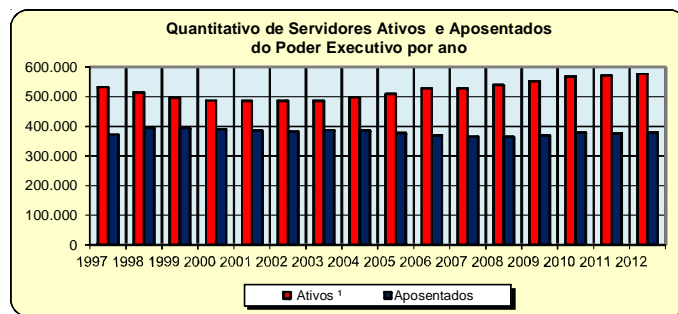
- 1- Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).  
- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.
- 2- Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).
- 3- Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.
- 4- Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.
- 5- De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.
- 6- A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.
- 7- Posição de novembro/2012

De 1988 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (L8270/91).

\*\* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes.

Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



**Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>**

Posição - Nov/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	2		2	554	361	915	2	1	3	286	36	322	844	398	1.242
De 21 a 25 anos	1.532	1.593	3.125	5.215	3.670	8.885	27	9	36	1.788	2.464	4.252	8.562	7.736	16.298
De 26 a 30 anos	11.688	12.117	23.805	11.056	9.516	20.572	57	15	72	5.045	6.500	11.545	27.846	28.148	55.994
De 31 a 35 anos	20.170	19.029	39.199	10.958	9.320	20.278	34	17	51	3.557	3.269	6.826	34.719	31.635	66.354
De 36 a 40 anos	17.995	15.839	33.834	9.134	7.651	16.785	534	355	889	2.524	1.923	4.447	30.187	25.768	55.955
De 41 a 45 anos	15.837	13.938	29.775	10.030	8.598	18.628	2.307	924	3.231	2.193	1.507	3.700	30.367	24.967	55.334
De 46 a 50 anos	16.791	16.220	33.011	19.003	18.953	37.956	3.382	1.547	4.929	2.519	2.238	4.757	41.695	38.958	80.653
De 51 a 55 anos	16.254	15.520	31.774	25.139	22.015	47.154	3.338	1.639	4.977	2.756	2.114	4.870	47.487	41.288	88.775
De 56 a 60 anos	16.233	10.681	26.914	19.288	13.496	32.784	2.522	1.491	4.013	2.243	1.477	3.720	40.286	27.145	67.431
De 61 a 65 anos	9.666	4.761	14.427	8.365	5.343	13.708	1.225	967	2.192	1.258	627	1.885	20.514	11.698	32.212
De 66 a 70 anos	3.230	1.297	4.527	2.388	1.705	4.093	520	424	944	558	205	763	6.696	3.631	10.327
Mais de 70 anos	79	23	102	58	33	91	31	19	50	288	73	361	456	148	604
<b>Total</b>	<b>129.477</b>	<b>111.018</b>	<b>240.495</b>	<b>121.188</b>	<b>100.661</b>	<b>221.849</b>	<b>13.979</b>	<b>7.408</b>	<b>21.387</b>	<b>25.015</b>	<b>22.433</b>	<b>47.448</b>	<b>289.659</b>	<b>241.520</b>	<b>531.179</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>**

Posição - Nov/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	100,0		100,0	60,5	39,5	100,0	66,7	33,3	100,0	88,8	11,2	100,0	68,0	32,0	100,0
De 21 a 25 anos	49,0	51,0	100,0	58,7	41,3	100,0	75,0	25,0	100,0	42,1	57,9	100,0	52,5	47,5	100,0
De 26 a 30 anos	49,1	50,9	100,0	53,7	46,3	100,0	79,2	20,8	100,0	43,7	56,3	100,0	49,7	50,3	100,0
De 31 a 35 anos	51,5	48,5	100,0	54,0	46,0	100,0	66,7	33,3	100,0	52,1	47,9	100,0	52,3	47,7	100,0
De 36 a 40 anos	53,2	46,8	100,0	54,4	45,6	100,0	60,1	39,9	100,0	56,8	43,2	100,0	53,9	46,1	100,0
De 41 a 45 anos	53,2	46,8	100,0	53,8	46,2	100,0	71,4	28,6	100,0	59,3	40,7	100,0	54,9	45,1	100,0
De 46 a 50 anos	50,9	49,1	100,0	50,1	49,9	100,0	68,6	31,4	100,0	53,0	47,0	100,0	51,7	48,3	100,0
De 51 a 55 anos	51,2	48,8	100,0	53,3	46,7	100,0	67,1	32,9	100,0	56,6	43,4	100,0	53,5	46,5	100,0
De 56 a 60 anos	60,3	39,7	100,0	58,8	41,2	100,0	62,8	37,2	100,0	60,3	39,7	100,0	59,7	40,3	100,0
De 61 a 65 anos	67,0	33,0	100,0	61,0	39,0	100,0	55,9	44,1	100,0	66,7	33,3	100,0	63,7	36,3	100,0
De 66 a 70 anos	71,3	28,7	100,0	58,3	41,7	100,0	55,1	44,9	100,0	73,1	26,9	100,0	64,8	35,2	100,0
Mais de 70 anos	77,5	22,5	100,0	63,7	36,3	100,0	62,0	38,0	100,0	79,8	20,2	100,0	75,5	24,5	100,0
<b>Total</b>	<b>53,8</b>	<b>46,2</b>	<b>100,0</b>	<b>54,6</b>	<b>45,4</b>	<b>100,0</b>	<b>65,4</b>	<b>34,6</b>	<b>100,0</b>	<b>52,7</b>	<b>47,3</b>	<b>100,0</b>	<b>54,5</b>	<b>45,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

Tabela 2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2012

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Instit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	13.407	953	14.360	4.424	62	4.486	1.808	9	1.817	19.639	1.024	20.663
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	5.420	445	5.865	2.153	6	2.159	797	4	801	8.370	455	8.825
Quadro de Pessoal Administrativo :				2		2				2		2
<b>TOTAL</b>	<b>5.420</b>	<b>445</b>	<b>5.865</b>	<b>2.155</b>	<b>6</b>	<b>2.161</b>	<b>797</b>	<b>4</b>	<b>801</b>	<b>8.372</b>	<b>455</b>	<b>8.827</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.519	1.531	5.050	2.043	274	2.317	806	14	820	6.368	1.819	8.187
- Delegado	291	90	381	261	30	291	58	0	58	610	120	730
- Perito	172	52	224	125	30	155	19	1	20	316	83	399
- Agente de Policia	2.231	935	3.166	1.297	110	1.407	649	7	656	4.177	1.052	5.229
- Agente Penitenciário	413	191	604	202	37	239	44	2	46	659	230	889
- Papiloscopista	166	113	279	63	32	95	10	2	12	239	147	386
- Escrivão	246	150	396	95	35	130	26	2	28	367	187	554
Sem Cargo <sup>1</sup>	6	13	19							6	13	19
<b>TOTAL</b>	<b>3.525</b>	<b>1.544</b>	<b>5.069</b>	<b>2.043</b>	<b>274</b>	<b>2.317</b>	<b>806</b>	<b>14</b>	<b>820</b>	<b>6.374</b>	<b>1.832</b>	<b>8.206</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.352</b>	<b>2.942</b>	<b>25.294</b>	<b>8.622</b>	<b>342</b>	<b>8.964</b>	<b>3.411</b>	<b>27</b>	<b>3.438</b>	<b>34.385</b>	<b>3.311</b>	<b>37.696</b>

Fonte: SEGEP/SIAPE

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1- Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.32 - Quantitativo dos Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2012

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>												
- Nível Superior							389		389	389		389
- Nível Intermediário							140		140	140		140
							249		249	249		249
<b>Ex-Território Amapá</b>												
- Nível Superior	770	67	837	582	9	591	148	2	150	1.500	78	1.578
- Nível Intermediário	269	34	303	314	2	316	13		13	596	36	632
	501	33	534	268	7	275	135	2	137	904	42	946
<b>Ex-Território Rondônia</b>												
- Nível Superior	20		20	553		553	88	1	89	661	1	662
- Nível Intermediário	15		15	170		170	8		8	193		193
	5		5	383		383	80	1	81	468	1	469
<b>Ex-Território Roraima</b>												
- Nível Superior	570		570	509		509	171	1	172	1.250	1	1.251
- Nível Intermediário	201		201	129		129	13		13	343		343
	369		369	380		380	158	1	159	907	1	908
<b>Ministério da Fazenda <sup>1</sup></b>												
- Nível Superior				1.825		1.825	8.767		8.767	10.592		10.592
- Nível Intermediário				730		730	2.324		2.324	3.054		3.054
				1.095		1.095	6.443		6.443	7.538		7.538
<b>Total</b>	<b>1.360</b>	<b>67</b>	<b>1.427</b>	<b>3.469</b>	<b>9</b>	<b>3.478</b>	<b>9.563</b>	<b>4</b>	<b>9.567</b>	<b>14.392</b>	<b>80</b>	<b>14.472</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1- Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda. (PM e CBM do Antigo Estado da Guanabara)



# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em %- SIAPE

Posição - Nov/2012

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados (%)					
	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)	
	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses
Até 1.034,59	1,7	1,6	0,3	0,4	1,2	1,2
De 1.034,60 a 1.200	0,0	0,0	0,3	0,3	0,1	0,2
De 1.201 a 1.300	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,4	0,5	0,2	0,2
De 1.401 a 1.500	0,1	0,1	0,5	0,5	0,2	0,3
De 1.501 a 2.000	2,5	2,7	3,2	3,7	2,8	3,0
De 2.001 a 2.500	6,3	7,2	6,0	6,9	6,2	6,9
De 2.501 a 3.000	7,0	6,5	14,9	15,4	10,1	9,9
De 3.001 a 3.500	7,2	9,9	11,2	11,1	8,8	10,1
De 3.501 a 4.500	18,5	17,5	15,2	14,3	17,2	16,4
De 4.501 a 5.500	11,2	10,5	12,6	12,8	11,8	11,4
De 5.501 a 6.500	6,9	6,4	8,5	8,6	7,6	7,3
De 6.501 a 7.500	6,0	7,0	5,5	4,9	5,8	6,1
De 7.501 a 8.500	9,1	8,3	3,2	3,0	6,8	6,4
De 8.501 a 9.500	4,3	3,7	2,5	2,3	3,6	3,2
De 9.501 a 10.500	2,2	2,2	1,5	1,4	1,9	1,9
De 10.501 a 11.500	2,6	2,8	2,4	2,4	2,5	2,6
De 11.501 a 12.500	3,4	3,2	2,8	2,7	3,2	3,1
De 12.501 a 13.000	1,0	1,0	0,4	0,4	0,8	0,8
Acima de 13.000	9,6	9,3	8,3	8,0	9,1	8,9
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (Carreira e Cargos de Inteligência), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro.

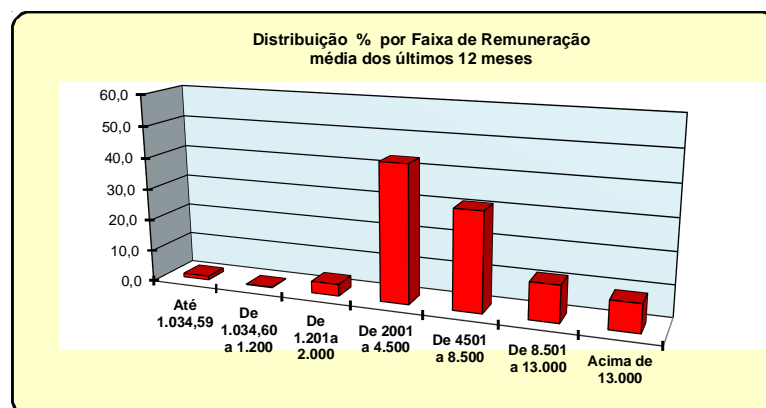


Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	12.960,86	18.400,00	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	11.941,08	16.558,16	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.422,62	7.600,28	72
- Agente de Inteligência - NI	4.914,57	8.445,69	72
<b>ÁREA JURÍDICA</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Defensor Público da União - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador Federal - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
<b>AUDITORIA FEDERAL</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	13.600,00	19.451,00	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.996,07	11.595,00	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	13.600,00	19.451,00	43
<b>BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	4.917,28	8.449,13	72
<b>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM</b>			
- Analista da CVM - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Inspetor da CVM - NS	12.960,77	18.478,45	43
<b>DIPLOMACIA</b>			
- Ministro de Primeira Classe - NS	18.478,45	18.478,45	0
- Ministro de Segunda Classe - NS	17.769,29	17.769,29	0
- Conselheiro - NS	16.541,31	16.541,31	0
- Primeiro Secretário - NS	15.395,04	15.395,04	0
- Segundo Secretário - NS	14.331,13	14.331,13	0
- Terceiro Secretário - NS	12.962,12	12.962,12	0
<b>GRUPO DE EVENTOS</b>			
- Analista de Comércio Exterior - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Técnico de Finanças e Controle	4.917,28	8.449,13	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	4.917,28	8.449,13	72
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	12.960,77	18.478,45	43
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
- Delegado de Polícia Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Agente de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial Federal	7.514,33	11.879,08	58
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
- Policial Rodoviário Federal - NI	5.804,95	10.544,14	82
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP	12.960,77	18.478,45	43

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2012 (continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
<b>PLANO DE CARRERA E CARGOS DA ABIN</b>			
<b>Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	10.275,42	16.554,36	61
- Cargos de Nível Superior do Grupo Informações da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - NS	9.506,31	15.455,77	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	3.986,34	7.476,41	88
- Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.771,73	7.044,99	87
<b>Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.879,09	8.284,93	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.246,97	4.931,34	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.298,43	2.434,15	6
<b>AGÊNCIA REGULADORA</b>			
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA</b>			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Geoprocessamento - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>			
- Especialista em Regulação de Aviação Civil -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>			
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: novembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transp. Aquaviários - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	10.019,20	17.479,00	74

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NI	3.532,23	6.970,26	97
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b>			
- Arquiteto, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Economista, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Engenheiro, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Estatístico, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Geólogo, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	4.625,28	8.337,87	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.447,28	9.838,87	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	6.226,28	11.255,87	81
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS	7.824,28	14.175,87	81
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	4.625,28	8.337,87	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.447,28	9.838,87	81
- Tecnologista - Mestre - NS	6.226,28	11.255,87	81
- Tecnologista - Doutor - NS	7.824,28	14.175,87	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	5.192,92	8.337,87	61
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.129,92	9.838,87	61
- Pesquisador - Mestre - NS	7.017,92	11.255,87	60
- Pesquisador - Doutor - NS	8.841,92	14.175,87	60
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,13	4.178,37	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.998,13	4.930,37	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - Mestre - NI	3.427,13	5.640,37	65
- Assistente em Ciência e Tecnologia - Doutor - NI	4.308,13	7.103,37	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,13	4.178,37	64
- Técnico - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.998,13	4.930,37	64
- Técnico - Mestre - NI	3.427,13	5.640,37	65
- Técnico - Doutor - NI	4.308,13	7.103,37	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.540,92	2.198,55	43
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.729,92	2.453,55	42
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.540,92	2.198,55	43
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.729,92	2.453,55	42
- Cargos de Nível Superior Integrantes do Quadro Suplementar (§ 5º do art. 87 MP 440/2008) - CVM - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	2.731,81	4.204,92	54
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NS	4.722,22	10.151,00	115
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NI	2.496,42	5.125,11	105
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NA	2.362,12	2.642,84	12
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.408,21	9.015,22	67
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.962,23	9.569,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	6.516,25	10.123,26	55

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.815,81	12.281,22	57
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	8.369,83	12.835,24	53
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	8.923,85	13.389,26	50
- Técnico Administrativo - NI	2.507,30	4.482,49	79
- Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	3.545,88	6.144,49	73
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.268,74	13.072,44	80
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	7.658,46	13.462,16	76
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	8.048,18	13.851,88	72
- Cargos de Nível Superior não referidos no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior não ref. no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Cargos de Nível Superior não ref. no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Cargos de Nível Intermediário não referido no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - NI	2.656,13	5.030,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	1.791,79	2.050,02	14
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatíst. e Geólogo - art.3º A Lei 11.171/05 - sem GQ - NS	6.607,95	12.281,22	86
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatíst. e Geólogo - art.3º A Lei 11.171/05 - com GQ Nível I - NS	7.161,97	12.835,24	79
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatíst. e Geólogo - art.3º A Lei 11.171/05 - com GQ Nível II - NS	7.715,99	13.389,26	74
- Cargos: Agente de Serv. de Engenharia, Téc. de Estradas e Tecnologista - art. 3º A da Lei 11.171/05 - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.745,85	5.734,49	109
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista - art. 3º A da Lei 11.171/05 - com GQ Nível I - NI	2.950,50	5.939,14	101
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista - art. 3º A da Lei 11.171/05 - com GQ Nível II - NI	3.155,85	6.144,49	95
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMP</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.503,81	9.126,22	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.057,83	9.680,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.611,85	10.234,26	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.727,81	12.281,22	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.281,83	12.835,24	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.835,85	13.389,26	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.542,08	6.144,49	73
- Técnico Administrativo - NI	2.530,08	4.578,49	81
<b>PLANO DE CARGOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMP</b>			
- Cargos: Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico-art. 15º Lei 11.046/04 - sem GQ - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico-art. 15º Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico-art. 15º Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais - art. 15º da Lei 11.046/04 - sem GQ - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais - art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NI	2.959,05	5.381,15	82
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais - art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NI	3.202,98	5.625,08	76
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos de Nível Intermediário previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NA	1.829,79	2.050,02	12
<b>DIPLOMATAS</b>			
- Oficial de Chancelaria - NS	5.858,53	9.218,05	57
- Assistente de Chancelaria - NI	2.915,10	6.659,18	128
<b>DOCENTE</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar ao Associado</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.872,85	4.635,40	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	3.067,66	4.103,75	34
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.244,88	4.410,64	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.837,66	7.787,61	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	7.627,02	11.881,42	56



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar ao Associado</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.215,54	3.125,41	41
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.274,28	2.959,33	30
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	2.356,41	3.222,74	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	3.137,18	4.296,94	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	4.472,00	5.486,13	23
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.597,92	2.105,36	32
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.652,20	2.129,97	29
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	1.711,80	2.171,24	27
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	2.072,77	2.855,18	38
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	2.619,03	3.403,30	30
<b>Cargo Isolado de Professor Titular Magistério Superior</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	4.978,08	4.978,08	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	5.430,83	5.430,83	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	5.803,85	5.803,85	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	8.131,43	8.131,43	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	12.225,25	12.225,25	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.165,57	2.165,57	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.332,78	2.332,78	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	2.519,61	2.519,61	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	2.917,14	2.917,14	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	3.622,08	3.622,08	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.165,57	2.165,57	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	2.332,78	2.332,78	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	2.519,61	2.519,61	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	2.917,14	2.917,14	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	3.622,08	3.622,08	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Professor do Ensino Básico, Téc.e Tecnológico - Dedic. Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	2.872,85	4.978,08	73
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	3.067,66	5.430,83	77
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.244,88	5.803,85	79
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.362,48	7.524,61	72
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.350,77	11.881,43	87
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.215,54	3.244,70	46
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.274,28	3.420,26	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Especialização - NS	2.356,41	3.715,08	58
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Mestrado - NS	2.894,29	4.296,94	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	3.825,89	5.486,13	43
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.597,92	2.165,36	36
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.652,20	2.332,78	41
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Especialização - NS	1.711,80	2.519,61	47
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Mestrado - NS	1.780,52	2.855,17	60
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	2.217,78	3.403,29	53
<b>Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Ded. Exclusiva Doutorado - NS	12.224,56	12.224,56	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	5.918,95	5.918,95	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	3.622,08	3.622,08	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios</b>			
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>ENDEMIAS</b>			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	3.946,42	6.371,00	61
- Agente de Saúde - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Cartógrafo - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Conductor de Lancha - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Comandante de Navio - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Guarda de Endemias - Endemias NI	2.877,42	3.627,11	26
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Laboratorista - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Microscopista - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	5.357,95	10.143,00	89
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	6.301,95	11.691,00	86
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	7.143,95	13.070,00	83
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	7.773,95	14.104,00	81
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.671,21	4.365,19	63
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	3.118,21	5.011,19	61
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.833,51	9.190,00	90
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	5.777,51	10.738,00	86
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	6.619,51	12.117,00	83
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	7.249,51	13.151,00	81
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.541,75	4.365,00	72
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.988,75	5.011,00	68
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.545,02	7.533,00	66
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	6.535,24	10.916,00	67
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.545,02	7.533,00	66
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	3.640,62	4.766,11	31
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	2.567,76	2.711,56	6
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.106,42	9.766,82	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.141,42	11.469,82	61
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.488,42	12.025,82	61
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.614,42	14.176,82	65
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.463,08	9.766,82	79
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.372,08	11.469,82	80
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	6.675,08	12.025,82	80
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	7.698,08	14.176,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.463,08	9.766,82	79
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.372,08	11.469,82	80
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	6.675,08	12.025,82	80
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	7.698,08	14.176,82	84
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.535,63	4.178,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ I - NI	2.987,63	4.930,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ II - NI	3.032,63	5.005,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ III - NI	3.077,63	5.080,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ IV - NI	3.416,63	5.640,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ V - NI	4.297,63	7.103,27	65
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.535,63	4.178,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ I - NI	2.987,63	4.930,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ II - NI	3.032,63	5.005,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ III - NI	3.077,63	5.080,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ IV - NI	3.416,63	5.640,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ V - NI	4.297,63	7.103,27	65
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.362,69	4.883,41	107
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.756,19	5.734,91	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	2.885,19	6.012,91	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	3.232,19	7.088,41	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.362,69	4.883,41	107
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.756,19	5.734,91	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	2.885,19	6.012,91	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	3.232,19	7.088,41	119
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	4.725,37	9.766,82	107
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.512,37	11.469,82	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	5.770,37	12.025,82	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	6.464,37	14.176,82	119
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Retribuição por Titulação - NS	4.725,37	9.766,82	107
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.512,37	11.469,82	108
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Mestre - NS	5.770,37	12.025,82	108
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Doutor - NS	6.464,37	14.176,82	119
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.182,38	4.178,27	91
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ I - NI	2.572,38	4.930,27	92
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ II - NI	2.612,38	5.005,27	92
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ III - NI	2.649,38	5.080,27	92
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ IV - NI	2.939,38	5.640,27	92
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ V - NI	3.696,38	7.103,27	92
<b>Cargo Isolado da FIOCRUZ</b>			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	13.545,62	14.176,82	5
<b>GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREA - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	6.152,62	9.690,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.018,82	5.264,10	31
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	10.082,62	15.281,73	52
<b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do HFA</b>			
<b>ÁREA DE SAÚDE</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	3.649,30	7.000,00	92
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	3.990,99	7.597,20	90
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.161,84	7.895,80	90
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	4.332,69	8.194,40	89
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	2.042,34	3.343,00	64
<b>ÁREA MÉDICA</b>			
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.910,06	4.279,80	47
- Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.130,51	4.585,50	46
- Médico 20 horas - Mestrado - NS	3.240,74	4.738,35	46
- Médico 20 horas - Doutorado - NS	3.439,15	5.013,48	46
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.820,12	8.559,60	47
- Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.261,02	9.171,00	46
- Médico 40 horas - Mestrado - NS	6.481,48	9.476,70	46
- Médico 40 horas - Doutorado - NS	6.878,30	10.026,96	46
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	3.649,30	7.000,00	92
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	1.875,98	2.878,00	53
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	1.795,72	2.001,78	11
<b>IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira de Especialista em MEIO-AMBIENTE</b>			
- Analista Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Analista Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Técnico Administrativo - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Técnico Ambiental - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Auxiliar Administrativo - NA	1.473,23	2.523,40	71

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h do Plano Especial de Cargos - PECMA - NS	4.675,71	10.170,21	118
- Médico e Médico Veterinário - 40 h do Plano Especial de Cargos - PECMA - NS	7.625,02	16.245,42	113
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	4.675,71	10.170,21	118
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.409,51	2.523,40	79
<b>Quadro de Pessoal do IBAMA, Instituto Chico Mendes e Ministério do Meio Ambiente</b>			
- Cargos de Nível Superior - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>IMPrensa Nacional</b>			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 h - NS	1.474,26	2.645,35	79
- Médico da Imprensa Nacional - 40 h - NS	2.925,39	5.257,35	80
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	4.132,13	7.000,00	69
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	3.813,20	4.866,57	28
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	3.919,00	3.958,00	1
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista de Infra-Estrutura - Sem Gratificação de Qualificação - NS	8.041,21	12.281,22	53
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ Nível I - NS	8.595,23	12.835,24	49
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ Nível II - NS	9.149,25	13.389,26	46
<b>Cargo Isolado da Infra-Estrutura</b>			
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Sem Gratificação de Qualificação - NS	11.598,47	12.860,47	11
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ Nível I - NS	12.152,49	13.414,49	10
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ Nível II - NS	12.706,51	13.968,51	10
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.252,47	12.025,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.328,97	14.176,82	70
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retrib. por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiç. ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com Gratificação de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - com Gratif. de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - sem Retribuição por Titulação - NS	2.544,29	5.457,41	114
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Especialização - NS	2.675,79	5.735,41	114
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Mestre - NS	2.807,29	6.013,41	114
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Doutor - NS	3.112,34	7.088,91	128
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - sem Retribuição por Titulação - NS	5.087,77	10.913,82	115
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Especialização - NS	5.350,77	11.469,82	114
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Mestre - NS	5.613,77	12.025,82	114
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Doutor - NS	6.223,86	14.176,82	128
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.087,77	10.913,82	115
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.350,77	11.469,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	5.613,77	12.025,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	6.223,86	14.176,82	128
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.166,98	4.175,32	93
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - NI	2.558,18	4.930,32	93

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da EMBRATUR</b>			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.230,84	3.916,93	76
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	1.743,20	1.980,80	14
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.192,87	8.337,82	61
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.129,87	9.838,82	61
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.017,87	11.255,82	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.841,87	14.175,82	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.624,63	8.337,82	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.446,63	9.838,82	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.225,63	11.255,82	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.823,63	14.175,82	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.624,63	8.337,82	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.446,63	9.838,82	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.225,63	11.255,82	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.823,63	14.175,82	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,08	4.178,32	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.998,08	4.930,32	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.427,08	5.640,32	65
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.308,08	7.103,32	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,08	4.178,32	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.998,08	4.930,32	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.427,08	5.640,32	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.308,08	7.103,32	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.540,77	2.198,00	43
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.729,77	2.453,00	42
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - sem Retribuição por Titulação - NS	1.999,29	4.169,41	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.354,79	4.919,91	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Mestre - NS	2.689,79	5.628,41	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - - Doutor - NS	3.380,29	7.088,41	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - sem Retribuição por Titulação - NS	3.998,57	8.337,82	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.709,57	9.838,82	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Mestre - NS	5.379,57	11.255,82	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - - Doutor - NS	6.760,57	14.175,82	110
- Demais Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.998,57	8.337,82	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.709,57	9.838,82	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	5.379,57	11.255,82	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	6.760,57	14.175,82	110
- Demais Cargos de Nível Intermediário - sem Retribuição por Titulação - NI	2.191,38	4.178,32	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.581,38	4.930,32	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Mestre - NI	2.948,38	5.640,32	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Doutor - NI	3.705,38	7.103,32	92
- Demais Cargos de Nível Auxiliar - sem Retribuição por Titulação - NA	1.911,26	2.198,00	15
- Demais Cargos de Nível Auxiliar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.153,26	2.453,00	14
<b>Cargo Isolado do IEC e CENP</b>			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CNP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	13.620,02	14.175,82	4
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.372,47	12.145,82	65
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	8.597,47	14.176,82	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - com Gratific. de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
<b>Cargo Isolado do INPI</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	13.937,35	15.585,35	12
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Médico do Plano de Carreira e Cargos do IPEA - 20 h - Lei nº 11.890/2008 - NS	10.298,62	15.659,73	
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico em desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Médico do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Cargos de Nível Superior integr. do quadro suplementar do IPEA (§ 5º art.120 da Lei nº 11.890/2009) - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Motorista do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Secretária do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA</b>			
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	4.598,80	7.534,69	64
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.090/2005 - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.090/2005 - NS	5.645,88	9.417,94	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	3.724,94	7.000,97	88
- Analista Administrativo - NS	3.724,94	7.000,97	88
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NS	3.724,94	7.000,97	88
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	2.423,44	3.358,29	39
- Técnico Administrativo - NI	2.423,44	3.358,29	39
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NI	2.423,44	3.358,29	39
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NA	2.423,44	3.358,29	39
<b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	5.357,95	10.143,00	89
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - Aperfeiç. ou Especialização - NS	6.301,95	11.691,00	86
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	7.143,95	13.070,00	83
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	7.773,95	14.104,00	81
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.671,21	4.365,19	63
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	3.118,21	5.011,19	61
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.833,51	9.190,00	90
- Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.777,51	10.738,00	86
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	6.619,51	12.117,00	83
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	7.249,51	13.151,00	81
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.541,75	4.365,00	72
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	2.988,75	5.011,00	68
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	1.659,20	1.875,80	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	6.126,54	11.218,58	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.365,80	11.691,40	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	6.671,04	12.274,39	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	7.725,21	14.851,36	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	6.126,54	11.218,58	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.365,80	11.691,40	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	6.671,04	12.274,39	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	7.725,21	14.851,36	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,08	4.178,32	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.941,91	4.929,85	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,08	4.178,32	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.941,91	4.929,85	68
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.132,09	1.948,02	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.197,28	2.062,54	72
<b>Cargo Isolado do INMETRO</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	14.349,35	15.585,35	9
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	9.986,59	15.890,00	59
<b>Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA</b>			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Técnico de Laboratório - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.367,70	3.899,84	16
<b>PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC</b>			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 h - PCC - Lei nº 5.645/1970	4.197,61	6.932,83	65
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 h - PCC - Lei nº 5.645/1971	5.440,02	8.558,66	57
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PCC - NS	3.064,33	7.116,45	132
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.001,01	7.000,83	133
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	1.657,55	1.961,26	18
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.479,17	1.665,66	13
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA</b>			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 h - Plano Especial de Cargos da Cultura - Lei nº 11.233/2005 - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 h - Plano Especial de Cargos da Cultura - Lei nº 11.233/2006 - NS	5.215,64	9.033,00	73
- Cargos de Nível Superior - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Cargos de Nível Intermediário - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NI	2.322,02	3.117,11	34
- Cargos de Nível Auxiliar - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NA	1.974,91	2.169,83	10
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - Lei nº 10.682/2003 - NS	3.531,32	6.064,70	72
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - Lei nº 10.682/2003 - NS	5.685,04	9.295,40	64
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NS	3.772,92	7.000,70	86
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NI	3.068,77	3.820,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NA	2.199,25	2.313,84	5
<b>POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Lei nº 11.095/2005 - NS	3.531,32	6.064,70	72
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Lei nº 11.095/2005 - NS	5.685,04	9.295,40	64
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NS	3.769,72	7.000,70	86
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NI	3.068,77	3.820,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NA	2.199,25	2.313,84	5



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - Lei nº 11.907/2010 - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - Lei nº 11.907/2010 - NS	5.215,64	9.033,00	73
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	3.711,02	7.000,00	89
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	2.554,82	3.358,11	31
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	2.507,36	2.788,56	11
<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>			
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.930,50	12.707,56	83
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 10% - NS	7.993,56	13.770,62	72
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 20% - NS	9.056,61	14.833,67	64
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.230,84	3.916,93	76
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	1.743,20	1.980,80	14
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário do PGPE - 20 h - Lei nº 11.357/2006 - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário do PGPE - 40 h - Lei nº 11.357/2006 - NS	5.215,64	9.033,00	73
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE, Farmacêutico do PGPE e Químico do PGPE - NS	3.777,54	7.115,62	88
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (item II do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (item IV do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Indigenista Especializado do PGPE (item V do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NI	2.322,02	3.117,11	34
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (item III do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NI	2.322,02	3.117,11	34
- Agente em Indigenismo do PGPE (item VI do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NI	2.322,02	3.117,11	34
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - CEPLAC/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA</b>			
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NA	1.974,91	2.169,83	10
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE (item VII do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NA	1.974,91	2.169,83	10
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE, Farmacêutico serv.do PGPE lotados e em efetivo exerc.na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exerc.na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, serv.do PGPE lotados e em efetivo exerc.na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Indigenista Especializado do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, serv.do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Agente em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	2.241,82	2.453,00	9
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	2.241,82	2.453,00	9
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - INMET/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE, Farmacêutico serv.do PGPE lotados e em efetivo exerc.no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, serv.do PGPE lotados e em efetivo exerc.no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Indigenista Especializado do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, serv.do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Agente em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NA	2.241,82	2.453,00	9
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NA	2.241,82	2.453,00	9

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE- SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE, Farmacêutico servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44
- Indigenista Especializado do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	4.883,82	7.000,00	43
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	4.883,82	7.000,00	43
- Agente em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	4.883,82	7.000,00	43
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA	2.258,82	2.786,11	23
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA	2.258,82	2.786,11	23
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	4.966,53	10.210,87	106
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>			
- Médico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 20 h - NS	4.056,91	6.635,64	64
- Médico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 40 h - NS	5.582,22	8.558,28	53
- Analista Previdenciário - NS	3.705,71	7.000,64	89
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art.1º da Lei nº 10.355/2001 - NS	3.705,71	7.000,64	89
- Técnico Previdenciário - NI	2.162,35	2.298,26	6
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI	2.162,35	2.298,26	6
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NA	1.994,97	2.089,66	5
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 20 h - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 40 h - NS	5.215,64	9.033,00	73
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS	5.307,20	9.706,40	83
- Cargos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS	3.715,02	7.000,00	88
- Cargos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI	2.325,22	3.117,11	34
- Cargos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA	1.974,92	2.169,84	10
<b>QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS	4.134,52	6.983,70	69
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS	6.124,74	10.366,70	69
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	4.760,92	7.766,70	63
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	2.999,92	4.009,01	34
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.484,61	2.749,13	11
<b>QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.217,00	6.087,71	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	4.346,04	7.371,00	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	2.855,97	4.040,70	41
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Carreira da Seg. Social e do Trabalho - 20 h - NS	4.085,71	6.667,64	63
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Carreira da Seg. Social e do Trabalho - 40 h - NS	5.579,02	8.558,28	53
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	3.688,11	7.000,64	90
- Cargos de Nível Superior da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS	3.688,11	7.000,64	90
- Cargos de Nível Intermediário da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NI	2.059,95	2.186,26	6
- Cargos de Nível Auxiliar da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NA	1.885,37	1.968,66	4
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
- Médico da Carreira do Seguro Social - 20 h - Lei nº10.855/2004 - NS	5.538,05	10.051,15	81
- Médico da Carreira do Seguro Social - 40 h - Lei nº10.855/2004 - NS	7.467,30	12.903,30	73
- Analista do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 40 h - NS	5.538,05	10.051,15	81
- Cargos de Nível Superior da Carreira Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 40 h - NS	5.538,05	10.051,15	81
- Analista do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 30 h - NS	4.153,38	7.538,18	81
- Cargos de Nível Superior da Carreira Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 30 h - NS	4.153,38	7.538,18	81
- Agente de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.631,29	7.010,67	93
- Técnico de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.631,29	7.010,67	93
- Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.631,29	7.010,67	93
- Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seg.Social (exceto Ag.de Serv.Diversos, Téc.de Serviços Div.e Téc.Seg.Social) - 40 h - NI	3.631,29	7.010,67	93
- Agente de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - NI	2.723,50	5.258,31	93
- Técnico de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - NI	2.723,50	5.258,31	93
- Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 30 h - NI	2.723,50	5.258,31	93
- Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serviços Div.e Téc.Seg.Social) - 30 h - NI	2.723,50	5.258,31	93
- Auxiliar de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NA	1.897,20	2.135,26	13
- Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social ( exceto Auxiliar de Serviços Diversos ) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 40 h - NA	1.897,20	2.135,26	13
- Auxiliar de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - NA	1.423,33	1.601,48	13
- Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social ( exceto Auxiliar de Serviços Diversos ) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 30 h - NA	1.423,33	1.601,48	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - § 6º art. 52 Lei nº 11.890/2008 - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP ( exceto Agente Executivo as SUSEP ) - NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC</b>			
- Analista Administrativo ( inciso II do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	9.263,36	14.777,70	60
- Especialista em Previdência Complementar ( inciso I do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	10.019,20	15.890,00	59
- Técnico Administrativo ( inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NI	4.582,79	7.394,48	61
- Cargo de Nível Superior da PREVIC ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargo de Nível Intermediário ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº 11.091/2005 - 20 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	2.989,33	5.081,25	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.796,45	6.453,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.543,78	7.723,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A28- Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.231,33	8.892,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.587,20	6.097,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.035,60	6.859,69	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.484,00	7.621,88	70
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº 11.091/2005 - 20 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	3.096,95	5.264,18	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A34- Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.933,13	6.685,51	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.707,36	8.001,55	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.419,66	9.212,32	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.716,34	6.317,02	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.180,88	7.106,64	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.645,43	7.896,27	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	3.208,44	5.453,69	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.074,72	6.926,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.876,83	8.289,61	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.614,77	9.543,96	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.850,13	6.544,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.331,39	7.362,48	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.812,66	8.180,54	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	3.323,94	5.650,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.221,40	7.175,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.052,39	8.588,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.816,90	9.887,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.988,73	6.780,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A54- Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.487,32	7.627,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.985,91	8.475,00	70
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº 11.091/2005 - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	5.978,66	10.162,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	7.592,90	12.906,38	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.087,56	15.447,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A28- Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	10.462,66	17.784,38	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.174,39	12.195,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.071,19	13.719,38	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	8.967,99	15.243,75	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	6.193,90	6.193,90	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A34- Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	7.866,25	7.866,25	0
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.414,73	9.414,73	0
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	10.839,33	10.839,33	0
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.432,68	7.432,68	0
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.361,77	8.361,77	0
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.290,85	9.290,85	0

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: novembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	6.416,88	10.907,38	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	8.149,44	13.852,37	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.753,66	16.579,22	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	11.229,54	19.087,92	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.700,26	13.088,86	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.662,79	14.724,96	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.625,32	16.361,07	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	6.647,88	11.300,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	8.442,81	14.351,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	10.104,78	17.176,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	11.633,79	19.775,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.977,46	13.560,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A54- Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.974,64	15.255,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.971,82	16.950,00	70
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.034,59	1.758,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.189,78	2.022,42	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.241,51	2.110,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.071,84	1.821,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.232,62	2.095,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.286,21	2.186,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.110,43	1.887,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.276,99	2.170,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.332,52	2.265,04	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.150,41	1.955,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.322,97	2.248,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.380,49	2.346,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.234,73	2.098,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.296,47	2.203,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.481,68	2.518,57	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.279,18	2.174,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.343,14	2.283,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.535,02	2.609,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.325,23	2.252,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.391,49	2.365,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.524,01	2.590,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.590,28	2.703,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.524,01	2.590,55	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.372,94	2.333,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.441,59	2.450,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.647,53	2.800,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.473,58	2.504,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.547,26	2.630,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.591,47	2.705,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.620,94	2.755,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.694,62	2.880,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.871,45	3.181,11	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.547,26	2.630,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.620,94	2.755,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.768,30	3.005,77	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.526,63	2.594,98	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.602,96	2.724,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.648,76	2.802,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.679,29	2.854,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.755,62	2.984,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.938,82	3.295,62	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.602,96	2.724,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.679,29	2.854,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.831,96	3.113,98	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.581,59	2.688,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.660,67	2.822,82	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.708,12	2.903,47	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.739,75	2.957,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.818,83	3.091,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.008,62	3.414,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.660,67	2.822,82	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.739,75	2.957,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.897,91	3.226,08	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.638,53	2.785,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.720,46	2.924,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.769,61	3.007,99	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.802,38	3.063,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.884,31	3.202,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.080,93	3.537,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.720,46	2.924,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.802,38	3.063,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.966,24	3.342,22	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.758,63	2.989,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.967,70	3.344,71	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.004,13	3.406,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.313,86	3.933,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.769,35	4.707,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.913,04	3.251,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.186,33	3.716,34	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.459,62	4.180,88	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.887,53	3.208,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.038,53	3.465,12	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.076,28	3.529,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.397,16	4.074,72	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.869,05	4.876,83	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.981,91	3.368,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.265,04	3.850,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.548,17	4.331,39	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.955,48	3.323,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.111,92	3.589,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.151,03	3.656,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.483,46	4.221,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.972,33	5.052,39	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.053,25	3.490,14	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.346,58	3.988,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.639,90	4.487,32	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.025,88	3.443,60	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.187,95	3.719,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.228,47	3.787,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.572,87	4.373,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.079,34	5.234,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.127,17	3.615,78	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.431,06	4.132,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.734,94	4.648,86	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.989,33	5.081,25	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.796,45	6.453,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.543,78	7.723,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.231,33	8.892,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.587,20	6.097,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.035,60	6.859,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.484,00	7.621,88	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.096,95	5.264,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.933,13	6.685,51	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.707,36	8.001,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.419,66	9.212,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.716,34	6.317,02	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.180,88	7.106,64	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.645,43	7.896,27	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.208,44	5.453,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.074,72	6.926,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.876,83	8.289,61	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.614,77	9.543,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.850,13	6.544,43	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.331,39	7.362,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.812,66	8.180,54	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.323,94	5.650,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.221,40	7.175,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.052,39	8.588,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.816,90	9.887,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.988,73	6.780,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.487,32	7.627,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.985,91	8.475,00	70
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.765,71	4.018,83	45
- Técnico de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.242,57	4.812,19	48
- Técnico de Tecnologia Militar - Mestre - NI	3.695,17	5.561,24	51
- Técnico de Tecnologia Militar - Doutor - NI	4.624,62	7.104,71	54
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.765,71	4.018,83	45
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.242,57	4.812,19	48
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NI	3.695,17	5.561,24	51
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NI	4.624,62	7.104,71	54
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.530,07	2.816,38	11
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	15.947,76	16.914,36	6
- Juiz-Tribunal Marítimo - NS	15.947,76	16.914,36	6

Fonte: DESIN/SEGE/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 59

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

Final - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão final de cada cargo/carreira ( não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988 )

Nos Cargos/Carreiras - Inicial - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e Final com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

Todas as Legislações pertinentes (Decretos Leis, Leis, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Portaria, Resoluções, Atos Regimento)

aos cargos/carreiras acima, encontram-se na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (<http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm>).

Tabela 3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Posição - Outubro/2012		
	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Superiores	11.776,88	13.960,34	19
- Intermediários	9.868,47	9.868,47	0
- Subalternos	7.961,16	8.504,22	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praqas)</b>			
- Especiais	2.555,86	6.859,57	168
- Graduados	3.830,29	6.667,11	74
- Demais Praqas	2.555,86	3.572,05	40
<b>Polícia Civil do Distrito Federal</b>			
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Agente de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Penitenciário	7.514,33	11.879,08	58
<b>Polícia do Distrito Federal</b>			
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais) ( * )</b>			
- Superiores	8.441,14	10.179,40	21
- Intermediários	7.056,46	7.056,46	0
- Subalternos	5.601,68	5.972,03	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praqas) ( * )</b>			
- Especiais	1.697,94	4.772,81	181
- Graduados	2.517,16	4.651,55	85
- Demais Praqas	1.697,94	2.318,24	37
<b>Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Médico-Legista Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Datiloscopista Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Guarda de Presídio Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Escrevente Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Investigador de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Carcerário Civil - NS	7.514,33	11.879,08	58

Fonte: SEGEP/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Fed. do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal ( art. 24 da lei 11356/2006)

( \*\* ) Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima ( art. 1º da lei 11358/2006)



# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>159</b>	<b>337</b>	<b>308</b>	<b>529</b>	<b>308</b>	<b>0</b>	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>80</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	-	-	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>	<b>31</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-
<b>DIPLOMATA</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURIDICA</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>	<b>621</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Tribunal Marítimo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>741</b>
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-	<b>35</b>
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>80</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

	(Continua)									
Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	Total
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>477</b>	<b>235</b>	<b>341</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>172</b>	<b>209</b>	<b>3.969</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	15	-	-	-	-	36	-	-	0	255
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	98	-	27	6	-	34	-	73	33	524
- Analista de Finanças e Controle - NS	249	229	214	147	128	142	1	5	157	1.707
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	115	6	99	33	-	64	1	94	19	801
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	131	14	-	-	0	682
<b>IPEA</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>90</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>267</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	-	73	7	1	0	175
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	19	3	-	-	17	5	4	0	49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	39	-	-	-	-	-	-	-	0	43
<b>AUDITORIA</b>	<b>1.120</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>918</b>	<b>278</b>	<b>0</b>	<b>11.537</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	241	-	723	20	-	-	275	77	0	3.511
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	502	-	1.468	8	-	-	489	44	0	4.675
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	234	-	-	1	-	-	-	-	0	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	1	154	-	0	155
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	1	-	-	-	-	0	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	143	54	-	299	-	-	-	157	0	1.772
<b>DIPLOMATA</b>	<b>49</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>159</b>	<b>30</b>	<b>61</b>	<b>1.794</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	49	25	80	80	93	102	88	23	26	761
- Oficial de Chancelaria - NS	-	186	3	99	-	225	71	7	35	805
- Assistente de Chancelaria - NI	-	79	-	-	94	54	-	-	0	228
<b>JURÍDICA</b>	<b>387</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>335</b>	<b>189</b>	<b>75</b>	<b>5.725</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	508
- Procurador Federal - NS	382	16	2	467	235	93	-	173	64	1.787
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	5	56	60	196	295	100	174	-	0	1.071
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	324	70	91	1	137	43	-	0	1.510
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	552
- Defensor Público - NS	-	2	14	-	69	67	118	16	11	297
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	1	3
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>84</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>471</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7.393</b>
- Delegado - NS	21	-	164	135	92	51	-	1	0	1.040
- Perito - NS	16	56	120	97	41	114	-	-	1	664
- Papiloscopista - NI	-	277	-	-	1	-	-	-	0	309
- Escrivão	25	1	266	164	31	3	306	1	1	1.612
- Agente de Polícia	22	386	641	313	341	208	165	3	4	3.768
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>283</b>	<b>247</b>	<b>70</b>	<b>2</b>	<b>952</b>
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	27	-	-	0	27
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	340	10	-	256	238	70	2	916
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	9	-	0	9
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>365</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>134</b>	<b>149</b>	<b>669</b>	<b>5.609</b>
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>1.356</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>1.791</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	129	65	17	-	-	-	-	-	0	211
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.227	238	114	-	1	-	-	-	0	1.580
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>202</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>487</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	156	3	14	2	94	3	4	276
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	26	1	2	-	9	2	2	42
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	10	1	1	52	4	2	70
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	41	4	-	47	4	3	99
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>408</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>529</b>	<b>1.027</b>	<b>304</b>	<b>5.736</b>
- Analista - NS	99	99	58	21	79	107	79	95	41	985
- Tecnologista - NS	91	127	101	7	11	32	99	597	103	1.622
- Pesquisador - NS	46	25	38	23	7	38	24	-	1	487
- Assistente - NI	-	-	8	-	1	139	137	73	79	842
- Técnico - NI	172	83	274	28	53	45	167	261	79	1.650
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	5	23	1	1	143
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>29</b>	<b>5</b>	<b>241</b>	<b>573</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	61	13	2	26	102
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	4	1	-	36	41
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	233	15	3	179	430
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>321</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>137</b>	<b>1.612</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	104	58	119	32	96	-	-	-	7	487
- Cargos de Nível Superior - NS	217	93	289	114	131	-	-	-	130	975
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	108	41	1	-	-	-	0	150
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>33</b>
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	22	22
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	1	1	217	16	-	-	-	73
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	27	18	26	23	-	-	29	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	43	1	-	15	-	11	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	271
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	Total
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>173</b>	<b>1.375</b>	<b>1.234</b>	<b>656</b>	<b>293</b>	<b>1</b>	-	-	<b>0</b>	<b>4.040</b>
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	1.273	1.234	306	196	1	-	-	0	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	2
- Fiscal Federal Agropecuário	173	102	-	350	97	-	-	-	0	795
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	<b>340</b>	<b>111</b>	<b>40</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>512</b>
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	340	111	40	15	6	512
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO<sup>11</sup></b>	-	-	<b>2.796</b>	<b>1.009</b>	<b>344</b>	<b>6.757</b>	<b>3.035</b>	<b>592</b>	<b>906</b>	<b>15.439</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	1.478	538	236	940	1.464	287	556	5.499
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	350	9.940
<b>DOCENTE</b>	<b>2.287</b>	<b>2.153</b>	<b>4.011</b>	<b>1.862</b>	<b>5.619</b>	<b>9.955</b>	<b>12.893</b>	<b>7.589</b>	<b>5.792</b>	<b>66.228</b>
- Professor Superior - NS	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.114	45.344
- Professor de 1º e 2º graus - NS	517	656	742	812	469	-	-	-	2	7.804
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	<b>938</b>	<b>1.750</b>	<b>4.537</b>	<b>3.067</b>	<b>2.676</b>	<b>12.968</b>
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.676	12.959
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	6	1	2	-	0	9
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>85</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>112</b>
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	25	1	85	1	0	112
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	-	<b>87</b>	<b>106</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	-	<b>25</b>	<b>101</b>	<b>504</b>
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	13
- Analista - NS	-	57	8	1	-	13	-	-	76	205
- Inspetor - NS	-	30	7	-	-	5	-	-	22	108
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	91	21	1	21	-	25	3	178
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	-	<b>6</b>	<b>1</b>	-	-	<b>88</b>	<b>14</b>	<b>49</b>	<b>228</b>
- Analista Técnico - NS	-	-	6	1	-	-	88	1	46	199
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	13	0	25
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>552</b>	<b>30.662</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	381	324	963	465	188	183	1.462	195	191	11.192
- Cargos de Nível Intermediário - NI	163	102	687	180	144	2.253	1.483	218	318	17.134
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	4	2	43	2.336
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	<b>134</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>164</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	134	12	18	164
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>6.719</b>	<b>1.702</b>	<b>2.000</b>	<b>1.727</b>	<b>5.924</b>	<b>5.183</b>	<b>10.313</b>	<b>8.068</b>	<b>7.284</b>	<b>52.390</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	2.459	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.108	19.379
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.257	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.150	32.908
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3	-	-	-	-	8	61	5	26	103
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>492</b>	<b>108</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>661</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	1	2	147	98	20	2	0	270
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	11	20	345	10	5	-	0	391
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	<b>669</b>	<b>98</b>	<b>362</b>	<b>74</b>	<b>399</b>	<b>149</b>	<b>60</b>	<b>134</b>	<b>2.216</b>
- Analista Ambiental - NS	-	669	98	362	74	399	149	60	134	2.216
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	<b>214</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	-	<b>514</b>	<b>91</b>	<b>81</b>	<b>985</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	213	35	43	-	298	52	34	675
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	7	-	-	216	39	47	310
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	<b>656</b>	<b>53</b>	<b>0</b>	<b>709</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	656	53	0	709
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>95</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>446</b>	<b>181</b>	<b>290</b>	<b>2.358</b>
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	2	1	446	181	290	920
- Analista Previdenciário - NS	40	-	-	-	-	-	-	-	0	652
- Técnico Previdenciário - NI	55	-	-	-	-	-	-	-	0	786
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	<b>332</b>	<b>49</b>	<b>251</b>	<b>9</b>	<b>111</b>	<b>752</b>
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	290	31	251	9	111	692
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	42	18	-	-	0	60
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>1.695</b>	<b>968</b>	<b>1.083</b>	<b>1.084</b>	<b>1.801</b>	<b>876</b>	<b>930</b>	<b>10</b>	<b>1.317</b>	<b>9.764</b>
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	487	825	293	7	78	1.690
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	1.314	51	637	3	1.239	3.244
- Cargos de Nível Superior - NS	663	314	236	34	-	-	-	-	0	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.032	654	847	1.050	-	-	-	-	0	3.583
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	<b>635</b>	<b>39</b>	<b>123</b>	<b>7</b>	<b>281</b>	<b>3</b>	<b>172</b>	<b>1.260</b>
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	1	-	-	228	1	131	361
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	7	1	-	0	8
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	3	1	-	-	44	1	10	59
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	632	37	123	-	8	1	31	832
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS<sup>1</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EV ANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Corpo de Bombeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>	Total
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	379	45	395	-	-	352	184	1.355
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	68	6	93	-	-	103	89	359
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	109	6	62	-	-	2	0	179
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	168	21	174	-	-	81	80	524
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	52	1	53
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	34	12	66	-	-	114	5	231
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	108	-	9	125	97	339
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	2	-	2	0	0	4
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	32	-	2	17	11	62
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	74	-	5	69	42	190
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	34	38	72
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	5	6	11
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	86	112	-	25	4	9	0	236
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	0	2
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	4	29	-	6	-	1	0	40
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	76	62	-	6	1	6	0	151
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	5	-	1	0	6
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	6	21	-	8	1	1	0	37
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	231	150	20	-	0	401
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	88	45	17	-	0	150
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	143	105	3	-	0	251
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	98	90	6	-	0	194
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	74	61	6	-	0	141
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	24	29	-	-	0	53
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	41	14	55
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	27	7	34
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	14	7	21
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	112	11	8	53	32	216
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	41	5	1	27	8	82
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	71	6	7	26	24	134
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>ANA- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	2	-	26	18	-	-	75	10	16	147
- Especialista em GeoProcessamento - NS	1	-	5	2	-	-	7	2	1	18
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	1	-	12	11	-	-	54	8	7	93
- Analista Administrativo - NS	-	-	9	5	-	-	14	-	8	36
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	-	1.082	889	1.510	741	666	672	208	19	5.787
- Especialista em Regulação - NS	-	552	299	753	450	97	286	101	4	2.542
- Técnico em Regulação - NI	-	106	146	251	77	334	155	12	0	1.081
- Analista Administrativo - NS	-	142	133	296	118	139	55	80	10	973
- Técnico Administrativo - NI	-	282	311	210	96	96	176	15	5	1.191
<b>DNT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	445	286	-	73	62	79	0	945
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	141	96	-	73	62	79	0	451
- Analista Administrativo - NS	-	-	76	56	-	-	-	-	0	132
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	152	95	-	-	-	-	0	247
- Técnico Administrativo - NI	-	-	76	39	-	-	-	-	0	115
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	1	-	27	43	71
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	23	32
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	1	-	18	15	34
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	73	19	92
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	40	3	43
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	18	4	22
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	15	8	23
<b>Total<sup>1</sup></b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>18.986</b>	<b>246.191</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>										
- Policial Militar	18	31	41	40	11	52	1.210	60	46	1.512
- Policial Civil	8	6	935	40	22	258	367	50	29	1.718
- Corpo de Bombeiros Militar	6	3	2	13	43	4	19	2	369	461

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior/ NI - Nível Intermediário/ NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) Posição: novembro 2012. (acumulado no ano) / (2) A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras / (3) Total sem Governo do Distrito Federal.

**Obs1.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.**

**\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº11.357 de 19/10/06**

**\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)**

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.



Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

**Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	Total
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>381</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>1.462</b>	<b>195</b>	<b>191</b>	<b>11.192</b>
- Administrador	17	33	107	200	109	5	105	27	4	941
- Assistente Social	5	8	13	12	1	5	19	2	4	264
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	1	2	11	1	1	-	-	-	0	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	27	10	-	-	-	-	-	-	0	123
- Contador	3	4	21	57	22	10	42	14	4	318
- Enfermeiro	80	41	2	-	4	40	11	-	0	1.715
- Engenheiro	25	10	87	27	-	-	-	-	0	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	2	1	265	-	-	-	-	-	0	543
- Fisioterapeuta	1	-	-	-	-	-	-	-	0	97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	0	25
- Médico	162	27	15	-	1	-	-	-	0	2.694
- Nutricionista	5	3	-	2	-	-	-	-	0	127
- Psicólogo	16	9	2	2	-	1	12	2	1	176
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	1	124	38	15	-	4	54	8	4	499
- Outros	36	52	402	149	50	118	1.219	142	174	2.872
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>163</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>218</b>	<b>318</b>	<b>17.134</b>
- Agente Administrativo	-	63	196	107	129	485	1.359	183	230	5.349
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	0	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	-	20	-	-	-	-	0	941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	0	52
- Auxiliar de Enfermagem	100	6	3	39	3	-	-	-	0	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	0	164
- Técnico de Contabilidade	-	4	19	9	3	-	10	1	0	324
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	0	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	34	10	2	-	-	-	-	-	0	862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	0	716
- Técnico em Radiologia	29	1	1	-	-	-	-	-	0	246
- Outros	-	18	466	5	9	1.768	114	34	88	4.413
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>2.336</b>
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	0	118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	0	63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	0	220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	0	121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	0	689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	0	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	0	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	0	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	0	153
- Outros	-	-	-	-	-	-	4	2	43	550
<b>TOTAL</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>552</b>	<b>30.662</b>

Fonte: SEGE/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) Posição: novembro 2012. (acumulado no ano) / (2) A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras /

(3) Total sem Governo do Distrito Federal.

**Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.**

**\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.**

**O PGPE foi criado pela lei nº11.357 de 19/10/06**

**Nota: Os dados de 2011 foram retificados.**

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	Total
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	10.673	148.855
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	5.792	58.892
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	4.881	89.963
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.243	94.747
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	70	2.589
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>18.986</b>	<b>246.191</b>

Fonte: SEGE/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) Posição: novembro 2012. (acumulado no ano) / (2) A ANA - Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras / (3) Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.  
Nota: Os dados de 2011 foram retificados.

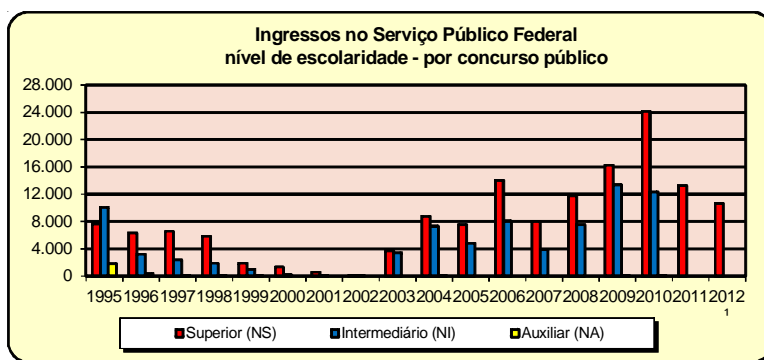


Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	Total
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,2	60,46
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,5	23,92
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,7	36,54
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,4	38,49
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,05
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGE/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) Posição: novembro 2012. (acumulado no ano) / (2) A ANA - Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras / (3) Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

**Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

	(Continua)									
Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>	
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>AUDITORIA</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40	
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	
<b>DIPLOMATA</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	-	-	<b>27</b>	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27	
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>JURIDICA</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	
- Delegado - NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32	
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>	
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-	
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>30</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	36	-	-	-	-	28	-	-	0
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	31	-	31	37	-	33	-	31	40
- Analista de Finanças e Controle - NS	33	32	31	32	31	32	35	31	30
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	31	30	31	28	-	31	35	31	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	-	37	-	26	28	-	-	0
<b>IPEA</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>27</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	29	-	-	-	-	34	31	31	31
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	38	36	-	-	29	29	26	26
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>AUDITORIA</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>33</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	-	32	45	-	-	30	33	33
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	33	-	32	31	-	-	31	36	36
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	35	-	-	67	-	-	-	-	0
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	32	29	32	32
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	31	30	-	33	-	-	-	-	0
<b>DIPLOMATA</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>31</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	29	29	27	28	28	27	30	27
- Oficial de Chancelaria - NS	-	29	31	28	-	29	31	30	40
- Assistente de Chancelaria - NI	-	24	-	-	25	26	-	-	0
<b>JURÍDICA</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Procurador Federal - NS	28	29	29	27	29	29	-	29	31
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	29	28	28	29	28	29	31	31	31
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	28	28	30	28	28	28	28	28
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Defensor Público - NS	-	27	31	-	28	29	27	29	44
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>							<b>2</b>		<b>62</b>
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>3</b>
- Delegado - NS	33	-	30	31	32	33	-	34	0
- Perito - NS	33	30	30	32	35	35	-	-	1
- Papiloscopista	-	31	-	-	36	-	-	-	0
- Escrivão	33	27	32	32	33	37	29	39	36
- Agente de Polícia	32	30	31	33	33	35	29	36	34
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>33</b>
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	33	33	33
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	29	34	-	29	30	28	28
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>43</b>
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	35	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	28	29	30	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	36	38	36	42	33	53	34
- Analista Administrativo - NS	-	-	34	33	32	39	33	35	28
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	32	19	39	-	29	28	30
- Técnico Administrativo - NI	-	-	32	30	29	-	30	32	31
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>
- Analista - NS	32	35	34	34	30	33	36	36	28
- Tecnologista - NS	36	32	37	33	38	35	34	34	39
- Pesquisador - NS	34	35	36	38	32	39	38	38	44
- Assistente - NI	-	-	34	-	32	29	33	47	23
- Técnico - NI	28	32	32	28	34	30	31	27	30
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	32	28	42
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	27	24	30	30
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	24
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	24
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	39
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	35	36	32	35	35	-	-	-	31
- Nível Superior	31	32	31	31	32	-	-	-	31
- Nível Intermediário	-	-	26	26	-	-	-	-	0
- Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36</b>
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	36
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	23

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	36
- Professor de 3º grau - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	38
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	35	30	-	30	30	32	-	-
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	32	39	39	34	38	61	-	-	-	0
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	39	39	38	41	61	-	-	-	0
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	32	33	-	31	32	-	-	-	-	0
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	30	31	31	32	30	30
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	30	31	31	32	30	30
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	-	32	31	32	31	32	35	40	40
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	35	33	33	33	33	35	42	42
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	29	30	31	31	32	31	40	40
<b>DOCENTE</b>	36	36	37	36	36	36	35	36	35	35
- Professor de 3º grau - NS	37	36	37	37	36	37	36	37	35	35
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	35	35	35	-	-	-	-	49
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	34	34	34	35	33	33
- Professor do Ensino BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	38	28	36	30	30	30
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	38	28	36	30	30	30
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	-	35	31	30	22	33	-	26	37	37
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Analista - NS	-	35	38	52	-	36	-	-	55	55
- Inspetor - NS	-	35	40	-	-	33	-	-	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	29	22	31	-	51	23	23
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	-	33	33	-	-	30	32	29	29
- Analista Técnico - NS	-	-	33	33	-	-	30	22	22	22
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	33	36	36
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	30	28	29	30	31	28	29	28	37	37
- Cargos de Nível Superior - NS	30	31	30	31	32	29	31	32	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	25	28	28	29	28	28	28	41	41
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	25	25	46	46
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	30	32	30	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	32	30	30
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	31	30	30	31	30	31	31	31	30	30
- Cargos de Nível Superior - NS	32	34	32	32	31	32	32	31	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	29	29	29	29	30	30	31	29	29
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	31	-	-	-	-	27	31	32	24	24
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	27	32	28	29	30	29	29	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	28	47	34	29	30	28	28	28
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	27	30	27	28	29	29	29	29
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	31	30	32	29	30	32	31	27	27
- Analista Ambiental - NS	-	31	30	32	29	30	32	31	27	27
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	31	33	34	-	28	30	38	38
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	31	33	34	-	31	31	39	39
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	24	34	-	-	27	29	35	35
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	30	30	27	27
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	30	30	30	30
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	31	-	-	32	33	38	38	41	39	39
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	33	38	38	41	39	39
- Analista Previdenciário - NS	33	-	-	32	-	-	-	-	0	0
- Técnico Previdenciário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	35	37	35	35	37	37
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	33	31	35	35	37	37
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	48	49	-	-	0	0
<b>SEGURO SOCIAL</b>	31	28	29	31	29	32	32	34	35	35
- Analista do Seguro Social - NS	33	31	32	32	31	32	34	34	37	37
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	28	31	31	58	28	28
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	27	28	31	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUPRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	26	24	28	33	34	32	34
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	35	-	-	34	34	42
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	33	40	40	40
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	39	57	-	-	32	30	30
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	26	23	28	-	-	0	34
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	33	34	35	-	-	33	32
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	38	35	38	-	-	35	33
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	36	39	36	-	-	34	0
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	36	34	36	-	-	34	31
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	29	0
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	30	31	30	-	-	34	0
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	38	35	38	-	-	35	47
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	33	-	35	58	29
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	31	-	38	38	30
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	34	-	28	34	39
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	38	34
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	48	26
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	67	-	62	62	62
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	33	32	-	31	50	32	33
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	48	48	48
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	33	32	-	34	-	33	33
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	33	32	-	31	56	30	34
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	30	-	1	1
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	36	32	-	31	47	33	33
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	27	29	34	34	34
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	28	32	33	33	33
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	26	28	37	37	37
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	30	29	31	31	31
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	32	32	31	31	31
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	24	24	-	-	0
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	28	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	30	35
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	27	23
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	31	35	32	35	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	34	36	40	35	37
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	29	35	31	34	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	32	-	33	35	-	-	35	36	35
- Especialista em GeoProcessamento - NS	31	-	44	38	-	-	31	32	34
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	32	-	35	35	-	-	36	37	37
- Analista Administrativo - NS	-	-	29	35	-	-	32	32	34
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS <sup>2</sup></b>	-	32	31	31	32	32	32	34	34
- Especialista em Regulação - NS	-	33	34	32	33	33	33	32	41
- Analista Administrativo - NS	-	34	31	31	32	32	33	35	28
- Técnico em Regulação - NI	-	31	32	32	31	32	34	34	34
- Técnico Administrativo - NI	-	25	26	27	27	28	28	25	24
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	26	32	-	34	33	33	33
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	34	37	-	34	33	33	33
- Analista Administrativo - NS	-	-	31	33	-	-	-	-	0
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	28	30	-	-	-	-	0
- Técnico Administrativo	-	-	25	27	-	-	-	-	0
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	34	34	32	40
- Médico - NS	-	-	-	-	-	34	34	37	57
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	35	32
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	31	39
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	-	32	33
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	40
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	43
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	32	30
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	30	24
<b>Total <sup>3</sup></b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>

Fonte: SEGE/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) Posição: novembro 2012 / (2) A ANA - Agência Nacional de Águas, não está sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras / (3) Total sem Governo do Distrito Federal.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtd de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro - Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

# CONCURSOS

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>5.351</b>	<b>7.687</b>	<b>7.248</b>	<b>5.821</b>	<b>5.056</b>	<b>7.045</b>	<b>6.080</b>	<b>2.054</b>	<b>5.429</b>	<b>6.038</b>	<b>6.523</b>	<b>6.742</b>	<b>7.732</b>	<b>8.062</b>	<b>7.030</b>	<b>5.250</b>	<b>7.355</b>	<b>7.618</b>
- Professor	4.724	6.749	5.872	4.588	3.792	5.205	4.524	472	3.833	6.038	6.523	6.742	7.732	8.057	6.664	5.154	7.288	7.598
- Médico Residente	622	938	1.375	1.233	1.261	1.840	1.556	1.582	1.596									5
- Outros	5		1		3									5	366	96	62	20
<b>Intermediário - NI</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>932</b>	<b>2.109</b>	<b>2.631</b>	<b>7</b>	<b>1.090</b>	<b>805</b>	<b>1.774</b>	<b>1.216</b>	<b>1.485</b>	<b>2.716</b>	<b>2.663</b>	<b>1.810</b>	<b>3.764</b>	<b>2.458</b>
- Agente Credenciado			1.413	1.504	916	2.109	2.631	7	1.089	772	1.774	1.216	1.485	2.713	2.633	1.809	3.763	2.458
- Artífice		117	3	4	16				1									
- Outros	1	1								33				3	30	1	1	
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>9</b>	<b>102</b>			<b>3</b>													
<b>Demais Cargos</b>	<b>107</b>	<b>866</b>	<b>844</b>	<b>345</b>	<b>637</b>	<b>611</b>	<b>1.886</b>	<b>2.273</b>	<b>7.129</b>	<b>4.864</b>	<b>6.834</b>	<b>3.520</b>	<b>3.306</b>	<b>7.857</b>	<b>5.974</b>	<b>6.171</b>	<b>4.956</b>	<b>5.391</b>
<b>Total</b>	<b>5.468</b>	<b>8.773</b>	<b>9.508</b>	<b>7.677</b>	<b>6.625</b>	<b>9.765</b>	<b>10.597</b>	<b>4.334</b>	<b>13.648</b>	<b>11.707</b>	<b>15.131</b>	<b>11.478</b>	<b>12.523</b>	<b>18.635</b>	<b>15.667</b>	<b>13.231</b>	<b>16.075</b>	<b>15.467</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Posição: novembro/2012 (acumulado no ano).

Nota: A partir de 2011, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por contratação temporária.



Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>97,9</b>	<b>87,6</b>	<b>76,2</b>	<b>75,8</b>	<b>76,3</b>	<b>72,1</b>	<b>57,4</b>	<b>47,4</b>	<b>39,8</b>	<b>51,6</b>	<b>43,1</b>	<b>58,7</b>	<b>61,7</b>	<b>43,3</b>	<b>44,9</b>	<b>39,7</b>	<b>45,8</b>	<b>49,3</b>
- Professor	86,4	123,4	61,8	59,8	57,2	53,3	42,7	10,9	28,1	51,6	43,1	58,7	61,7	43,2	42,5	39,0	45,3	49,1
- Médico Residente	11,4	17,2	14,5	16,1	19,0	18,8	14,7	36,5	11,7									
- Outros															2,3	0,7		
<b>Intermediário - NI</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>14,9</b>	<b>19,6</b>	<b>14,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,8</b>	<b>0,2</b>	<b>8,0</b>	<b>6,9</b>	<b>11,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,9</b>	<b>14,6</b>	<b>17,0</b>	<b>13,7</b>	<b>23,4</b>	<b>15,9</b>
- Agente Credenciado			14,9	19,6	13,8	21,6	24,8	0,2	8,0	6,6	11,7	10,6	11,9	14,6	16,8	13,7	23,4	15,9
- Artífice		1,3	0,0	0,1	0,2				0,0									
- Outros										0,3				0,0	0,2			
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>0,2</b>	<b>1,2</b>			<b>0,0</b>													
<b>Demais Cargos</b>	<b>2,0</b>	<b>9,9</b>	<b>8,9</b>	<b>4,5</b>	<b>9,6</b>	<b>6,3</b>	<b>17,8</b>	<b>52,4</b>	<b>52,2</b>	<b>41,5</b>	<b>45,2</b>	<b>30,7</b>	<b>26,4</b>	<b>42,2</b>	<b>38,1</b>	<b>46,6</b>	<b>30,8</b>	<b>34,9</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Posição: novembro/2012 (acumulado no ano).

Nota: A partir de 2011, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por contratação temporária.

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

## 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

(continua)

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)									
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				132	122	188	212	230	236
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				34	41	122	145	168	185
CCD - Cargo Comissionado de Direção				25	30	42	39	35	35
CCT - Cargo Comissionado Técnico				414	605	857	854	884	888
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)									
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)									
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				194	316	465	517	559	554
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica									
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)									
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)									
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925
FCD - Função Comissionada do DNPM									
FCI - Função Comissionada									
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149
FCINPI - Função Comissionada do INPI									
FNDE - Função Comissionada									
FT - Função Técnica									
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso									
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))						5	5	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	66	77	87	87	79	14	29	35	32
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))									
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))									51
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	50	53	50	52	49	44	39	30	30
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459
RMA - ANAC									
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	253	274	305	320	300	313	310	317	321
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	513	555	533	517	523	551	646	705	757
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	27	27	29	33	34	35	36	43	42
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))									
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1		
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9
<b>Total</b>	<b>70.705</b>	<b>69.341</b>	<b>59.715</b>	<b>66.040</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)						
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)						5	19
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	278	299	286	274	264	255	234
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	198	213	231	223	202	201	204
CCD - Cargo Comissionado de Direção	38	40	44	44	41	43	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico	952	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.639
CD - Cargo de Direção - IFES	3.592	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.571
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)						1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)						2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	615	662	663	663	657	637	642
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica						1	1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)						3	11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)						5	14
DAS - Direção de Assessoramento Superior	19.797	20159	20.599	21.217	21.870	22.103	22.376
FCD - Função Comissionada do DNPM					206	211	209
FCI - Função Comissionada	1.252	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.536
FCT - Função Comissionada Técnica	4.721	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.126
FG - Função Gratificada - IFES	18.610	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.903
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17.137	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.979
FCINPI - Função Comissionada do INPI						145	146
FNDE - Função Comissionada							67
FT - Função Técnica							12
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso							3.611
GR - Gratificação de Representação	440	416	401	377	357	351	334
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1.687	1896	535	1.642	1.999	344	386
GT - Gratificação Técnica - AGU	619	612	600	623	622	608	602
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	78	74	81	78	77	66	73
NES - Cargo de Natureza Especial	50	52	53	53	82	55	58
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	3	3	3	26	26	32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	34	39	55	59	59	62	61
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)						24	16
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	64	76	80	82	97	92	90
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	997	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.038
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	28	29	27	22	19	26
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	428	369	401	408	470	508	478
RMA - ANAC	-	48	47	38	15		
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	314	321	333	333	326	386	358
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	761	853	818	862	890	837	841
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	41	39	41	41	38	39	38
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	6	31	20	12	5		
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)							
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	210	214	208	218	220	254	219
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	135	147	157	164	164	156	154
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	11	9	9	9	9	9	11
<b>Total</b>	<b>73.097</b>	<b>75.881</b>	<b>76.857</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>86.784</b>	<b>89.160</b>
ETG - Estagiário	-	-	24.139	30.744	34.732	35.187	38.086

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: novembro/2012

De 1997 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2012					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	9	48	10	44	19	46
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	130	46	104	41	234	44
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	96	40	108	38	204	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção	36	48	4	45	40	48
OCT - Cargo Comissionado Técnico	1.025	42	614	42	1.639	42
CD - Cargo de Direção - IFES	4.225	48	2.346	47	6.571	48
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	54			1	54
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	55	2	50	4	53
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	424	47	218	45	642	46
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)	1	71			1	71
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	7	47	4	50	11	48
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	8	48	6	48	14	48
DAS - Direção de Assessoramento Superior	12.724	46	9.652	44	22.376	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	150	49	59	48	209	22
FCI - Função Comissionada	852	43	684	47	1.536	48
FCT - Função Comissionada Técnica	2.329	51	2.797	49	5.126	45
FG - Função Gratificada - IFES	12.077	44	11.826	44	23.903	50
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.290	47	7.689	48	17.979	44
FCINPI - Função Comissionada do INPI	76	45	70	45	146	47
FNDE - Função Comissionada	29	42	38	41	67	45
FT - Função Técnica	9	47	3	37	12	45
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	2.205	44	1.406	45	3.611	42
GR - Gratificação de Representação	162	55	172	54	334	45
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	259	50	127	49	386	54
GT - Gratificação Técnica - AGU	272	51	330	50	602	49
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	41	47	32	48	73	51
NES - Cargo de Natureza Especial	50	50	8	50	58	48
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	51	13	51	32	50
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	30	50	31	47	61	51
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	8	51	8	47	16	49
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	43	62	41	90	49
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	648	50	390	48	1.038	41
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	18	54	8	45	26	49
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	228	51	250	50	478	51
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	349	38	9	40	358	51
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	792	37	49	38	841	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	37	40	1	26	38	37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	211	47	8	40	219	40
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	134	42	20	42	154	47
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	42	1	10	11	41
<b>Total</b>	<b>50.001</b>	<b>40</b>	<b>39.159</b>	<b>37</b>	<b>89.160</b>	<b>39</b>
ETG - Estagiários	14.904	21	23.182	22	38.086	22

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Graticações	Posição - Nov/2012						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	S/Infor.	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)			18		1		19
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	39	187		7		234
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	5	109	90				204
CCD - Cargo Comissionado de Direção			39		1		40
CCT - Cargo Comissionado Técnico	11	232	1.384		12		1.639
CD - Cargo de Direção - IFES	5	332	2.101	769	3.361	3	6.571
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)			1				1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	2	27	603		10		642
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)			1				1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			11				11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	13				14
DAS - Direção de Assessoramento Superior	320	4.593	14.034	1.171	2.255	3	<b>22.376</b>
FCD - Função Comissionada do DNPM		31	178				<b>209</b>
FCI - Função Comissionada Individual	13	697	825		1		<b>1.536</b>
FCT - Função Comissionada Técnica	263	2.013	2.838	3	9		<b>5.126</b>
FG - Função Gratificada - IFES	787	5.241	8.999	2.888	5.932	56	<b>23.903</b>
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.016	6.800	9.774	142	243	4	<b>17.979</b>
FCINPI - Função Comissionada do INPI	1	13	85		47		<b>146</b>
FNDE - Função Comissionada		18	49				<b>67</b>
FT - Função Técnica	1	2	9				<b>12</b>
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso			29	57	3.525		<b>3.611</b>
GR - Gratificação de Representação	130	131	73				<b>334</b>
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	2	249	74	24	37		<b>386</b>
GT - Gratificação Técnica - AGU	43	202	356		1		<b>602</b>
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	1	10	61		1		<b>73</b>
NES - Cargo de Natureza Especial		1	57				<b>58</b>
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	11	15				<b>32</b>
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	37	18				<b>61</b>
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	3	7				<b>16</b>
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	33	53		2		<b>90</b>
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	217	486	332		3		<b>1.038</b>
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	11	8	7				<b>26</b>
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	112	205	160		1		<b>478</b>
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	21	249	88				<b>358</b>
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	223	504	114				<b>841</b>
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	11	25	2				<b>38</b>
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		11	205		3		<b>219</b>
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	2	12	136		4		<b>154</b>
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		1	10				<b>11</b>
<b>Total</b>	<b>3.218</b>	<b>22.325</b>	<b>43.029</b>	<b>5.054</b>	<b>15.457</b>	<b>66</b>	<b>89.160</b>
ETG - Estagiário	5.883	24.304	7.897			1	38.086

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, P.hd, Livre Docência.



Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2012											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				9	10	19				9	10	19
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				130	104	234				130	104	234
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				96	108	204				96	108	204
CCD - Cargo Comissionado de Direção				36	4	40				36	4	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico				1.025	614	1.639				1.025	614	1.639
CD - Cargo de Direção - IFES	13	4	17	3.376	1.819	5.195	836	523	1.359	4.225	2.346	6.571
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				424	218	642				424	218	642
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)				1		1				1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				7	4	11				7	4	11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				8	6	14				8	6	14
DAS - Direção de Assessoramento Superior	8.813	7.001	15.814	2.441	1.591	4.032	1.470	1.060	2.530	12.724	9.652	22.376
FCD - Função Comissionada do DNPM				150	59	209				150	59	209
FCI - Função Comissionada Individual				852	684	1.536				852	684	1.536
FCT - Função Comissionada Técnica	1.833	2.328	4.161	224	293	517	272	176	448	2.329	2.797	5.126
FG - Função Gratificada - IFES	267	360	627	9.417	9.134	18.551	2.393	2.332	4.725	12.077	11.826	23.903
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.903	4.792	11.695	1.794	1.792	3.586	1.593	1.105	2.698	10.290	7.689	17.979
FCINPI - Função Comissionada do INPI				76	70	146				76	70	146
FNDE - Função Comissionada				29	38	67				29	38	67
FT - Função Técnica				9	3	12				9	3	12
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				1.348	875	2.223	857	531	1.388	2.205	1.406	3.611
GR - Gratificação de Representação	162	172	334							162	172	334
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							259	127	386	259	127	386
GT - Gratificação Técnica - AGU	272	330	602							272	330	602
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	41	32	73							41	32	73
NES - Cargo de Natureza Especial	47	8	55	3		3				50	8	58
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				19	13	32				19	13	32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	30	31	61							30	31	61
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	8	8	16							8	8	16
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	62	90							28	62	90
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	648	390	1.038							648	390	1.038
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	18	8	26							18	8	26
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	228	250	478							228	250	478
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	349	9	358							349	9	358
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	792	49	841							792	49	841
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	37	1	38							37	1	38
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	211	8	219							211	8	219
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	134	20	154							134	20	154
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	1	11							10	1	11
<b>Total</b>	<b>20.844</b>	<b>15.864</b>	<b>36.708</b>	<b>21.477</b>	<b>17.441</b>	<b>38.918</b>	<b>7.680</b>	<b>5.854</b>	<b>13.534</b>	<b>50.001</b>	<b>39.159</b>	<b>89.160</b>
ETG - Estagiário	6.119	9.633	15.752	6.189	9.956	16.145	2.596	3.593	6.189	14.904	23.182	38.086

Fonte: SEGEP/MP.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2012											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,2	0,3	79,9	77,5	79,1	19,8	22,3	20,7	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CTE - Comissão Técnico Especial -EPL												
DAS - Direção de Assessoramento Superior	69,3	72,5	70,7	19,2	16,5	18,0	11,6	11,0	11,3	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada Individual				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	78,7	83,2	81,2	9,6	10,5	10,1	11,7	6,3	8,7	100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	2,2	3,0	2,6	78,0	77,2	77,6	19,8	19,7	19,8	100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	67,1	62,3	65,0	17,4	23,3	19,9	15,5	14,4	15,0	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				61,1	62,2	61,6	38,9	37,8	38,4	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial	94,0	100,0	94,8	6,0		5,2				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>41,7</b>	<b>40,5</b>	<b>41,2</b>	<b>43,0</b>	<b>44,5</b>	<b>43,6</b>	<b>15,4</b>	<b>14,9</b>	<b>15,2</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
ETG - Estagiário	41,1	41,6	41,4	41,5	42,9	42,4	17,4	15,5	16,3	100,0	100,0	100,0

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2012																	
	Ate 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				2	5	7	3	3	6	3	1	4	1	1	2	9	10	19
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	10	18	28	38	38	76	30	25	55	33	23	56	19		19	130	104	234
CAS - Cargo Comissionado de Assis tência	33	35	68	24	38	62	9	14	23	22	14	36	8	7	15	96	108	204
CCD - Cargo Comissionado de Direção	0		0	11	2	13	9	0	9	11	2	13	5		5	36	4	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico	127	65	192	441	239	680	210	151	361	194	143	337	53	16	69	1.025	614	1.639
CD - Cargo de Direção - IFES	221	97	318	906	451	1.357	1.331	878	2.209	1.349	748	2.097	418	172	590	4.225	2.346	6.571
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)									1	1		2	1	3		2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	20	15	35	135	63	198	99	68	167	106	61	167	64	11	75	424	218	642
CPA - Cargos Comissionados da Autor. Pública Olímpica (APO)													1		1	1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				2		2	2	1	3	3	3	6				7	4	11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				2	1	3	1	3	4	5	1	6		1	1	8	6	14
DAS - Direção de Assessoramento Superior	1.170	1.223	2.393	3.311	2.647	5.958	3.606	2.731	6.337	3.477	2.565	6.042	1.160	486	1.646	12.724	9.652	22.376
FCD - Função Comissionada do DNPM	8	3	11	33	10	43	29	19	48	61	26	87	19	1	20	150	59	209
FCI - Função Comissionada Individual	150	47	197	224	121	345	220	220	440	237	278	515	21	18	39	852	684	1.536
FCT - Função Comissionada Técnica	167	201	368	228	290	518	537	823	1.360	1.055	1.259	2.314	342	224	566	2.329	2.797	5.126
FG - Função Gratificada - IFES	1.758	1.602	3.360	2.943	2.770	5.713	3.390	3.651	7.041	3.236	3.237	6.473	750	566	1.316	12.077	11.826	23.903
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	840	624	1.464	2.034	1.224	3.258	2.823	2.183	5.006	3.753	3.136	6.889	840	522	1.362	10.290	7.689	17.979
FCINPI - Função Comissionada do INPI	4	5	9	27	22	49	16	21	37	23	17	40	6	5	11	76	70	146
FNDE - Função Comissionada	5	8	13	7	9	16	10	13	23	7	7	14				29	38	67
FT - Função Técnica		1	1	3	1	4	2	1	3	4		4				9	3	12
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	100	42	142	773	410	1.183	768	555	1.323	450	325	775	114	74	188	2.205	1.406	3.611
GR - Gratificação de Representação				4	9	13	39	50	89	84	77	161	35	36	71	162	172	334
GSE - Gratif. Serv. Ext./Censo-96 - Temporário	24	4	28	35	19	54	42	37	79	137	61	198	21	6	27	259	127	386
GT - Gratificação Técnica - AGU	4	3	7	12	34	46	94	121	215	140	152	292	22	20	42	272	330	602
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	3	1	4	8	4	12	11	13	24	18	14	32	1		1	41	32	73
NES - Cargo de Natureza Especial				13	1	14	12	3	15	16	3	19	9	1	10	50	8	58
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1		1	1		1	6	6	12	7	7	14	4		4	19	13	32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		2	2	2	4	6	15	17	32	11	6	17	2	2	4	30	31	61
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				2	2	2	2	2	4	6	4	10				8	8	16
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	8	12	9	26	35	6	19	25	7	8	15	2	1	3	28	62	90
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	17	17	34	78	67	145	189	149	338	298	137	435	66	20	86	648	390	1.038
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		2	2	2	1	3	2	1	3	11	4	15	3		3	18	8	26
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	14	27	41	23	23	46	42	45	87	111	118	229	38	37	75	228	250	478
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	75	2	77	108	3	111	165	2	167	1	2	3				349	9	358
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	220	10	230	190	21	211	375	18	393	7		7				792	49	841
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	3	1	4	15		15	19		19							37	1	38
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1		1	34	5	39	116	3	119	57		57	3		3	211	8	219
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	0		0	59	10	69	65	8	73	10	2	12				134	20	154
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				6	1	7	2		2	2		2				10	1	11
<b>Total</b>	<b>4.979</b>	<b>4.063</b>	<b>9.042</b>	<b>11.743</b>	<b>8.571</b>	<b>20.314</b>	<b>14.297</b>	<b>11.855</b>	<b>26.152</b>	<b>14.955</b>	<b>12.442</b>	<b>27.397</b>	<b>4.027</b>	<b>2.228</b>	<b>6.255</b>	<b>50.001</b>	<b>39.159</b>	<b>89.160</b>
ETG - Estagiário	14.276	21.692	35.968	492	1.151	1.643	94	273	367	34	62	96	8	4	12	14.904	23.182	38.086

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2012																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autorid. Pública Olímpica (APO)							9	10	19							9	10	19
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				5	1	6	45	24	69	0	0	0	80	79	159	130	104	234
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				1	2	3	46	43	89	1	1	2	48	62	110	96	108	204
CCD - Cargo Comissionado de Direção							10	2	12				26	2	28	36	4	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico	35	11	46	56	20	76	328	171	499	36	14	50	570	398	968	1.025	614	1.639
CD - Cargo de Direção - IFES	494	338	832	1.268	649	1.917	1.220	715	1.935	793	399	1.192	450	245	695	4.225	2.346	6.571
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	3		3	7		7	137	88	225	4	1	5	273	129	402	424	218	642
CPA - Cargos Comissionados da Autorid. Pública Olímpica (APO)							1		1							1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							7	4	11							7	4	11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							8	6	14							8	6	14
DAS - Direção de Assessoramento Superior	978	492	1.470	1.057	559	1.616	2.366	1.496	3.862	582	288	870	7.741	6.817	14.558	12.724	9.652	22.376
FCD - Função Comissionada do DNPm	22	6	28	31	11	42	27	13	40	20	4	24	50	25	75	150	59	209
FCI - Função Comissionada Individual	56	47	103	298	151	449	276	316	592	141	111	252	81	59	140	852	684	1.536
FCT - Função Comissionada Técnica	208	217	425	470	382	852	627	793	1.420	152	188	340	872	1.217	2.089	2.329	2.797	5.126
FG - Função Gratificada - IFES	1.321	1.238	2.559	3.362	3.180	6.542	4.062	4.075	8.137	2.163	2.267	4.430	1.169	1.066	2.235	12.077	11.826	23.903
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.003	645	1.648	2.131	1.219	3.350	3.517	2.682	6.199	1.321	796	2.117	2.318	2.347	4.665	10.290	7.689	17.979
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	73	69	142	1	1	2	1		1	76	70	146
FNDE - Função Comissionada													29	38	67	29	38	67
FT - Função Técnica							9	3	12							9	3	12
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	137	77	214	630	387	1.017	785	513	1.298	386	235	621	267	194	461	2.205	1.406	3.611
GR - Gratificação de Representação				1		1							161	172	333	162	172	334
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	32	4	36	45	17	62	144	91	235	21	9	30	17	6	23	259	127	386
GT - Gratificação Técnica - AGU	9	23	32	60	60	120	76	91	167	39	53	92	88	103	191	272	330	602
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	16	14	30										25	18	43	41	32	73
NES - Cargo de Natureza Especial													50	8	58	50	8	58
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													19	13	32	19	13	32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1					3	3				30	27	57	30	31	61
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	5	9										4	3	7	8	8	16
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													28	62	90	28	62	90
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)					1	1	2		2	1	1	646	388	1.034	648	390	1.038	
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													18	8	26	18	8	26
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MN)	2	1	3	15	8	23	7	18	25	2	6	8	202	217	419	228	250	478
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	14		14										335	9	344	349	9	358
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													792	49	841	792	49	841
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)													37	1	38	37	1	38
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	7		7										204	8	212	211	8	219
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													134	20	154	134	20	154
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													10	1	11	10	1	11
<b>Total</b>	<b>4.341</b>	<b>3.119</b>	<b>7.460</b>	<b>9.438</b>	<b>6.647</b>	<b>16.085</b>	<b>13.785</b>	<b>11.228</b>	<b>25.013</b>	<b>5.662</b>	<b>4.374</b>	<b>####</b>	<b>16.775</b>	<b>13.791</b>	<b>30.566</b>	<b>50.001</b>	<b>39.159</b>	<b>89.160</b>
ETG - Estagiário	1.637	2.271	3.908	2.680	3.918	6.598	4.307	7.468	11.775	1.413	2.666	4.079	4.867	6.859	11.726	14.904	23.182	38.086

Fonte: SEGEF/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2012											
	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	20	7	27							20	7	27
CNP-GDF*	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	90	35	125				4	13	17	94	48	142
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	700	206	906				2		2	702	206	908
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	210	29	239	267	75	342				477	104	581
<b>Total</b>	<b>1.021</b>	<b>277</b>	<b>1.298</b>	<b>267</b>	<b>75</b>	<b>342</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>19</b>	<b>1.294</b>	<b>365</b>	<b>1.659</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Cargos Comissionados

1- Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE

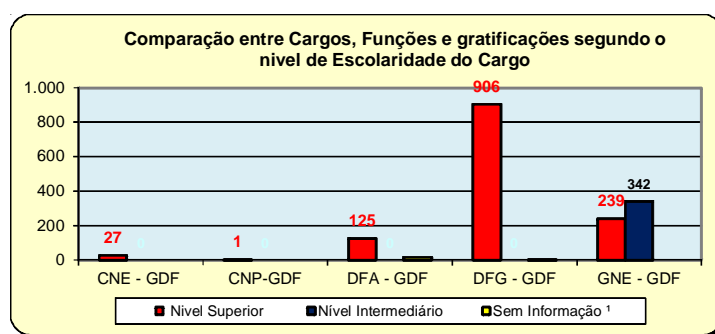


Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2012											
	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	45	46	45							45	46	45
CNP-GDF*	46		46							46		46
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	42	42	42				40	40	40	42	42	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	43	42	43				47		47	43	42	43
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	40	41	41	40	41				41	40	41
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>42</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Cargos Comissionados

1- Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

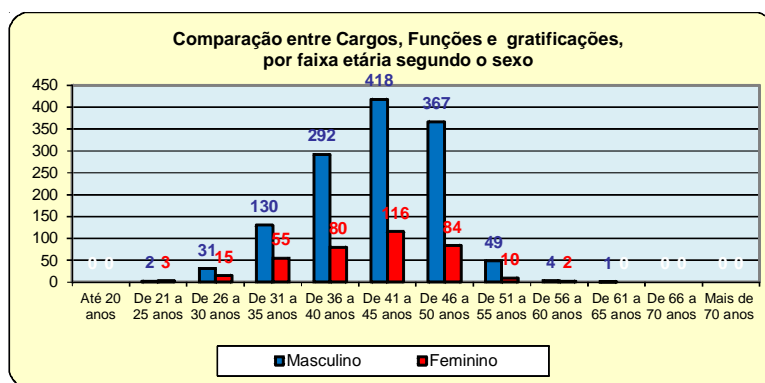
Posição - Nov/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																	
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos																		
De 21 a 25 anos							1	2	3	1		1		1	1	2	3	5
De 26 a 30 anos							0	1	1	27	6	33	4	8	12	31	15	46
De 31 a 35 anos							19	5	24	59	31	90	52	19	71	130	55	185
De 36 a 40 anos	5		5				16	15	31	104	42	146	167	23	190	292	80	372
De 41 a 45 anos	6	4	10				22	12	34	220	69	289	170	31	201	418	116	534
De 46 a 50 anos	6	3	9	1		1	29	7	36	255	54	309	76	20	96	367	84	451
De 51 a 55 anos	3	0	3				6	6	12	32	3	35	8	1	9	49	10	59
De 56 a 60 anos							1		1	3	1	4		1	1	4	2	6
De 61 a 65 anos										1		1				1		1
De 66 a 70 anos																		
Mais de 70 anos																		
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>94</b>	<b>48</b>	<b>142</b>	<b>702</b>	<b>206</b>	<b>908</b>	<b>477</b>	<b>104</b>	<b>581</b>	<b>1.294</b>	<b>365</b>	<b>1.659</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Gratificação Função de Natureza Especial

\*\* Cargos Comissionados



# DAS

# 6 Seção

**C**om o objetivo de dar mais vazão aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), o conjunto de indicadores abrange com especificidade os cargos de DAS (Cargo de Direção e Assessoramento Superiores), visando, principalmente, delinear as informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Grupo de Idades;
- Nível de escolaridade do ocupante da função;
- Remuneração média;
- Participações Percentuais.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>

Fonte: SEGEP/MP.

<sup>1</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)								
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>
DAS-1	7.054	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.242
DAS-2	5.480	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.133
DAS-3	3.509	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.240
DAS-4	2.785	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.473
DAS-5	911	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.065
DAS-6	186	193	201	205	212	209	216	223
<b>Total</b>	<b>19.925</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>22.103</b>	<b>22.376</b>

Fonte: SEGEP/MP.

<sup>1</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

<sup>2</sup> Posição: novembro/2012

De 2005 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

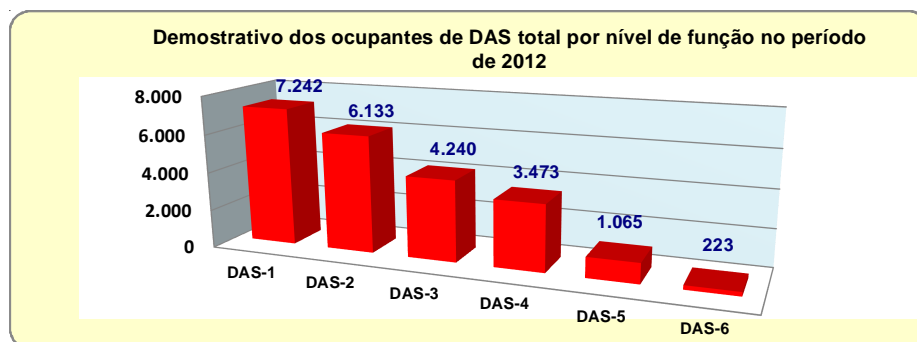
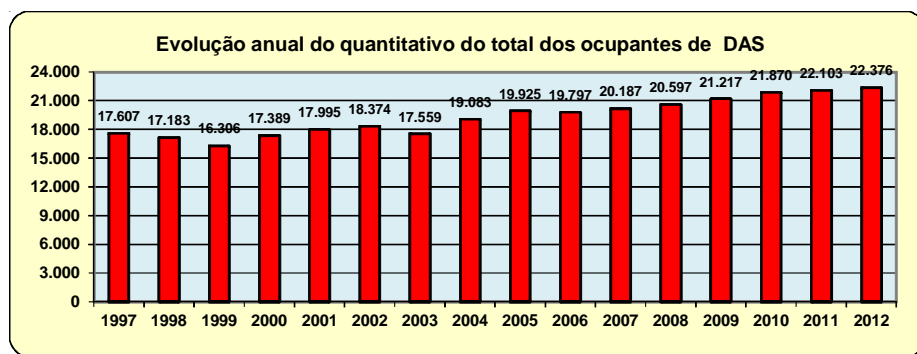


Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)								
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>
DAS-1	44	45	45	45	45	45	45	45
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	45	44
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	48	49	49	50	48	48
DAS-6	51	52	52	52	53	53	52	52
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2- Posição: novembro/2012

De 2005 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)								
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>
DAS-1	35,4	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	35,4
DAS-2	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,3
DAS-3	17,6	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	17,9
DAS-4	14,0	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	13,9
DAS-5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,5
DAS-6	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2- Posição: novembro/2012

De 2005 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

**Tabela 6.4 - Quantitativo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE**

Nível da Função	Qtde Servidores	Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %	Posição - Out/2012
						Serv. Efetivo + Requisitado <sup>2</sup> - %
DAS-1	7.239	45	10.561,87	64,7	44,9	73,0
DAS-2	6.126	44	12.590,60	76,9	45,9	73,5
DAS-3	4.234	44	13.918,88	85,1	46,0	68,1
DAS-4	3.461	46	17.553,81	92,2	36,7	66,5
DAS-5	1.070	48	20.484,54	95,9	28,8	67,9
DAS-6	222	52	21.666,97	96,4	23,0	59,9
<b>Total</b>	<b>22.352</b>	<b>45</b>	<b>13.421,72</b>	<b>78,0</b>	<b>43,0</b>	<b>70,9</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Considerado a remuneração do cargo e da função; estão incluídos no cálculo dos valores somente os servidores efetivos + requisitados (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações)

2 - Servidor efetivo e requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias, Fundações, Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara, Senado e Ministério Público).

**Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE**

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual por Nível de Escolaridade										Posição - Nov/2012	
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>1</sup>		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	221	3,1	2.322	32,1	3.441	47,5	508	7,0	750	10,4	7.242	100,0
DAS-2	57	0,9	1.363	22,2	3.737	60,9	364	5,9	612	10,0	6.133	100,0
DAS-3	17	0,4	607	14,3	3.057	72,1	171	4,0	388	9,2	4.240	100,0
DAS-4	21	0,6	252	7,3	2.737	78,8	100	2,9	363	10,5	3.473	100,0
DAS-5	2	0,2	43	4,0	885	83,1	23	2,2	112	10,5	1.065	100,0
DAS-6	2	0,9	6	2,7	177	79,4	5	2,2	33	14,8	223	100,0
<b>Total</b>	<b>320</b>	<b>1,4</b>	<b>4.593</b>	<b>20,5</b>	<b>14.034</b>	<b>62,7</b>	<b>1.171</b>	<b>5,2</b>	<b>2.258</b>	<b>10,1</b>	<b>22.376</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e sem cargo público.

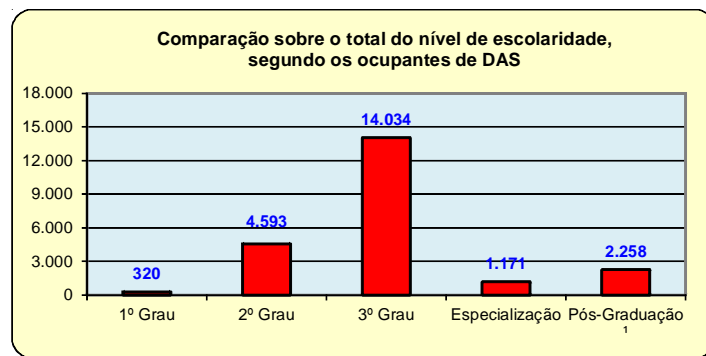


Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, pelo sexo, segundo nível da função - SIAPE

Posição - Nov/2012

Nível da Função	Quantitativo dos ocupantes de DAS														
	Servidor Efetivo + Requiritado <sup>1</sup>			Requiritado de outros Órgãos e Esfera <sup>2</sup>			Sem Vínculo <sup>3</sup>			Aposentado			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS-1	3.024	2.176	5.200	45	48	93	843	948	1.791	77	81	158	3.989	3.253	7.242
DAS-2	2.604	1.796	4.400	57	49	106	582	903	1.485	70	72	142	3.313	2.820	6.133
DAS-3	1.623	1.098	2.721	96	60	156	509	717	1.226	57	80	137	2.285	1.955	4.240
DAS-4	1.350	625	1.975	218	126	344	579	474	1.053	52	49	101	2.199	1.274	3.473
DAS-5	438	139	577	105	46	151	197	102	299	24	14	38	764	301	1.065
DAS-6	70	17	87	37	10	47	58	21	79	9	1	10	174	49	223
<b>Total</b>	<b>9.109</b>	<b>5.851</b>	<b>14.960</b>	<b>558</b>	<b>339</b>	<b>897</b>	<b>2.768</b>	<b>3.165</b>	<b>5.933</b>	<b>289</b>	<b>297</b>	<b>586</b>	<b>12.724</b>	<b>9.652</b>	<b>22.376</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Servidor Efetivo e Requiritado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Requiritado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União.

3 - Sem cargo público.

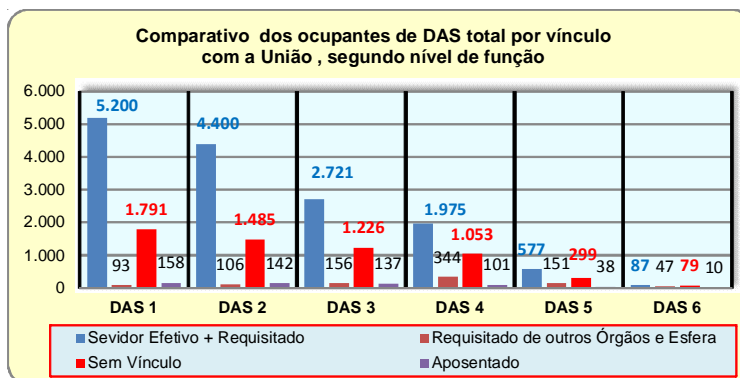


Tabela 6.7 - Participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível da função - SIAPE

Posição - Nov/2012

Nível da Função	Participação percentual dos ocupantes de DAS														
	Servidor Efetivo + Requiritado <sup>1</sup>			Requiritado de outros Órgãos e Esfera <sup>2</sup>			Sem Vínculo <sup>3</sup>			Aposentado			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS-1	75,8	66,9	71,8	1,1	1,5	1,3	21,1	29,1	24,7	1,9	2,5	2,2	55,1	44,9	100,0
DAS-2	78,6	63,7	71,7	1,7	1,7	1,7	17,6	32,0	24,2	2,1	2,6	2,3	54,0	46,0	100,0
DAS-3	71,0	56,2	64,2	4,2	3,1	3,7	22,3	36,7	28,9	2,5	4,1	3,2	53,9	46,1	100,0
DAS-4	61,4	49,1	56,9	9,9	9,9	9,9	26,3	37,2	30,3	2,4	3,8	2,9	63,3	36,7	100,0
DAS-5	57,3	46,2	54,2	13,7	15,3	14,2	25,8	33,9	28,1	3,1	4,7	3,6	71,7	28,3	100,0
DAS-6	40,2	34,7	39,0	21,3	20,4	21,1	33,3	42,9	35,4	5,2	2,0	4,5	78,0	22,0	100,0
<b>Total</b>	<b>71,6</b>	<b>60,6</b>	<b>66,9</b>	<b>4,4</b>	<b>3,5</b>	<b>4,0</b>	<b>21,8</b>	<b>32,8</b>	<b>26,5</b>	<b>2,3</b>	<b>3,1</b>	<b>2,6</b>	<b>56,9</b>	<b>43,1</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Servidor Efetivo e Requiritado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Requiritado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União.

3 - Sem cargo público.

Tabela 6.8 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade <sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Nov/2012

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	2	10	12	3		3													5	10	15
21 a 25 anos	92	115	207	78	89	167	17	30	47	10	3	13		1	1				197	238	435
26 a 30 anos	340	366	706	290	309	599	191	212	403	125	82	207	22	5	27		1	1	968	975	1.943
31 a 35 anos	461	399	860	483	441	924	334	346	680	289	215	504	56	42	98	6	3	9	1.629	1.446	3.075
36 a 40 anos	479	319	798	458	375	833	308	302	610	333	163	496	91	39	130	13	3	16	1.682	1.201	2.883
41 a 45 anos	430	324	754	396	270	666	312	206	518	320	172	492	119	48	167	20	4	24	1.597	1.024	2.621
46 a 50 anos	627	599	1.226	530	491	1.021	350	305	655	344	236	580	130	60	190	28	16	44	2.009	1.707	3.716
51 a 55 anos	711	595	1.306	469	434	903	308	265	573	298	203	501	141	50	191	39	12	51	1.966	1.559	3.525
56 a 60 anos	501	359	860	363	292	655	269	189	458	244	124	368	101	34	135	33	8	41	1.511	1.006	2.517
61 a 65 anos	227	107	334	151	95	246	124	67	191	143	54	197	61	18	79	17	1	18	723	342	1.065
66 a 70 anos	81	39	120	50	18	68	59	28	87	58	18	76	31	2	33	8	1	9	287	106	393
Acima de 70 anos	38	21	59	42	6	48	13	5	18	35	4	39	12	2	14	10		10	150	38	188
<b>Total</b>	<b>3.989</b>	<b>3.253</b>	<b>7.242</b>	<b>3.313</b>	<b>2.820</b>	<b>6.133</b>	<b>2.285</b>	<b>1.955</b>	<b>4.240</b>	<b>2.199</b>	<b>1.274</b>	<b>3.473</b>	<b>764</b>	<b>301</b>	<b>1.065</b>	<b>174</b>	<b>49</b>	<b>223</b>	<b>12.724</b>	<b>9.652</b>	<b>22.376</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações), Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empr. Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministério Público da União e Sem cargo público.

Tabela 6.9 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade <sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Nov/2012

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	40,0	100,0	80,0	60,0		20,0													100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	46,7	48,3	47,6	39,6	37,4	38,4	8,6	12,6	10,8	5,1	1,3	3,0		0,4	0,2				100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	35,1	37,5	36,3	30,0	31,7	30,8	19,7	21,7	20,7	12,9	8,4	10,7	2,3	0,5	1,4		0,1	0,1	100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	28,3	27,6	28,0	29,7	30,5	30,0	20,5	23,9	22,1	17,7	14,9	16,4	3,4	2,9	3,2	0,4	0,2	0,3	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	28,5	26,6	27,7	27,2	31,2	28,9	18,3	25,1	21,2	19,8	13,6	17,2	5,4	3,2	4,5	0,8	0,2	0,6	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	26,9	31,6	28,8	24,8	26,4	25,4	19,5	20,1	19,8	20,0	16,8	18,8	7,5	4,7	6,4	1,3	0,4	0,9	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	31,2	35,1	33,0	26,4	28,8	27,5	17,4	17,9	17,6	17,1	13,8	15,6	6,5	3,5	5,1	1,4	0,9	1,2	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	36,2	38,2	37,0	23,9	27,8	25,6	15,7	17,0	16,3	15,2	13,0	14,2	7,2	3,2	5,4	2,0	0,8	1,4	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	33,2	35,7	34,2	24,0	29,0	26,0	17,8	18,8	18,2	16,1	12,3	14,6	6,7	3,4	5,4	2,2	0,8	1,6	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	31,4	31,3	31,4	20,9	27,8	23,1	17,2	19,6	17,9	19,8	15,8	18,5	8,4	5,3	7,4	2,4	0,3	1,7	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	28,2	36,8	30,5	17,4	17,0	17,3	20,6	26,4	22,1	20,2	17,0	19,3	10,8	1,9	8,4	2,8	0,9	2,3	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	25,3	55,3	31,4	28,0	15,8	25,5	8,7	13,2	9,6	23,3	10,5	20,7	8,0	5,3	7,4	6,7		5,3	100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>31,4</b>	<b>33,7</b>	<b>32,4</b>	<b>26,0</b>	<b>29,2</b>	<b>27,4</b>	<b>18,0</b>	<b>20,3</b>	<b>18,9</b>	<b>17,3</b>	<b>13,2</b>	<b>15,5</b>	<b>6,0</b>	<b>3,1</b>	<b>4,8</b>	<b>1,4</b>	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações), Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empr. Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministério Público da União e Sem cargo público.

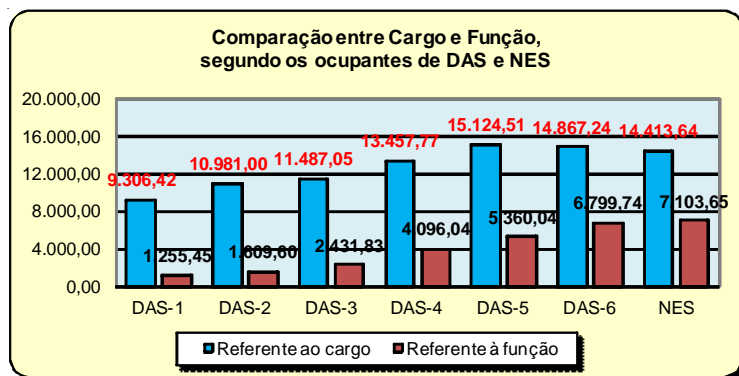
**Tabela 6.10 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função**  
(somente aos servidores efetivos) - SIAPE

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Remuneração Média Global <sup>1</sup>
	Referente ao cargo	Referente à função	(Cargo + Função)
DAS-1	9.287,25	1.262,53	10.549,77
DAS-2	10.962,00	1.614,13	12.576,13
DAS-3	11.467,61	2.440,96	13.908,57
DAS-4	13.502,07	4.100,21	17.602,27
DAS-5	15.093,07	5.347,79	20.440,87
DAS-6	14.665,72	6.786,97	21.452,70
NES	14.008,06	7.045,09	21.053,15
<b>Média Global</b>	<b>10.991,87</b>	<b>2.147,26</b>	<b>13.139,13</b>

Fonte: SRH/MP.

1- O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES. Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, passam a considerar servidores que recebem subsídio.



**Tabela 6.11 - Participação percentual sobre a Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE**

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média - em %		Remuneração Média Global <sup>1</sup>
	Referente ao cargo	Referente à função	(Cargo + Função)
DAS-1	88,0	12,0	100,0
DAS-2	87,2	12,8	100,0
DAS-3	82,4	17,6	100,0
DAS-4	76,7	23,3	100,0
DAS-5	73,8	26,2	100,0
DAS-6	68,4	31,6	100,0
NES	66,5	33,5	100,0
<b>Média Global</b>	<b>83,7</b>	<b>16,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1- O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES. Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, passam a considerar servidores que recebem subsídio.

# Aposentadorias

# 7 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Comparação entre aposentadorias dos Poderes.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total											
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>			
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%		
1991	46.196	3.850												
1992	21.190	1.766												
1993	14.199	1.183												
1994	17.601	1.467												
1995	34.253	2.854												
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%				
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%				
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%				
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%				
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%				
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%				
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%				
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%				
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%				
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%				
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%				
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%				
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%				
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%				
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%				
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%				
2012 <sup>1</sup>	14.073	1.279	12.855	91,3%	183	1,3%	432	3,1%	603	4,3%	2	0,0%		

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.  
a partir de 1999 - SEGEP/MP (SIAPE)

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

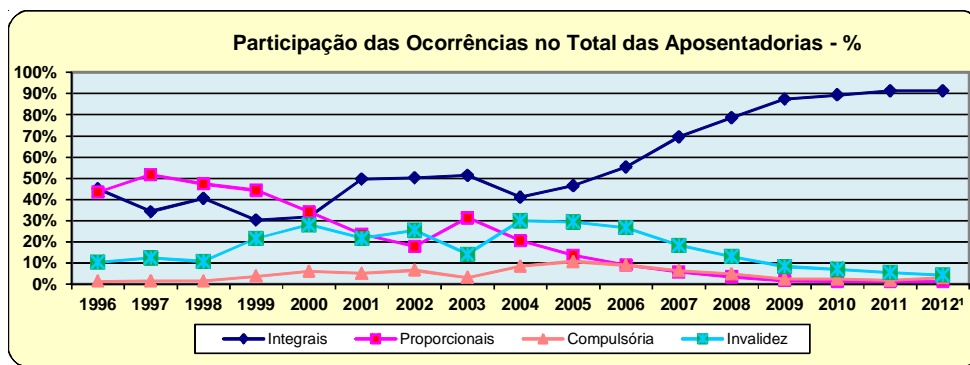
- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida de servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

1- Posição: novembro/2012

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



**Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784		17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517		11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166		12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814		5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029		5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539		6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863		7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823		11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523		4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196		4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101		5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877		7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716		9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419		9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461		12.720	175	334	491	2	1.002
2011	13.584	1.132	12.401	2	370		12.773	170	263	378		811
2012 <sup>1</sup>	14.073	1.279	12.859	2	421	0	13.282	183	427	179	1	790

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: SEGEP/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1 - Posição: novembro/2012

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

**Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%		100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%		100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%		100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%		100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%		100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%		100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%		100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%		100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%		100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%		100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%		100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%		100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%		100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%		100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%		100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%		100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%
2012 <sup>1</sup>	14.073	1.279	96,8%	0,0%	3,2%	0,0%	100%	23,2%	54,1%	22,7%	0,1%	100%

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: SEGEP/MP (SIAPE)

1 - Posição: novembro/2012

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		0,0%
2012 <sup>1</sup>	1.279	14.073	100%	13.042	92,7%	429	3,0%	600	4,3%	2	0,0%

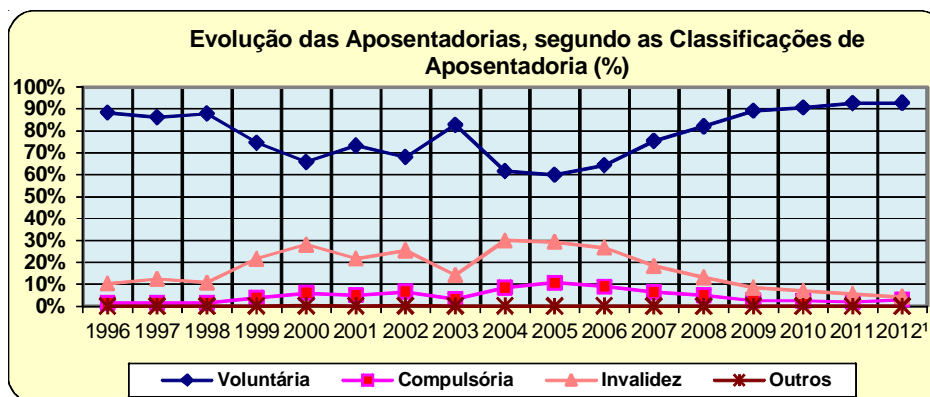
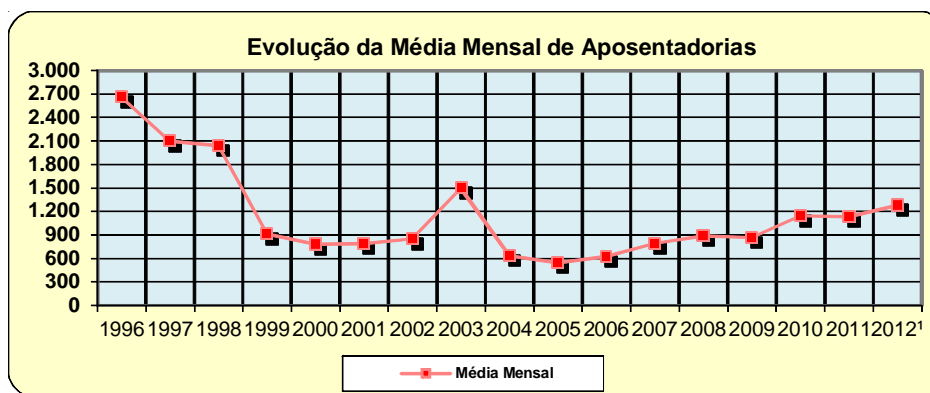
Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte:SEGEP/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: novembro/2012

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



**Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
jan- 2010	62	59	61	61	59	60	62	59	61
Fev	61	58	59	61	61	61	61	58	59
Mar	61	58	60	60	62	61	61	58	60
Abr	61	58	60	60	62	61	61	58	60
Mai	62	58	60	61	60	61	62	58	60
Jun	62	58	60	63	57	60	61	58	60
Jul	61	58	60	60	58	59	61	58	60
Ago	61	58	60	62	59	61	61	58	60
Set	61	58	60	60	60	60	61	58	60
Out	61	58	60	61	59	60	61	58	60
Nov	61	59	60	59	58	58	61	58	60
<b>Dez -2010</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>60</b>	<b>58</b>	<b>56</b>	<b>57</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>60</b>
jan- 2011	61	59	60	65	59	63	62	59	61
Fev	61	58	60	62	60	61	61	58	60
Mar	61	58	60	64	59	62	61	58	60
Abr	61	58	60	60	57	59	61	58	60
Mai	61	58	60	61	60	61	61	58	60
Jun	61	58	60	62	59	61	61	58	60
Jul	61	58	60	62	59	61	60	58	59
Ago	61	58	60	60	63	62	61	58	60
Set	61	58	60	63	61	62	61	58	60
Out	61	58	60	61	61	61	61	58	60
Nov	61	58	60	61	60	61	61	58	60
<b>Dez 2011</b>	<b>62</b>	<b>58</b>	<b>60</b>	<b>63</b>	<b>60</b>	<b>62</b>	<b>62</b>	<b>58</b>	<b>60</b>
Jan 2012	62	60	61	61	59	60	62	60	61
Fev	61	57	60	61	58	59	61	60	60
Mar	61	58	59	60	62	61	61	58	60
Abr	61	59	60	65	59	62	61	59	60
Mai	62	59	60	64	60	62	62	59	60
Jun	61	59	60	62	58	60	61	59	60
Jul	60	58	59	60	56	58	60	58	59
Ago	62	58	60	63	55	59	62	58	60
Set	61	58	60	61	59	60	61	58	60
Out	61	58	60	61	59	60	61	58	60
Nov	61	58	60	61	59	60	61	58	60

Fonte: SEGEP/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

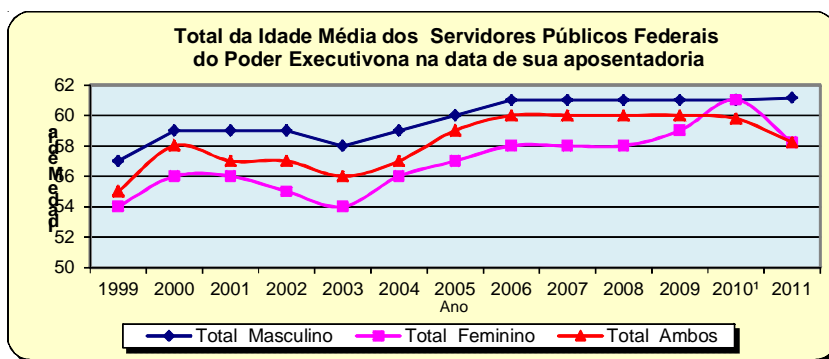


Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de Aposentadoria	Posição - Nov/2012								
	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	536	61	56,1	419	58	43,9	955	60	100,0
Proporcionais	58	61	70,7	24	59	29,3	82	60	100,0
<b>Total</b>	<b>594</b>	<b>61</b>	<b>57,3</b>	<b>443</b>	<b>58</b>	<b>42,7</b>	<b>1.037</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP (SIAPE)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

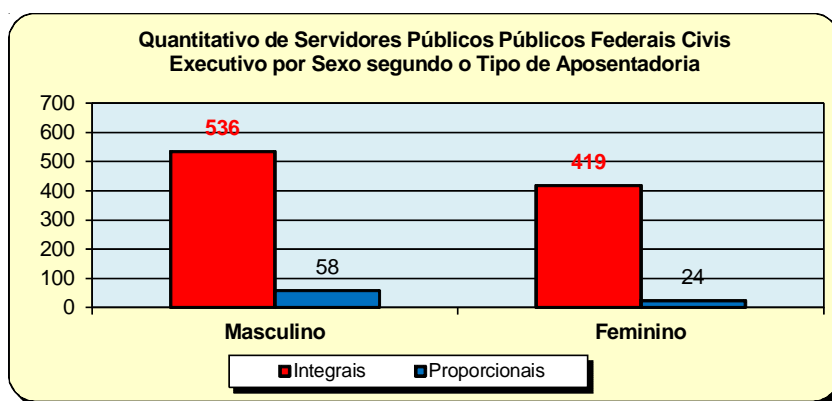


Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Nov/2012					
	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	0	0,0	1	0,2	1	0,1
De 41 a 45 anos	6	1,1	2	0,5	8	0,8
De 46 a 50 anos	18	3,4	12	2,9	30	3,1
De 51 a 55 anos	49	9,1	141	33,7	190	19,9
De 56 a 60 anos	196	36,6	137	32,7	333	34,9
De 61 a 65 anos	148	27,6	67	16,0	215	22,5
De 66 a 70 anos	119	22,2	59	14,1	178	18,6
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>536</b>	<b>100,0</b>	<b>419</b>	<b>100,0</b>	<b>955</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Nov/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos		0,0	1	4,2	1	1,2
De 41 a 45 anos	3	5,2	2	8,3	5	6,1
De 46 a 50 anos	8	13,8	5	20,8	13	15,9
De 51 a 55 anos	6	10,3	0	0,0	6	7,3
De 56 a 60 anos	7	12,1	6	25,0	13	15,9
De 61 a 65 anos	9	15,5	1	4,2	10	12,2
De 66 a 70 anos	25	43,1	9	37,5	34	41,5
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>58</b>	<b>100,0</b>	<b>24</b>	<b>100,0</b>	<b>82</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Nov/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos		0,0	2	0,5	2	0,2
De 41 a 45 anos	9	1,5	4	0,9	13	1,3
De 46 a 50 anos	26	4,4	17	3,8	43	4,1
De 51 a 55 anos	55	9,3	141	31,8	196	18,9
De 56 a 60 anos	203	34,2	143	32,3	346	33,4
De 61 a 65 anos	157	26,4	68	15,3	225	21,7
De 66 a 70 anos	144	24,2	68	15,3	212	20,4
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>594</b>	<b>100,0</b>	<b>443</b>	<b>100,0</b>	<b>1.037</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

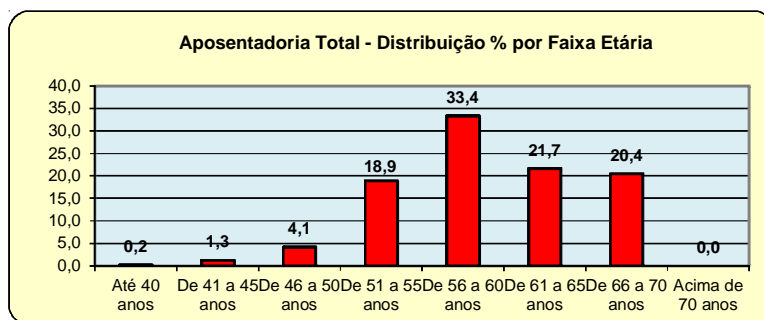


Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Natureza Jurídica - SIAPE

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)										
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	14		1		15		1			1	16
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11		2		13						13
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	8		2		10	1	2			3	13
Comunicações	2		2								4
Cultura	4				4		1			1	5
Defesa <sup>3</sup>	78		2		80	1	1			2	82
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	3		1		4		1			1	5
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	3		2		5						5
Educação	283		19		302	8	17			25	327
Esporte											
Fazenda	66		5		71	2	10	2		14	85
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional	7				7						7
Justiça	27		8		35		2			2	37
Meio Ambiente	19		3		22		2	1		3	25
Minas e Energia	3		2		5						5
Planejamento, Orçamento e Gestão	15		1		16		2			2	18
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	37		6		43	1	5			6	49
Relações Exteriores	2				2		1			1	3
Saúde	282		11		293		16	1		17	310
Trabalho e Emprego	9		1		10	1		1		2	12
Transportes	14				14			2		2	16
Turismo											
<b>Total</b>	<b>887</b>	<b>0</b>	<b>68</b>	<b>0</b>	<b>955</b>	<b>14</b>	<b>61</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>82</b>	<b>1.037</b>

Elaborado e Fonte: SEGEP/MP (SIAPE).

1- Inclui a Vice-Presidência.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

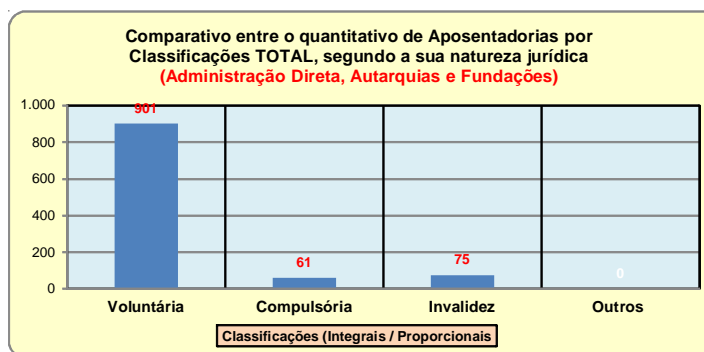


Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	13		1		14		1			1	15
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11		2		13						13
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	6		1		7		2			2	9
Comunicações	2		2		4						4
Cultura	2				2		1			1	3
Defesa <sup>3</sup>	78		2		80	1	1			2	82
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>											
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1		1		2						2
Educação	1				1						1
Esporte											
Fazenda	66		5		71	2	9	2		13	84
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional											
Justiça	27		8		35		2			2	37
Meio Ambiente					0			1		1	1
Minas e Energia	1				1						1
Planejamento, Orçamento e Gestão	5				5		1			1	6
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	3				3						3
Relações Exteriores	2				2		1			1	3
Saúde	251		9		260		12	1		13	273
Trabalho e Emprego	9		1		10	1		1		2	12
Transportes	4				4						4
Turismo											
<b>Total</b>	<b>482</b>		<b>32</b>		<b>514</b>	<b>4</b>	<b>30</b>	<b>5</b>		<b>39</b>	<b>553</b>

Elaborado e Fonte: SEGEP/MP (SIAPE).

1- Inclui a Vice-Presidência.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

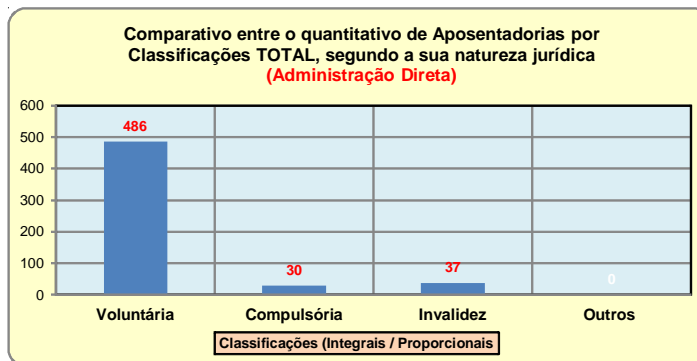




Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>											
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	2		1		3	1				1	4
Comunicações											
Cultura	1				1						1
Defesa <sup>3</sup>											
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	3		1		4		1			1	5
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2		1		3					0	3
Educação	204		13		217	5	11			16	233
Esporte											
Fazenda					0		1			1	1
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional	7				7						7
Justiça											
Meio Ambiente	19		3		22		2			2	24
Minas e Energia	2		2		4						4
Planejamento, Orçamento e Gestão											
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	34		6		40	1	5			6	46
Relações Exteriores											
Saúde	3				3						3
Trabalho e Emprego											
Transportes	10				10			2		2	12
Turismo											
<b>Total</b>	<b>287</b>		<b>27</b>		<b>314</b>	<b>7</b>	<b>20</b>	<b>2</b>		<b>29</b>	<b>343</b>

Elaborado e Fonte: SEGE/MP (SIAPE).

1- Inclui a Vice-Presidência.

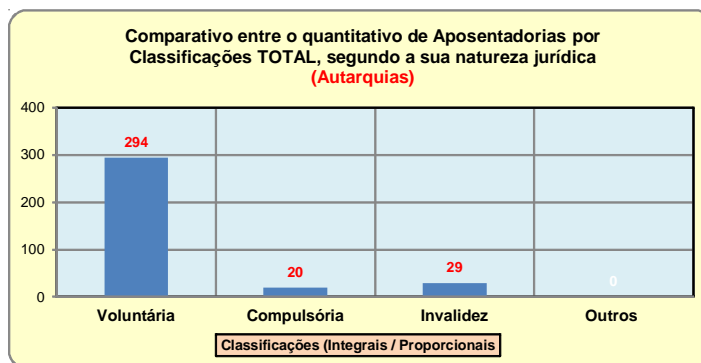
2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.



# APOSENTADORIAS

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - Fundações										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	1				1						1
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação											
Comunicações											
Cultura	1				1						1
Defesa <sup>3</sup>											
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>											
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Educação	78		6		84	3	6			9	93
Esporte											
Fazenda											
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional											
Justiça											
Meio Ambiente											
Minas e Energia											
Planejamento, Orçamento e Gestão	10		1		11		1			1	12
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social											
Relações Exteriores											
Saúde	28		2		30		4			4	34
Trabalho e Emprego											
Transportes											
Turismo											
<b>Total</b>	<b>118</b>		<b>9</b>		<b>127</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>0</b>		<b>14</b>	<b>141</b>

Elaborado e Fonte: SEGEP/MP (SIAPE).

1- Inclui a Vice-Presidência.

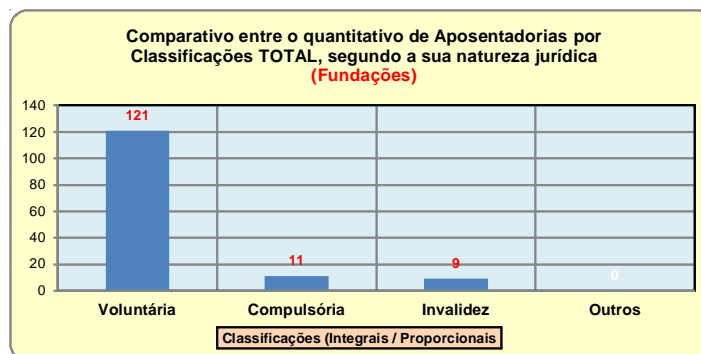
2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.



**Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Órgãos da administração	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Acre	6		1		7	1				1	8
Alagoas	6				6						6
Amapá	10		2		12	1	3			4	16
Amazonas	28				28						28
Bahia	32		4		36	1				1	37
Ceará	21		1		22		3			3	25
Distrito Federal	72		9		81		5	1		6	87
Espírito Santo	14		4		18		1			1	19
Goiás	16		3		19						19
Maranhão	16		2		18		2			2	20
Mato Grosso	8		1		9		1			1	10
Mato Grosso do Sul	12		1		13						13
Minas Gerais	89		2		91	2	5	1		8	99
Pará	34		1		35		4			4	39
Paraíba	29		1		30			2		2	32
Paraná	25		1		26		4			4	30
Pernambuco	54		3		57		2			2	59
Piauí	13		1		14						14
Rio de Janeiro	224		12		236	3	14			17	253
Rio Grande do Norte	10		3		13		1	1		2	15
Rio Grande do Sul	48		2		50	1	2			3	53
Rondônia	13		2		15		2			2	17
Roraima	20		4		24		3			3	27
Santa Catarina	17		3		20		5			5	25
São Paulo	66		4		70	3	3	2		8	78
Sergipe	4		1		5	2	1			3	8
Tocantins					0						0
<b>Total</b>	<b>887</b>		<b>68</b>	<b>0</b>	<b>955</b>	<b>14</b>	<b>61</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>82</b>	<b>1.037</b>

Elaborado e Fonte: SEGE/MP (SIAPE).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

**Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Posição: Nov/2012

Grandes Regiões	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Norte	111		10		121	2	12			14	135
Nordeste	185		16		201	3	9	3		15	216
Sudeste	393		22		415	8	23	3		34	449
Sul	90		6		96	1	11	0		12	108
Centro-oeste	108		14		122	0	6	1		7	129
<b>Total</b>	<b>887</b>		<b>68</b>	<b>0</b>	<b>955</b>	<b>14</b>	<b>61</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>82</b>	<b>1.037</b>

Elaborado e Fonte: SEGE/MP (SIAPE).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

**Tabela 7.16 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE**

Posição - Nov/2012

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	4	66,7	1	16,7			1	16,7	6	100,0
Policial Militar	53	93,0	4	7,0					57	100,0
Policial Civil	11	91,7					1	8,3	12	100,0
<b>Total</b>	<b>68</b>	<b>90,7</b>	<b>5</b>	<b>6,7</b>			<b>2</b>	<b>2,7</b>	<b>75</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

**Tabela 7.17 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal<sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE**

ANO / MÊS	Quantitativo por Tipo de Aposentadorias (CBMDF, PMDF e PCDF)				
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	Total
<b>Acumulado 2006</b>	<b>271</b>	<b>39</b>		<b>276</b>	<b>586</b>
<b>Acumulado 2007</b>	<b>306</b>	<b>12</b>		<b>24</b>	<b>342</b>
<b>Acumulado 2008</b>	<b>467</b>	<b>19</b>		<b>41</b>	<b>527</b>
<b>Acumulado 2009</b>	<b>372</b>	<b>17</b>		<b>33</b>	<b>422</b>
<b>Acumulado 2010</b>	<b>579</b>	<b>23</b>		<b>179</b>	<b>781</b>
Jan 2011	48	-		3	51
Fev	39	1		17	57
Mar	31	1		8	40
Abr	58	2		10	70
Mai	48	3		12	63
Jun	73	7		2	82
Jul	35	-		2	37
Ago	24	1		1	26
Set	18	4		-	22
Out	19	1		5	25
Nov	49	2		6	57
Dez 2011	31	-		2	33
<b>Acumulado 2011</b>	<b>473</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>68</b>	<b>563</b>
Jan 2012	49	6		4	59
Fev	32	1		8	41
Mar	64	2			66
Abr	50	3		3	56
Mai	52	4		1	57
Jun	49	1		9	59
Jul	43	4		1	48
Ago	39	1		7	47
Set	90	6		9	105
Out	79	4		9	92
Nov	68	5		2	75

Fonte: SIAPE

Elaborado: SEGEP/MP.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

† Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal



